



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 27

BRÁSILIA - DF, SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1	16	40
Secretaria de Estado de Governo.....	1	16	40
Casa Civil.....	2	17	
Secretaria de Estado de Economia.....	2	19	43
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	20	47
Secretaria de Estado de Educação.....		24	53
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		27	53
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	28	53
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		30	55
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	31	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		32	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	13	33	56
Secretaria de Estado da Mulher.....		33	58
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		34	58
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....			58
Secretaria de Estado de Comunicação.....		34	58
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		34	59
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		36	60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	15	37	60
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		38	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	15	38	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	15	39	61
Defensoria Pública.....	15	39	62
Tribunal de Contas.....			62
Ineditorial.....			62

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO GERENTE COORDENADOR

Em 22 de janeiro de 2025

Com base no ANEXO IV da Resolução nº 347 de 2024, e Decreto nº 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00026868/2020-63 - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S.A., valor R\$ 97.575,76 (noventa e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 6311.

PROCESSO SEI: 00001-00014735/2024-78 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUZIA - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A., valor R\$ 99.628,02 (noventa e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e dois centavos), referente à Nota Fiscal 51022.

PROCESSO SEI: 00001-00028172/2024-03 - Interessado: CENTRAL NACIONAL UNIMED, valor R\$ 4.533,41 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 17367607.

PROCESSO SEI: 00001-00048905/2024-18 - Interessado: ORALLE ODONTOLOGIA ESTETICA E FUNCIONAL, valor R\$ 730,56 (setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 1438.

PROCESSO SEI: 00001-00001326/2024-10 - Interessado: A FOCUS DIAGNOSTICO POR IMAGEM E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, valor R\$ 1.810,37 (um mil oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 1143.

Atestamos a regularidade da despesa:

PEDRO ALBERNAZ

Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ANDERSON MOTTA BARBOSA

Ordenador de Despesa

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI nº 00080-00010656/2025-17, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Salão de Múltiplas Funções do Guará, localizado na QE 25 - Guará II, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025, para realização do evento "Cantata de Natal" dos alunos da Escola Classe 07 do Guará, representado pelo Sr. Carlos Matias Oliveira de Almeida, Diretor da Escola Classe 07 do Guará evento em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2025, página 42.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00000265/2025-29, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da área externa da Casa da Cultura, localizado na QE 25 - Guará, Brasília - DF, às quartas - de 19:00 às 22:00 e domingos - 10:00 às 13:00, pelo período de Janeiro à Dezembro de 2025, para realização de Ensaios Abertos - Grupo de Maracatu Zenga Baque Angola, gratuitos, realizado pelo Agente Cultural Sra. Marta Raquel de Sousa da Silva, CPF nº 021.***.881-**.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00000119/2025-01, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, localizada no endereço da EQ 31/33 - Em frente ao Edifício Consei, Guará II - Brasília, DF, a se realizar no período de 31 de Janeiro à 28 de Fevereiro de 2025, no horário das 16:00h às 22:00h, pelo CIRCO REAL PORTUGUES ENTRETEMEN TO LTDA, CNPJ nº 46.114.573/0001-47, projeto financiado pelo Termo de Ajuste nº 149/2024 - SECEC/SUFIC/CFAC/DFAC, oriundo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00000119/2025-01, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a utilização do Auditório, localizado na sede da Administração Regional do Guará, QE 25, do Guará II, nos dias 10/03, 12/03, 17/03, 19/03, 24/03 e 26/03 de 2025 das 08 às 00h, para realização dos ensaios de teatro do projeto cultural HUEVOS REVUELTOS, responsável legal, Sra. Jirlene Pascoal da Silva, CPF nº xxx.333.xxx-04, evento sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de supostas irregularidades constantes no processo SEI/GDF nº 00300-00000011/2025-17.

Art. 2º Designar a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, constituída por meio do Ordem de Serviço nº 04, de 22 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 31, para conduzir os trabalhos relacionados ao processo SEI/GDF supra.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017 e conforme o Processo SEI nº 00151-00000552/2024-42, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 65, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2024, página 82, ato que instituiu

Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar, discutir e apresentar propostas relacionados às comemorações dos 65 anos de Brasília, concomitantemente à celebração dos 40 anos de criação do Arquivo Público do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui normas complementares para a operacionalização do sorteio eletrônico de prêmios em moeda corrente nacional, do primeiro semestre de 2025, na forma prevista no inciso II do § 37 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no inciso II do § 37 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º O sorteio eletrônico de prêmios do programa de concessão de créditos do Distrito Federal - Programa Nota Legal, do primeiro semestre de 2025, de número 00125, a realizar-se no dia 21 de maio de 2025, observará o disposto no art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, e as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 2º Poderá participar do sorteio o consumidor, pessoa física, denominado concorrente a partir da habilitação, que:

I - esteja cadastrado no Programa Nota Legal;

II - faça jus a bilhete eletrônico, conforme definido no art. 10;

III - atenda aos requisitos estabelecidos na legislação para participar do sorteio na data prevista no art. 5º.

Art. 3º O consumidor poderá cancelar sua participação no sorteio por meio do Portal do Programa Nota Legal, disponível na internet no endereço <www.notalegal.df.gov.br>, até o dia 16 de fevereiro de 2025.

Art. 4º As sociedades empresariais de tecnologia contratadas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF apresentarão, até o dia 12 de fevereiro de 2025, arquivo no leiaute definido no Anexo I desta Instrução Normativa, contendo a relação com o nome dos seus empregados e respectivos parentes em linha reta até o primeiro grau, seus cônjuges ou companheiros, impedidos de participar do sorteio, conforme disposto no inciso II do § 19 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 2008.

Parágrafo único. Considera-se empresa de tecnologia que presta serviço para a SEEC/DF aquela que tenha em seu escopo serviços de desenvolvimento e manutenção dos sistemas tributários ou serviços de sustentação de ambiente de produção dos sistemas tributários da SEEC/DF.

Art. 5º No dia 18 de fevereiro de 2025, a SEEC/DF dará início à habilitação automática dos participantes do sorteio de nº 00125, impedindo a geração de bilhetes para os consumidores:

I - que exerceram a opção prevista no art. 3º;

II - constantes da relação de que trata o art. 4º;

III - inadimplentes perante o Distrito Federal em relação a obrigação pecuniária de natureza tributária ou não tributária.

Parágrafo único. Não se considera inadimplente o consumidor que possua Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida no período de 10 de fevereiro de 2025 a 12 de março de 2025, na forma do Decreto 23.873, de 4 de julho de 2003.

Art. 6º A situação de habilitação no sorteio de cada consumidor estará disponível para consulta na área restrita do Portal do Programa Nota Legal a partir do dia 26 de fevereiro de 2025.

Art. 7º O consumidor poderá contestar a sua não habilitação no sorteio até o dia 12 de março de 2025, por meio do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal, disponível

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

na internet no endereço <www.receita.fazenda.df.gov.br>, pelo seguinte caminho de acesso: <Atendimento Virtual>; Tipo de pessoa: <Pessoa física>; Assunto: <Nota Legal>; e Tipo de Atendimento: <contestação de não habilitação a sorteio>.

Art. 8º Na hipótese de não habilitação decorrente de inadimplência, a eventual comprovação de pagamento do respectivo débito, caso tenha sido efetuado até o dia 12 de março de 2025, sujeita-se ao regramento dado ao referido pagamento no âmbito desta Subsecretaria da Receita, devendo a unidade responsável pela gestão da arrecadação e baixa de pagamentos finalizar a análise até o dia 19 de março de 2025.

Art. 9º Somente poderão ser gerados bilhetes para participação no sorteio de nº 00125 para o consumidor cadastrado no Programa Nota Legal até o dia 12 de março de 2025.

Art. 10. Respeitado o limite de 200 documentos por mês, para o período de 1º de maio de 2024 a 31 de outubro de 2024, o adquirente fará jus a:

I - 1 bilhete eletrônico numerado para cada documento fiscal registrado, de acordo com as condições estabelecidas no Decreto nº 29.396, de 2008, no sistema do Programa Nota Legal;

II - 1 bilhete adicional por documento fiscal eletrônico que se encontre corretamente armazenado na base de dados da SEEC/DF, desde que tenha sido emitido com a identificação do CPF do concorrente e para o qual não tenha sido gerado bilhete na forma do inciso I;

III - 1 bilhete para cada reclamação julgada procedente por esta Subsecretaria da Receita até o dia 27 de março de 2025, independentemente do limite de documentos referido no caput.

Parágrafo único. Não será atribuído bilhete eletrônico para documento fiscal com crédito bloqueado nos termos do art. 13 da Portaria nº 4, de 4 janeiro de 2012, salvo em caso de deferimento de solicitação de desbloqueio do crédito, efetuada pelo concorrente até o dia 12 de março de 2025, por meio do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal, disponível na internet no endereço <www.receita.fazenda.df.gov.br>, pelo seguinte caminho de acesso: <Atendimento Virtual>; Tipo de pessoa: <Pessoa física>; Assunto: <Nota Legal>; e Tipo de Atendimento: <Desbloqueio de Créditos - serviço>.

Art. 11. Após a geração dos bilhetes, o concorrente poderá consultar no Portal do Programa Nota Legal a quantidade e a numeração dos bilhetes com os quais participará.

Art. 12. O arquivo final de bilhetes gerados será assinado digitalmente pela SEEC/DF com certificado emitido de acordo com o padrão da ICP-Brasil, com atribuição do código hash criptográfico para validação de sua integridade antes da realização do sorteio da loteria federal, conforme data prevista no inciso IV do art. 21.

Parágrafo único. O arquivo de que trata o caput será divulgado por meio da internet, no Portal do Programa Nota Legal, contendo fragmento do CPF do concorrente, com publicação do seu código "hash" no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 13. Serão também publicados no DODF:

I - os códigos hash do aplicativo e do arquivo privado de bilhetes, que conterá os dados completos para auditoria do sorteio;

II - o número do concurso da loteria federal, explorado pela Caixa Econômica Federal, a ser realizado no dia 17 de maio de 2025, que servirá de base para entrada no aplicativo do sorteio;

III - as quantidades de bilhetes gerados e de bilhetes a serem premiados;

IV - a totalidade dos bilhetes sorteados.

Art. 14. Será disponibilizada a seguinte premiação, totalizando 12.600 bilhetes a serem contemplados e R\$ 3.500.000,00 em prêmios, sendo:

I - 1 prêmio de R\$ 1.000.000,00;

II - 2 prêmios de R\$ 200.000,00;

III - 3 prêmios de R\$ 100.000,00;

IV - 4 prêmios de R\$ 50.000,00;

V - 10 prêmios de R\$ 10.000,00;

VI - 30 prêmios de R\$ 5.000,00;

VII - 50 prêmios de R\$ 1.000,00;

VIII - 500 prêmios de R\$ 200,00;

IX - 12.000 prêmios de R\$ 100,00.

§ 1º Os valores dos prêmios de que trata este artigo já consideram o desconto do imposto de renda incidente sobre o prêmio, devendo ser recebidos pelos contemplados em sua integralidade.

§ 2º Os prêmios de que trata este artigo serão numerados de 1 a 12.600, em ordem decrescente de valor, de modo que o maior prêmio receba o número 1, o segundo maior prêmio, o número 2, e assim sucessivamente.

Art. 15. A realização do sorteio será efetuada eletronicamente por meio de aplicativo desenvolvido pela SEEC/DF, de código fonte aberto, que utilizará um algoritmo matemático público com função randômica, que distribuirá aleatoriamente os bilhetes premiados pelas faixas de bilhetes gerados.

Art. 16. A premiação pelo aplicativo do sorteio terá como base os cinco primeiros números premiados, o número do concurso da Loteria Federal a ser realizado no dia 17 de maio de 2025, o número e a data do sorteio na SEEC/DF, a quantidade de bilhetes gerados e a quantidade de prêmios a ser distribuída.

Art. 17. O resultado será divulgado por meio da internet, no Portal do Programa Nota Legal, no endereço eletrônico <www.notalegal.df.gov.br>.

Art. 18. O código hash do arquivo contendo o resultado do sorteio e os 100 primeiros bilhetes contemplados serão publicados em jornais de grande circulação até o dia 05 de junho de 2025.

Art. 19. O resgate de que trata o § 32 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 2008, entende-se como a indicação pelo concorrente dos dados da conta bancária para crédito do prêmio.

§ 1º O beneficiário poderá fazer a indicação a que se refere o caput na sua área restrita do sítio do Programa Nota Legal até o dia 22 de agosto de 2025.

§ 2º A conta bancária indicada deve ser de titularidade do beneficiário do prêmio e mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional de que a SEEC/DF disponha do método do cálculo do seu dígito verificador.

§ 3º A indicação da conta bancária para recebimento do prêmio não poderá ser realizada para contas-salário.

§ 4º Os recursos de premiação não indicados pelos concorrentes na data referida no § 1º serão revertidos para o Tesouro do Distrito Federal.

§ 5º Os valores indicados serão centralizados no Banco de Brasília S.A. - BRB para depósito em conta nesse banco ou transferência para conta em outra instituição financeira, conforme indicado pelo beneficiário.

§ 6º O beneficiário poderá sanear as falhas referentes à conta bancária indicada para recebimento do prêmio até o dia 22 de agosto de 2025.

§ 7º A SEEC/DF poderá definir nova data limite para a indicação de conta para os concorrentes que informaram seus dados bancários dentro do prazo previsto no § 1º e que tiveram sua indicação não processada pelo BRB.

§ 8º Os bilhetes não premiados perderão a validade depois de realizado o sorteio.

§ 9º Serão bloqueados preventivamente os prêmios de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 até a identificação do beneficiário e/ou se o ganhador do prêmio for menor de idade, hipótese em que deverá apresentar também a identificação de seu responsável legal, por meio do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal, disponível na internet no endereço <www.receita.fazenda.df.gov.br>, pelo seguinte caminho de acesso: <Atendimento Virtual>; Tipo de pessoa: <Pessoa física>; Assunto: <Nota Legal>; e Tipo de Atendimento: <Desbloquear Prêmio de Sorteio - serviço>.

Art. 20. A Subsecretaria da Receita providenciará a geração de 3 lotes para pagamento dos prêmios, que abrangerão as seguintes datas:

I - 1º lote: indicações efetuadas até o dia 12 de junho de 2025;

II - 2º lote: indicações efetuadas no período de 13 de junho de 2025 a 20 de julho de 2025; e

III - 3º lote: indicações efetuadas no período de 21 de julho de 2025 a 22 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Os depósitos nas contas bancárias indicadas pelos beneficiários serão realizados de acordo com disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 21. Relativamente ao sorteio nº 00125, a SEEC/DF observará, ainda, os seguintes prazos:

I - data limite para encerramento das análises dos requerimentos de contestação de consumidores não habilitados no sorteio: 19 de março de 2025;

II - data limite para encerramento das análises de solicitações de desbloqueio de crédito de que trata o parágrafo único do art. 10, referentes a documentos fiscais emitidos no período de 1º de maio de 2024 a 31 de outubro de 2024: 19 de março de 2025;

III - data limite para validação dos documentos fiscais: 30 de abril de 2025;

IV - data limite para geração dos bilhetes: 07 de maio de 2025;

V - data limite para divulgação dos números dos bilhetes de cada concorrente e publicações no DODF: 16 de maio de 2025;

VI - data da extração da Loteria Federal que servirá de base para a apuração dos bilhetes contemplados: 17 de maio de 2025;

VII - data para divulgação do resultado do sorteio: 05 de junho de 2025;

VIII - data limite para indicação da conta bancária pelo beneficiário: 22 de agosto de 2025.

Art. 22. Compete à Gerência do Programa Nota Legal - GNOTA da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais - CODIG a responsabilidade pela execução dos procedimentos necessários à realização do sorteio, em especial:

I - analisar e solucionar requerimento fundamentado de consumidor não habilitado ao sorteio em razão de ser empregado de empresa de tecnologia que presta serviço para a SEEC/DF ou parente em linha reta até o primeiro grau, seu cônjuge ou companheiro;

II - analisar e solucionar solicitação de desbloqueio de crédito pelo concorrente que possui documento fiscal que esteja com o crédito bloqueado nos termos do art. 13 da Portaria nº 4, de 2012;

III - finalizar os atendimentos virtuais e habilitar para participação no sorteio o consumidor que tiver a contestação deferida nos casos em que não for feito automaticamente pelo sistema;

IV - gerar no sistema os bilhetes numerados eletronicamente, com divulgação do arquivo público por meio da internet, no Portal do Programa Nota Legal, no endereço eletrônico <www.notalegal.df.gov.br>;

V - publicar no DODF os algoritmos hash dos arquivos público e privado de bilhetes gerados, bem como do algoritmo hash do aplicativo para o sorteio;

VI - publicar no DODF o número do concurso da Loteria Federal, cujos números dos bilhetes premiados servirão de base para entrada no aplicativo do sorteio, bem como a quantidade de bilhetes gerados e a quantidade de bilhetes a serem premiados;

VII - realizar a entrada de dados no aplicativo de apuração dos bilhetes premiados, por meio da digitação por 2 servidores, validando o algoritmo hash do aplicativo;

VIII - efetuar a associação no sistema do arquivo de bilhetes premiados com o arquivo de bilhetes gerados, validando os seus algoritmos hash;

IX - efetuar a divulgação no Portal do Programa Nota Legal do arquivo de bilhetes premiados;

X - providenciar a divulgação do código hash do arquivo contendo o resultado do sorteio e, com o apoio da Assessoria de Comunicação - ASCOM e da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SAGA, a publicação dos 100 primeiros bilhetes contemplados em jornais de grande circulação;

- XI - liberar no sistema a indicação das contas bancárias pelos concorrentes premiados após a validação final do sorteio;
 - XII - validar no sistema os beneficiários com premiação de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 ou se o ganhador do prêmio for menor de idade, efetuando a eventual liberação do prêmio para a indicação;
 - XIII - executar os procedimentos necessários à efetivação dos depósitos dos valores dos prêmios nas contas indicadas pelos beneficiários;
 - XIV - comunicar os indícios ou fatos irregulares apurados.
- Art. 23. Compete ao Núcleo de Controle da Arrecadação - NUCAR da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa da Coordenação de Cobrança Tributária analisar e solucionar as contestações de não habilitação, referentes a pagamento alegado pelo consumidor, para fins de adesão ao sorteio.
- Art. 24. Mediante autorização expressa do concorrente premiado, seu nome, imagem e voz, conforme o caso, assim como a indicação da localidade do seu domicílio, poderão ser utilizados sem ônus pela SEEC/DF para a divulgação do sorteio.
- Parágrafo único. A autorização a que se refere o caput deverá ser obtida na forma do Anexo II ou do Anexo III a esta Instrução Normativa, conforme o caso.
- Art. 25. O cronograma do sorteio observará as datas constantes do Anexo IV a esta Instrução Normativa.
- Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS, E RESPECTIVOS PARENTES EM LINHA RETA ATÉ O PRIMEIRO GRAU, CÔNJUGES OU COMPANHEIROS, DAS SOCIEDADES EMPRESARIAIS DE TECNOLOGIA CONTRATADAS PELA SEEC/DF

- 1) A empresa prestadora de serviços na área de tecnologia da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal- SEEC/DF deverá entregar arquivo extensão txt que abranja todos os seus empregados e parentes em linha reta até o primeiro grau, seus cônjuges ou companheiros, impedidos de concorrer aos sorteios de prêmios do Programa Nota Legal, no prazo estabelecido no art. 4º desta Instrução Normativa, de acordo com a vedação estabelecida no § 4º do art. 7º-A da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008.
- 2) O arquivo extensão txt conterá o seguinte leiaute com as linhas e os campos:

CPF	NOME	TIPO	CPF_EMPREGADO
xxxxxxxxxxx	Nome Empregado (a)	1	0
xxxxxxxxxxx	Nome Esposo (a)	2	xxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxx	Nome Filho (a)	3	xxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxx	Nome Pai	4	xxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxx	Nome Mãe	5	xxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxx	Nome Companheiro (a)	6	xxxxxxxxxxx

- a) em relação ao campo CPF:
 - a.1) deverá ser inserido o número CPF do consumidor impedido de participar do sorteio;
 - a.2) não deverá ter pontos ou hifens, apenas os números;
 - b) em relação ao campo NOME:
 - b.1) deverá constar o nome completo;
 - b.2) deverá sempre haver espaço entre os nomes, entre sobrenomes e entre nomes e sobrenomes;
 - c) em relação ao campo TIPO:
 - c.1) deverá ser inserido o número 1, se empregado;
 - c.2) deverá ser inserido o número 2, se esposa ou marido;
 - c.3) deverá ser inserido o número 3, se filho (a);
 - c.4) deverá ser inserido o número 4, se pai;
 - c.5) deverá ser inserido o número 5, se mãe;
 - c.6) deverá ser inserido o número 6, se companheiro (a);
 - d) em relação ao campo CPF_EMPREGADO:
 - d.1) se campo TIPO igual a 1, CPF_EMPREGADO igual a 0;
 - d.2) se campo TIPO diferente de 1, CPF_EMPREGADO igual ao CPF do empregado da empresa de tecnologia com a relação de parentesco, observado o disposto no subitem "a".
- 3) O arquivo txt conterá na primeira linha, como cabeçalho, os termos CPF; NOME; TIPO; CPF_EMPREGADO, separados por ponto e vírgula (;), sem pontuação no final, e nas linhas seguintes, em cada CPF, os dados relativos ao cabeçalho, ordenados de acordo com o leiaute do item 2.

ANEXO II
 MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 DE IMAGEM - MAIOR DE 18 ANOS OU EMANCIPADO

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e vídeos para ser utilizada em campanha promocional do Programa Nota Legal (Lei nº 4.159, de 2008), realizada pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, destinada à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, nas seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de _____.

(Assinatura)
 Nome:
 Telefone p/ contato:

ANEXO III
 MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 DE IMAGEM - MENOR DE 18 ANOS (NÃO EMANCIPADO)

_____, nacionalidade _____, menor de idade, neste ato devidamente representado por seu (sua) responsável legal, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e vídeos para ser utilizada em campanha promocional do Programa Nota Legal (Lei nº 4.159, de 2008), realizada pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, destinada à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, nas seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de _____.

(Assinatura)
 Nome da criança:
 Por seu Responsável Legal:
 Telefone p/ contato:

ANEXO IV
 CRONOGRAMA DO SORTEIO DO PROGRAMA NOTA LEGAL
 REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

Evento	Data(s)	Responsável	Artigo(s) da IN
Data limite para as empresas de tecnologia apresentarem arquivo definido no leiaute do Anexo I.	12/02/2025	SEEC/DF	Art. 4º
Data limite para cancelamento da participação no sorteio.	16/02/2025	Consumidor	Art. 3º
Período de habilitação.	18/02/2025 a 12/03/2025	SEEC/DF	Arts. 5º e 9º
Data limite para o consumidor contestar a não habilitação.	12/03/2025	Consumidor	Art. 7º
Data para consultar a situação da habilitação.	26/02/2025	Consumidor	Art. 6º
Data limite para o consumidor regularizar a inadimplência.	12/03/2025	Consumidor	Art. 8º
Data limite para o consumidor se cadastrar no Nota Legal.	12/03/2025	Consumidor	Art. 9º
Data limite para encerramento das análises dos requerimentos de contestação de consumidores não habilitados no sorteio.	19/03/2025	SEEC/DF	Inciso I do art. 21

Data limite para encerramento das análises de solicitações de desbloqueio de crédito de que trata o parágrafo único do art. 10, referentes a documentos fiscais emitidos no período de 1º de maio de 2024 a 31 de outubro de 2024.	19/03/2025	SEEC/DF	Inciso II do art. 21
Data limite para validação dos documentos fiscais.	30/04/2025	SEEC/DF	Inciso III do art. 21
Data limite para geração dos bilhetes.	07/05/2025	SEEC/DF	Inciso IV do art. 21
Data limite para divulgação dos números dos bilhetes de cada concorrente e publicações no DODF.	16/05/2025	SEEC/DF	Inciso V do art. 21
Data da extração da Loteria Federal que servirá de base para a apuração dos bilhetes contemplados.	17/05/2025	SEEC/DF	Inciso VI do art. 21
Data do concurso da Loteria Federal que servirá de base para entrada no aplicativo do sorteio.	17/05/2025	SEEC/DF	Inciso II do art. 13
Data do sorteio.	21/05/2025	SEEC/DF	Art. 1º
Data para divulgação do resultado do sorteio.	05/06/2025	SEEC/DF	Inciso VII do art. 21
Data das indicações efetuadas para geração do 1º lote.	22/05/2025 a 12/06/2025	Consumidor	Inciso I do art. 20
Data das indicações efetuadas para geração do 2º lote.	13/06/2025 a 20/07/2025	Consumidor	Inciso II do art. 20
Data das indicações efetuadas para geração do 3º lote.	21/07/2025 a 22/08/2025	Consumidor	Inciso III do art. 20
Data limite para indicação da conta bancária.	22/08/2025	Consumidor	§ 1º do art. 19 e inciso VIII do art. 21

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20250120-16888, Rose Mary Pereira Passos Lacerda, ***.712.721-**, 20250121-18808, Orleudo Aureliano De Arruda, ***.527.821-**, 20250121-18900, Joao Afonso Guerra, ***.525.401-**, 20250122-21165, Walter Guede Lopes Da Silva, ***.250.681-**, 20250124-22909, Diego Silva Dos Santos, ***.707.631-**, 20250126-23657, Tatiane Barbosa Ribeiro De Meireles, ***.504.461-**, 20250127-23658, Renato Jose Teixeira Abreu, ***.516.826-**, 20250128-25677, Eric Azeredo Vasconcelos, ***.765.067-**, 20250201-29916, Joao De Souza Barros, ***.920.111-**, 20250203-30732, Davi Lucas Teixeira De Almeida, ***.151.241-**, 20250205-32750, Naiara Betânia De Paiva Correa, ***.433.031-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 05/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuado revel: PEDRO ALEXANDRE BERNARDES FERREIRA FALEIRO. Recorrido: RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA - VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A). Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES – OAB/SP Nº 159.725.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00009211/2022-82, pertinente ao Auto de Infração nº 761/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 06/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuado: PEDRO ALEXANDRE BERNARDES FERREIRA FALEIRO. Recorrido: RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA - VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A). Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES – OAB/SP Nº 159.725.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00009212/2022-27, pertinente ao Auto de Infração nº 762/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 07/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: SÉRGIO GUILHERME CASTRO TEIXEIRA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00008839/2022-61, pertinente ao Auto de Infração nº 906/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 08/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM. Advogado: EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL. OAB/SP Nº 138.152.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 04034-00002032/2022-27, pertinente ao Auto de Infração nº 6822/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 13/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM. Advogado: EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL. OAB/SP Nº 138.152.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 04034-00001643/2022-58, pertinente ao Auto de Infração nº 6524/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 08/2025

Embargante: CLARAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

CLARAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 243/2024 (doc. SEI 149895971), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001293/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 160304651), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09/01/2025 (doc. SEI 160304648). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, e no artigo 96 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 09/2025

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 235/2024 (doc. SEI 150511667), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001119/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 160301380), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09/01/2025 (doc. SEI 160301377). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, e no artigo 96 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 10/2025

Embargante: RAMUS E BRITO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

RAMUS E BRITO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 323/2024 (doc. SEI 156323535), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00030743/2022-89, interpôs Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16/01/2025 (doc. SEI 160848633). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, e no artigo 96 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 11/2025

Embargante: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. Advogado: DANIEL VITOR BELLAN. OAB/SP Nº 174.745. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., irressignada com a decisão da 2ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 153/2024 (doc. SEI 154352055), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00016317/2022-32, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 160908550), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/01/2025 (doc. SEI 160908542). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, e no artigo 96 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 04/2025

Recorrente: CENTRAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

CENTRAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 04/2022 (Acórdão nº 153/2024 - doc. SEI 154338761), processo fiscal nº 00040-00028403/2019-92, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 33108860, fl. 17), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 19/12/2024 (doc. SEI 159059339). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 06/2025

Recorrente: MÁRCIO JOSÉ LOPES DA SILVA. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

MÁRCIO JOSÉ LOPES DA SILVA, irressignado com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 276/2023 (Acórdão nº 158/2024 - doc. SEI 154678848), processo fiscal nº 00040-00042021/2021-96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 128563871, fl. 02), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 16/12/2024 (doc. SEI 158754467). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 07/2025

Recorrente: MÁRCIO JOSÉ LOPES DA SILVA. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

MÁRCIO JOSÉ LOPES DA SILVA, irressignado com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 233/2023 (Acórdão nº 157/2024 - doc. SEI 154677616), processo fiscal nº 00040-00042013/2021-40, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 126290879, fl. 02), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 16/12/2024 (doc. SEI 158779938). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 12/2025

Recorrente: DANIEL DIAS GONÇALVES. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

DANIEL DIAS GONÇALVES, irressignado com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Reexame Necessário nº 27/2023 (Acórdão nº 132/2024 - doc. SEI 149385343), processo fiscal nº 00040-00032970/2021-68, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 72446333), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 09/01/2025 (doc. SEI 160304860). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 13/2025

Recorrente: CASA GRANDÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

CASA GRANDÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 252/2022 (Acórdão nº 169/2024 - doc. SEI 157964245), processo fiscal nº 00040-00003445/2021-35, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 17/01/2025 (doc. SEI 160917662). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17/2025

Recorrente: WILLERSON XAVIER DE SOUZA. Advogado: LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA. OAB/DF Nº 43.321. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

WILLERSON XAVIER DE SOUZA, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00024892/2022-17, pertinente ao Auto de Infração nº 3560/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 158845168), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/12/2024 (doc. SEI 158845164). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21/2025

Recorrente: FERNANDO DOS REIS MARTINS. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

FERNANDO DOS REIS MARTINS, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00009799/2022-74, pertinente ao Auto de Infração nº 1089/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 86727530), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19/12/2024 (doc. SEI 159062689). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 22/2025

Recorrente: EVANDRO ALONSO. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

EVANDRO ALONSO, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00013757/2022-38, pertinente ao Auto de Infração nº 1752/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 156435799), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18/11/2024 (doc. SEI 156435800). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA (*)

14/02/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2025, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00003584/2020-88,

Tributo ICMS,

RV 176/2022,

Recorrente FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,

Advogado Luiz Felipe Schmitt Mussnich OAB/RS 44.671,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono,

Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 00040-00066553/2018-13,

Tributo ICMS,

RV 155/2022,

Recorrente B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA,

Advogado Iure de Castro OAB/GO 29.493,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes,

Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.

c) Processo nº 00040-00020979/2022-15,

Tributo ICMS,

REN 45/2023,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Recorrida DANIELA ARAÚJO RODRIGUES - Responsável solidário: BUILDING

HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,

Advogados Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho OAB/DF 34.472 e Richard Eward

Dotoli Teixeira Ferreira OAB/SP 146.500,

Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro

d) Processo nº 00040-00039677/2022-11,

Tributo ISS,

RV 15/2024,

Recorrente ITAÚ UNIBANCO S.A,

Advogado Antonio Chaves Abdalla OAB/DF 19.032,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

e) Processo nº 00040-00010589/2021-48,

Tributo ICMS,

RV 282/2023,

Recorrente VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA

SOLIDÁRIA A RODRIGO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA,

Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2025

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 25, de 05 fevereiro de 2025, páginas 15 e 16.

RETIFICAÇÃO

Na Pauta de Julgamento da Segunda Câmara, do dia 10/02/2025, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2025, página 15, ONDE SE LÊ: "...d) Processo nº 00040-00016845/2021-19, Tributo ICMS, REN 79/2022, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Sepulcri Pinto...", LEIA-SE: "...d) Processo nº 00040-00016845/2021-19, Tributo ICMS, REN 79/2022, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto...", mantendo-se inalteradas as demais informações.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 03 de fevereiro de 2025

TORNAR SEM EFEITO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, cujo Interessado figura a empresa HOSL SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2025, página 53.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 03 de fevereiro de 2025

TORNAR SEM EFEITO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, cujo Interessado figura a empresa ISOB INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA LTDA, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2025, página 52.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto Nº 46.796, de 29 de janeiro de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:
 DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.
 UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.
 PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
 UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.8202.2396.5303	339039	100	R\$ 1.550.505,69

I – OBJETO: Prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres e câmaras frias para conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com tele supervisão de temperatura, pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2025.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
 Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
 U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
 Diretor-Presidente da NOVACAP
 U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 46.796, de 29 de janeiro de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.
 UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.
 PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
 UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.8202.2396.0020	339039	100	R\$ 3.203.319,28

I – OBJETO:

I.I - Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais, mão de obra, ferramental, insumos, nos sistemas, equipamentos e instalações do Sistema de Climatização existentes, no Hospital Regional do Paranoá;

I.II - Prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização do Hospital Regional de Taguatinga;

I.III - Prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização e ventilação mecânica do Hospital Regional da Ceilândia;

I.IV - Prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização e ventilação mecânica do Bloco Materno Infantil do Hospital Regional de Sobradinho;

I.V - Prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários para realização dos serviços de tratamento químico das águas geladas dos sistemas de ar condicionado central, com aplicação de pastilhas bactericidas nas bandejas dos condicionadores de ar,

avaliação da qualidade da água da bandeja, avaliação da qualidade do ar e limpeza e monitoramento das condições físicas dos ambientes das edificações pertencentes ou sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que interfiram na qualidade do ar.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2025.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
 Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
 U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
 Diretor-Presidente da NOVACAP
 U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 46.796, de 29 de janeiro de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.
 UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.
 PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
 UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.8202.2396.0020	339039	100	R\$ 591.281,06

I – OBJETO:

I.I - Execução serviços contínuos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica necessários à operação de 8 elevadores elétricos de frequência variável - VVVF, sendo 3 no Hospital Regional Samambaia, 1 no Hospital Regional de Ceilândia, 2 na Unidade Mista de Saúde de Taguatinga e 2 no Hospital Regional do Gama;

I.II - Execução dos serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas de 08 (oito) elevadores elétricos instalados no Hospital Regional da Asa Norte;

I.III - Execução de serviços de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e eventual, com fornecimento de peças, materiais de reposição, ferramental e insumos, assistência técnica e quaisquer outros necessários à perfeita operação de 11 (onze) elevadores elétricos de frequência variável do tipo VVVF instalados em diversas unidades de saúde do Distrito Federal, assim distribuídos: 05 no Hospital Regional de Taguatinga, 04 no Hospital Materno Infantil de Brasília, 01 no Hospital Dia e 01 no Hospital Regional do Guarã.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2025.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
 Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
 U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
 Diretor-Presidente da NOVACAP
 U.O. Executante

PORTARIA Nº 43, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Recondução de Tomada de Contas Especial.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105º, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e suas alterações, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Tomada de Contas Especial Processo SEI nº 00060-00486645/2024-90, no prazo vigente, instaurada em atendimento a Decisão nº 3540/2024, providenciar cobrança via rito sumaríssimo com relação ao prejuízo apurado decorrente da Ata de Registro de Preços nº 150/2018, a ser conduzida pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (2ªCPTCE), constituída mediante o Art. 1º, inciso II da Portaria nº

289, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2019, página 2, e alterada pelo Art. 2º da Portaria nº 169, de 23 de maio de 2023, publicada no DODF nº 97, de 24 de maio de 2023, página 34.

Art. 2º Reconduzir a Tomada de Contas Especial Processo SEI nº 00060-00471114/2018-54, no prazo vigente, instaurada pra identificar os responsáveis e quantificação do possível dano ao Erário conforme processo de Instrução Preliminar à Tomada de Contas Especial nº 00060-00236762/2024-12, a ser conduzida pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (2ªCPTCE), constituída mediante o Art. 1º, inciso II da Portaria nº 289, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2019, página 02, e alterada pelo Art. 2º da Portaria nº 169, de 23 de maio de 2023, publicada no DODF nº 97, de 24 de maio de 2023, página 34.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma de anexo, o Regimento Interno da COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (SES/SRSCE/HRAN/CDME)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na da data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (SES/SRSCE/HRAN/CDME)
CAPÍTULO PRIMEIRO DA FINALIDADE

Art. 1º A Comissão de Documentação Médica e Estatística é um órgão do HRAN, de natureza consultiva, normativa e educativa. O seu objetivo é analisar e acompanhar os prontuários preenchidos em relação aos aspectos éticos e legais, A Comissão de Documentação Médica e Estatística (CDME) é regulamentada pela Portaria nº 127, de 14/02/2022, publicada em DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12. É também regulamentada pelas normas correlatas da SES bem como por ordens do serviço do Hospital Regional da Asa Norte(HRAN).

CAPÍTULO SEGUNDO DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A Comissão será formada por, no mínimo, 6 (seis) membros indicados pela Direção do Hospital, cuja distribuição se orientará preferencialmente por:

- I - Um representante do núcleo de captação e análise de informações do SUS (NCAIS);
- II - Um representante da gerência de planejamento e avaliação (GPMA);
- III - Um representante do Núcleo de Recepção de Emergência (NUREM);
- IV - Um representante do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuários de pacientes (NMCP);
- V - Um representante do Setor de Estatística do Núcleo de Captação e análise de informações do sus (NCAIS);
- VI - Um representante da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico(GAMAD)

§ 1º As chefias dos núcleos listados acima serão responsáveis pela designação do representante; na falta de indicação, fica a chefia responsável pela representação na comissão, bem como nos casos de afastamentos legais.

§ 2º Poderão ser designados mais de seis membros, a depender da necessidade da Comissão.

CAPÍTULO TERCEIRO DO MANDATO

Art. 3º Os membros da Comissão de Documentação Médica e Estatística terão mandatos de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da relação dos membros no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Os membros não terão dedicação exclusiva para exercerem as atividades na Comissão.

Art. 5º Será dispensado automaticamente o membro que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a quatro intercaladas no período de um ano e não apresentar justificativa da sua ausência até o início da reunião.

§ 1º Em caso de saída de qualquer membro da Comissão, a sua substituição deverá ser na forma do caput do Art. 2º.

§ 2º Na impossibilidade de participação do titular, o mesmo possui a incumbência de notificar um suplente para o comparecimento na reunião ou informará ao chefe do setor de sua lotação, que indicará um substituto imediatamente.

CAPÍTULO QUARTO DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º A Comissão reunir-se-á, bimestralmente, em dias úteis, conforme cronograma.

§ 1º O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pela Comissão até o mês de dezembro do exercício anterior; o calendário poderá ser ajustado conforme a necessidade do andamento dos trabalhos da comissão.

§ 2º A Comissão instalar-se-á e deliberará com a presença da maioria simples dos seus membros, devendo ser verificado o “quorum” em cada sessão antes de cada votação.

§ 3º A depender da matéria, conforme julgamento dos membros presentes na reunião, a votação poderá ser nominal.

Art. 7º A rotina das reuniões da Comissão será a seguinte:

- I - Verificação de presença e existência de “quorum”;
- II - Avaliação e assinatura de ata da reunião anterior;
- III - Inclusão e/ou exclusão de itens da pauta da reunião;
- IV - Informes da Presidência desta Comissão, quando for o caso;
- V - Apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;
- VI - Organização da pauta da próxima reunião;
- VII - Encerramento da reunião.

Art. 8º Quando uma reunião não puder ser concluída na sessão em andamento, ao encerrar a sessão, deverá ser retomada junto com os membros na sessão subsequente.

Art. 9º As decisões da Comissão, quando necessárias, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente o voto de qualidade no caso de empate.

Art. 10. De cada reunião deve ser lavrada Ata sucinta, que deve ser elaborada pelo Secretário Executivo ou um dos membros presentes e assinada por todos, em sistema SEI. As atas deverão ser elaboradas ou inseridas em um único processo SEI e enviadas ao final de cada reunião para o Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região. Deverão conter minimamente as informações abaixo:

I - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

Elaborado por:

Em:

II - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: Horário de Início:

Horário de Término:

Local:

III- PARTICIPANTES

NOME: ÁREA/SETOR: E-MAIL:

IV - PAUTA

ORDEM: DESCRIÇÃO:

V – ASSUNTOS TRATADOS

NÚMERO: DESCRIÇÃO: SITUAÇÃO:

VI - AÇÕES A SEREM TOMADAS

NÚMERO DESCRIÇÃO RESPONSÁVEL:

Art. 11. Além das reuniões ordinárias, poderão ser realizadas, sempre que necessário, reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo Presidente da Comissão ou por solicitação de algum membro.

CAPÍTULO QUINTO DAS COMPETÊNCIAS

Art. 12. Compete à Comissão de Documentação Médica e Estatística:

I - Orientar e realizar a análise, avaliação e seleção de documentos produzidos e acumulados nas unidades do HRAN mediante:

- a. Conhecimento da estrutura e o funcionamento da instituição detentora dos documentos;
 - b. Conhecimento da organização dos conjuntos documentais a serem avaliados, incluídos os métodos de classificação adotados, bem como sua importância para fins de prova, de informação, e de estudos e pesquisas nas áreas das ciências da saúde, humanas e sociais;
 - c. Conhecimento da terminologia e os procedimentos da área médica, bem como de suas especialidades;
 - d. Conhecimento da legislação pertinente à concessão de direitos relativos aos indivíduos portadores de necessidades especiais e de doenças graves e terminais.
- II - Recomendar inclusão e exclusão de formulários, impressos e sistemas, bem como a conservação dos prontuários visando a qualidade destes;
- III - Orientar o correto preenchimento dos impressos e monitorar os itens que deverão constar obrigatoriamente no prontuário:
- a) Identificação do paciente em todos os impressos;
 - b) Anamnese;
 - c) Exame físico;
 - d) Exames complementares, bem como seus respectivos resultados;
 - e) Hipóteses diagnósticas;
 - f) Diagnóstico definitivo;
 - g) Tratamento efetuado;
 - h) Registro diário da evolução clínica do paciente, bem como a prescrição médica, consignando data e hora;
 - i) Outros documentos pertinentes ao atendimento.

IV - Examinar e emitir pareceres quando da solicitação de inclusão de novos impressos ou modificação dos já adotados pelo HRAN;

V - Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica, Comissão de Revisão de Prontuários e Núcleo de Educação Permanente do HRAN, com as quais deverão ser discutidos assuntos de sua competência.

VI - Informar a obrigatoriedade dos registros com letra legível por todos os profissionais que atenderam ao paciente, bem como da assinatura e carimbo ou nome legível do profissional e respectiva inscrição no conselho de classe;

VII - Normatizar o preenchimento das contra referências/resumos de altas hospitalares, conforme orientação da legislação do SUS e dos Conselhos de classe.

**CAPÍTULO SEXTO
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 13. São atribuições do Presidente:

- I - Oferecer aos membros da Comissão o apoio necessário à realização de suas atividades;
- II - Encaminhar à Direção do Hospital, para homologação, as propostas de atividades aprovadas pela Comissão;
- III - Encaminhar quando solicitado à Comissões de Ética Médica os resultados das avaliações dos prontuários e de documentação médica;
- IV - Zelar pela observação da Ética Profissional e dos Atos Normativos referentes ao Prontuário e Documentação Médica;
- V - Expedir convites especiais;
- VI - Assinar documentos;
- VII - Designar seu substituto legal;
- VIII - Convocar reuniões;
- IX - Votar quando houver empate;
- X - Representar a comissão em outros(as) comitês/comissões e perante à Administração Superior;
- XI - apresentar os resultados da Comissão.

Art. 14. São atribuições do Secretário-Executivo:

- I - Organizar os trabalhos;
- II - Garantir a elaboração de plano de trabalho;
- III - Conferir publicidade e transparência aos trabalhos;
- IV - Solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades;
- V - Publicar os resultados.

Art. 15. São atribuições de cada membro da Comissão:

- I - Comparecer às reuniões para as quais tenha sido convocado;
- II - Participar de todo o processo da avaliação de prontuários e documentações médicas e de qualquer outra atividade designada pelo Coordenador;
- III - Zelar pelo sigilo ético das informações;
- IV - Emitir parecer técnico ou relatório, quando solicitado pelas Comissões de Ética Médica
- V - Assessorar a alta governança da Instituição em assuntos de sua competência;
- VI - Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de educação permanente;
- VII - Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição;
- VIII - Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Presidente;
- IX - Executar tarefas que lhes forem atribuídas pelo Presidente.

**CAPÍTULO SÉTIMO
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Art. 16. A Comissão de Documentação Médica e Estatística, observada a legislação vigente, estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e a ordem dos trabalhos.

Art. 17. Este regimento poderá ser alterado por votação de maioria de seus membros ou por exigência de normativa superior.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 139, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 138/2021, ofertado pela 1ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 160717604 do processo SEI nº 00060-00015676/2020-36, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 140, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 155/2023, ofertado pela 48ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 161284236 do processo SEI nº 00060-00092145/2023-18, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 141, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2021, ofertado pela 1ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 161867417 do processo SEI nº 00060-00095172/2020-91, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 266/2022, ofertado pela 42ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 158300724 do processo SEI nº 00060-00167746/2021-11, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 143, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 085/2023, ofertado pela 4ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 160851957 do processo SEI nº 00060-00148798/2022-70, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas reenumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, em 19 de dezembro de 2024, e: Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) enfrenta desafios significativos na gestão de seu corpo funcional, que inclui mais de 33.000 servidores e outros profissionais, como residentes e estagiários. E o atual sistema de controle eletrônico de frequência ("Forponto"), está com a capacidade limitada e tecnologicamente obsoleto, o que resulta em gargalos operacionais e riscos administrativos; Considerando que, a atual dependência de múltiplos sistemas auxiliares, como o "TrakCare" e o "SISREF SES/DF", evidencia a fragmentação dos processos de gestão de pessoas, aumentando custos operacionais e dificuldades na integração de dados. Tendo em vista, a ausência de funcionalidades modernas, como registro de ponto por geolocalização e dispositivos móveis, e a necessidade de digitalização de documentos físicos elevam custos e comprometem a eficiência; Considerando que, o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Universidade do Rio Grande do Norte - UFRN, se apresenta como uma solução robusta e comprovada, com funcionalidades alinhadas às necessidades da SES/DF, incluindo: i) Controle eletrônico de frequência com tecnologias modernas (geolocalização e dispositivos eletrônicos); ii) Gestão integrada de escalas, banco de horas e absentefismo; iii) Automação de processos como avaliação funcional, estágio probatório e concessão de benefícios e iv) Atendimento as demandas administrativas e emissão de documentos de forma informatizada; Considerando que a adoção do sistema da Universidade do Rio Grande do Norte - UFRN é respaldada por sua ampla utilização em outras instituições públicas, o que demonstra sua adaptabilidade e eficácia. A demonstração apresentada pela equipe técnica da UFRN comprovou sua capacidade de atender às demandas complexas da SES/DF. Considerando que, os benefícios esperados com a celebração do convênio são:

ii) Eficiência Operacional: Redução de atividades manuais e repetitivas, permitindo o redirecionamento de esforços do corpo técnico para funções estratégicas; iii) Transparência e Segurança: Consolidação de dados em um único sistema, promovendo maior confiabilidade e acessibilidade para os gestores e servidores; iv) Redução de Custos: Eliminação da necessidade de impressão e armazenamento de documentos físicos, economizando recursos com papel e tinta; e v) Modernização tecnológica: Substituição de sistemas obsoletos por uma plataforma integrada e atualizável; Considerando a manifestação favorável da área de Tecnologia da Informação (TI) desta SES/DF, que realizou a análise técnica das funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos, desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, na infraestrutura da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, identificando que as tecnologias utilizadas são compatíveis com as utilizadas no âmbito da SES/DF, além disso, os mecanismos adotados estão em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs; resolve: Art. 1º Aprovar, por consenso, a celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, cujo objeto é integrar a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Rede Pública SIG-UFRN, para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 28 (162242090) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00071545/2024-69, Portaria nº 126 de 19/09/2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 160, de 09/11/2024, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos IV e XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base na Lei nº 1.585/1997, Decreto nº 37.332/2016, Instrução nº 896/2016 e termos contidos no processo SEI nº 00055-00091573/2021-50 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 87, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2025, o ato que se refere ao VENCIMENTO e a EXTINÇÃO, ocorridos no dia 10/01/2025, da Autorização de Serviço nº 0153, concedida a Warley de Oliveira Araújo, CPF nº 722.***.***20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), com as consequências exclusões da subcategoria de transporte escolar ao(s) veículo(s) e do(s) registro(s) de condutor(es) vinculado(s).

Art. 2º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0153, conferida a Warley de Oliveira Araújo, CPF nº 722.***.***20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), a contar do dia 11/01/2025.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00002490/2025-28, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS E EMPREGADOS DOS

TRANSPORTES E CORREIOS DO SUL DO BRASIL - TRANSPOCRED (TRANSPOCRED), CNPJ nº 08.075.352/0001-18, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00007282/2025-15, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2025, da empresa BANCO PACCAR S.A (BANCO PACCAR), CNPJ nº 28.517.628/0001-88, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução nº 587/2022, com fundamento no art. 22 da Instrução nº 696/2022, bem como demais informações do processo SEI nº 00055-00003249/2020-10, resolve:

Art. 1º Registrar a renúncia ao cadastro da empresa EMPLAC COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ nº 38.008.405/0001-49, como fabricante de Placas de Identificação Veicular (FPIV) no âmbito do Distrito Federal, realizado por meio da Instrução nº 97/2020, vencido em 28/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00009186/2025-10, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/02/2025, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO ARACOO LTDA - SICOOB ARACOO, CNPJ nº 03.320.525/0001-00, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00096571/2022-38, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ nº 51.597.300/0001-30, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 127, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o

contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00025724/2024-66, instaurado pela Portaria nº 1.263, de 10 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 237, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 128, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00008153/2024-03, instaurado pela Portaria nº 1.264, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 237, 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 E 641ª REUNIÃO DO CONEN-DF

Às nove horas e dezoito minutos do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no ambiente virtual Teams, reuniu-se o colegiado, para a Primeira Reunião Ordinária e 641ª Reunião do CONEN/DF. Estiveram presentes a Presidente Alinne Carvalho Porto e os Conselheiros: Danilo Rebouças dos Reis, Thiago Freire, Célia Regina de Moraes, Jean Marcel Rates, Miriam Inez Pessoa de França, Elaine Faria Morelo, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Bernardo da Rocha Spiegel Sallum, Karina Aparecida Figueiredo, Thessa Lais Pires e Guimarães, Caio Valente, Stênio Ribeiro de Oliveira, Thiago Mariano, Luiz Gustavo Borges Teles, Thiago Frederico, Fernanda Figueiredo Falcomer e José Theodoro Carvalho. Alinne deu as boas-vindas a todos e passou para a aprovação da ata da plenária anterior, que foi aprovada por todos. Passou-se ao primeiro ponto de pauta. 1) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DO PLEITO DE CONCESSÃO DE REGISTRO NO CEAAD/DF AO INSTITUTO ME AJUDE A AJUDAR, CNPJ Nº 40.847.666/0001-02, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00400-00070438/2024-55. O parecer, feito pelo GT formado por Rogério, Thessa e Fernanda foi apresentado por Rogério. Ele explicou que os objetivos da OSC estão de acordo com a política de drogas, que possui muita preocupação com a vulnerabilidade social. Entretanto, ao fazer análise documental inicial, o GT observou a existência de impedimentos documentais de dois membros da mesa diretora da OSC que possuem certidões cíveis comprometidas, além do envio incorreto da certidão negativa de débitos da União. O GT descon siderou a análise deste último documento e, ante os impedimentos apresentados, entendeu pela desnecessidade de visita técnica para avaliar a instituição. Assim, Rogério asseverou acreditar que a entrega da Certidão Negativa da União pode ser facilmente corrigida. Contudo, a certidão negativa cível emitida pelo TJDF com impedimentos judiciais é problemática, e Rogério sugeriu, então, o indeferimento ou a concessão de um prazo para a instituição apresentar as certidões sem impedimento. Izabelle explicou que não se sabe o teor da execução cível, e por isso, pensou na possibilidade de sobrestar o processo para que a OSC apresentasse a certidão correta quanto à quitação tributária nacional. Porém, a certidão negativa do TJDF continua sendo problemática. Mesmo assim, pensou em oferecer à OSC o direito ao contraditório ou ofertar prazo para adequação à OSC. Thessa reforçou a posição de Rogério sobre a impossibilidade de concessão, dado o que foi apresentado. Fernanda também reforçou a posição do GT. Bernardo questionou sobre a natureza do processo, que é diferente quando a OSC responde a um processo administrativo contra o governo do que quando ela responde um processo de outra natureza. Perguntou se a restrição da Resolução é sobre qualquer processo ou apenas sobre processo contra a administração pública e que não vê problema quando o processo não é contra a administração pública. Izabelle disse que a Resolução não especifica a natureza do processo. Alinne explicou que o dirigente pode vir a responder com o patrimônio que se confunde com o da OSC, caso ele responda a uma ação referente a sua vida privada, é diferente de análises realizadas em licitações. Alinne sugeriu, ainda, que a Me Ajude a Ajudar retire os participantes da mesa diretora da OSC com as certidões comprometidas da diretoria para pleitear ao edital. Ela reiterou que a OSC não cumpre os requisitos, mas que há ajustes possíveis. Caio falou para os dirigentes se afastarem para que a OSC possa concorrer ao edital. Essa atitude resguardaria o

conselho e a instituição. Disse que ele já teve essa experiência e que já deu certo e que, se a OSC for resistente, o conselho deve ser taxativo. Rogério falou que poderia ser interessante que o Instituto tirasse os membros da diretoria executiva para então fazer a visita. Izabelle sugeriu fornecer um prazo para a instituição fazer isso e deixar para a próxima plenária a decisão da concessão do registro. Celia disse ser a favor de dar oportunidade para a OSC, e afirmou que as OSCs possuem muita dificuldade em vários aspectos, que vão da documentação ao manejo da política de drogas. Se houver muito rigor, as OSCs não conseguirão participar do edital. Falou da burocracia para alterar o estatuto e, por isso, o prazo deve ser prorrogado por mais de um mês. Alinne mencionou que há duas propostas: a primeira seria fornecer o prazo para a OSC retirar os membros da mesa diretora comprometidos, e a segunda seria negar o registro para depois a OSC submeter novamente. Procedeu-se à votação. Os conselheiros decidiram unanimemente pela prorrogação do prazo. Partiu-se para o segundo item de pauta. 02) ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO QUE VERSA ACERCA DO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIPS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, QUE REALIZEM PROJETOS NA TEMÁTICA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00400-00041243/2024-06. Alinne atualizou os conselheiros do momento em que o edital está – prorrogação do prazo da avaliação das propostas – devido às dificuldades das OSCs e do novo sistema. Convidou os membros da Comissão de Seleção para se pronunciarem. Celia falou das intercorrências que culminaram no adiamento do prazo, e que a comissão fará uma reunião para fechar o processo e apresentar o parecer. Ela pontuou a dificuldade das OSCs e sugeriu um curso para auxiliá-las. Sugeriu, ainda, para um próximo edital, que a análise seja dividida em duas análises: a análise documental e a análise técnica. Citou a OSC Nosotor, dizendo que ela não possui relação com a política de drogas, e que ela poderia incluir em seu estatuto a política de drogas, assim como outras OSCs. Thiago falou dos problemas técnicos da plataforma, da dificuldade em organizar a documentação das OSCs, pois faltou documentação mínima para análise. Disse que é necessário fazer uma divulgação social para as OSCs nos próximos editais para orientá-las. Karina reiterou a dificuldade na plataforma e concordou sobre a orientação para as OSCs. Thessa pontuou que a OSC Nosotor tem vários convênios distritais e federais, inclusive com a SENAD. Disse que, por isso, é incorreto afirmar que essa instituição não trabalha com a política de drogas. Disse ainda que, na perspectiva da redução de danos, insere-se na política de drogas qualquer política que trabalhe com a garantia de direitos. Acesso à lazer, renda, emprego, moradia tem relação com a política de drogas baseada na redução de danos, em que o importante é que as relações do sujeito sejam fortalecidas e a relação com a substância seja diluída. Assim, deixar de contemplar essa instituição no edital seria uma contradição. Alinne explicou que, como o tempo era escasso, o edital teve que ser reduzido ao máximo, por isso a fase de análise foi encurtada. No próximo edital, com mais tempo, as fases serão melhor organizadas. Quanto à plataforma, ela ainda está em período de testes e realmente há muitas dificuldades em manuseá-la. Porém, o GDF é obrigado a utilizá-la em decorrência da publicação de um decreto. Em relação ao despreparo das OSCs em realizar projetos, ela percebe uma dificuldade geral delas em entender a metodologia e o formalismo da administração pública. As instituições que conseguem se credenciar pelo CDCA, a exemplo, são aquelas que desenvolveram expertise. As OSCs vão amadurecendo aos poucos. Reiterou que é um problema generalizado em todas as OSCs. Elas aprendem fazendo. Alinne parabenizou a comissão pelo trabalho, que ela sabe que é árduo. Caio comentou que a instituição pode ir recebendo orientações conforme vá se cadastrando, disse que ele já teve essa experiência. Se for atender cada uma, a fila não para. Alinne falou acerca do recurso orçamentário, que findou em 31 de dezembro de 2024, e que o pedido de suplementação orçamentária para 2025 foi feito na Secretaria de Economia, na semana anterior. Passou-se ao próximo ponto de pauta. 03) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO NO CEAAD/DF DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA SERVOS - FAZENDA DO SENHOR JESUS – UNIDADE MASCULINA, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00400-00030915/2019-82 E 19.04.0390.0096698/2024-26. Izabelle afirmou que os conselheiros não conseguiriam apresentar o parecer, pois o Tiago está com problema técnico e Luiz e Adalberto estão ausentes. Eles pediram para apresentar o parecer na reunião seguinte. Alinne não viu óbice. Celia questionou se não é a OSC cujo registro foi cancelado na reunião passada, ao que foi respondido que sim. Celia disse que ligou para o dirigente da OSC, que afirmou que ninguém havia ido lá. Izabelle explicou que a unidade feminina está mantida, e que essa é a masculina. Celia falou que os conselheiros foram no endereço errado, pois lá está funcionando há muito tempo, e as unidades masculina e feminina sempre existiram. Izabelle disse que conversou com o dirigente antes do grupo de trabalho fazer a visita, pois ele havia dito que os endereços haviam sido trocados. Quando o grupo de trabalho chegou no local, não havia nada. Pediram informação numa comunidade terapêutica próxima, mas não souberam informar. O grupo de trabalho contactou novamente o dirigente da Servos, que afirmou que a unidade masculina estava inoperante. Disse que afirmou que ainda existia porque queria permanecer com o registro. Thiago Mariano afirmou que esteve lá e repetiu o que Izabelle falou. Disse que o dirigente afirmou ser a instituição masculina um sonho, que só está no papel, que não existe nem terreno. Celia perguntou se a visita era por conta de uma denúncia, e Izabelle respondeu que foram três denúncias. Thessa perguntou sobre as denúncias. Izabelle afirmou que foram duas do Ministério dos Direitos Humanos, e uma do Ministério Público. Alinne afirmou que a instituição terá direito a apresentar recurso do contraditório e da ampla defesa e, quando

ela receber o parecer, terá a oportunidade de contradizer o que foi constatado in loco. As providências serão tomadas de acordo com a documentação que estiver no processo. 04) ENCERRAMENTO Agradecendo a todos, Alinne encerrou a plenária.

ALINNE CARVALHO PORTO

Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

CAIO VALENTE

Representante Suplente da Sociedade Civil

DANILO REBOUÇAS DOS REIS

Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Do Distrito Federal

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

ELAINE FARIA MORELO

Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal

LUIZ GUSTAVO BORGES TELES

Representante da Associação Médica de Brasília

JEAN MARCEL RATES

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

THIAGO FREIRE

Representante da Secretaria de Estado da Educação

FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER

Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais

CÉLIA REGINA DE MORAES

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais

STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

Representante da Sociedade Civil

MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA

Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM

Representante da Sociedade Civil

THESSA LAIS PIRES E GUIMARÃES

Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO

Representante do Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal

JOSÉ THEODORO CARVALHO

Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução nº 08, de 13 de julho de 2022, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) na ocasião da 2ª Reunião Ordinária de 2025 do CONEN-DF, por força do Parecer Técnico nº 01, emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 10, de 31 de julho de 2024, publicada no DODF nº 147, pág. 36, do dia 02/08/2024, conforme Processo SEI nº00400-00030915/2019-82, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro da entidade SERVOS - Fazenda do Senhor Jesus - unidade masculina, inscrita no CNPJ: 020.104.45/0001-88 – no Cadastro de Entes e Agentes Antídotos do Distrito Federal, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução nº 08, de 13 de julho de 2022, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 253, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão e renovação de registro de organizações da sociedade civil. O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023 do CDCA/DF, e

deliberação na 354ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida no dia 10 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica concedido o registro da entidade constante no anexo único desta Resolução.

Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
Agência de Notícias dos Direitos da Infância	36.751.345/0001-24	00400-00044045/2024-96	27/12/2028	Assessoramento e Pesquisa	11/11/2026	29/08/2028

EDUARDO CHAVES DA SILVA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 14, de 05 de abril de 2021, publicada no DODF nº 64 de 07 de abril de 2021, pág. 15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ATA - DER-DF/DIFIT/GEIPE/NUIAP/CPRI - 01/2025

A Gerência de Infrações – GEINF, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, informa e dá publicidade aos proprietários e/ou infratores dos veículos das decisões de ARQUIVAMENTO, nos processos abaixo relacionados, nos termos no art. 37 da Constituição Federal - CF/88 c/c art. 285 §1º e §5º do CTB.

Art. 285. O recurso contra a penalidade imposta nos termos do art. 282 deste Código será interposto perante a autoridade que imputou a penalidade e terá efeito suspensivo.

§ 1º O recurso intempestivo ou interposto por parte ilegítima não terá efeito suspensivo.

(...)

§ 5º O recurso intempestivo será arquivado.

A lista das decisões também está disponível no site (www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados segue a ordem de: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão. Esclarecemos que das decisões de arquivamento não caberá recurso na forma do art. 290, inc. II do CTB.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00002492/2023-12	REL1F07	YE02006226	ARQUIVAMENTO
00113-00003922/2023-13	JFK5202	YE01978169	ARQUIVAMENTO
00113-00003900/2023-45	PQU0C56	CJ03057912	ARQUIVAMENTO

00113-00003899/2023-59	PQU0C56	CJ03057942	ARQUIVAMENTO
00113-00006246/2023-21	ONP7846	CJ02604017	ARQUIVAMENTO
00113-00006238/2023-85	ONP7846	CJ02419687	ARQUIVAMENTO
00113-00006309/2023-40	QUQ7234	CJ01233974	ARQUIVAMENTO
00113-00006495/2023-17	DFY1862	CJ01446183	ARQUIVAMENTO
00113-00006494/2023-72	DFY1862	CJ01266257	ARQUIVAMENTO
00113-00013328/2023-22	REK7A37	FC00352735	ARQUIVAMENTO
00113-00002735/2024-95	DQA5J53	FC00509851	ARQUIVAMENTO
00113-00020783/2024-65	PBQ6933	CJ03763830	ARQUIVAMENTO
00113-00020782/2024-11	QBR3693	CJ02553112	ARQUIVAMENTO
00113-00020776/2024-63	JIV3F22	CJ03608820	ARQUIVAMENTO
00113-00020770/2024-96	LUR9G54	CJ03235850	ARQUIVAMENTO
00113-00021056/2024-15	JKE1550	YE02283820	ARQUIVAMENTO
00113-00021357/2024-49	QUN4C95	GE01300382	ARQUIVAMENTO
00113-00021388/2024-08	PTJ1512	YE02186473	ARQUIVAMENTO
00113-00021527/2024-95	IXA0I22	CJ03764436	ARQUIVAMENTO
00113-00021526/2024-41	IXA0I22	CJ03764177	ARQUIVAMENTO
00113-00002499/2023-26	JHG3238	YE01347258	ARQUIVAMENTO
00113-00002498/2023-81	JHG3238	YE01347261	ARQUIVAMENTO
00113-00003319/2023-23	QOI7232	KP00622237	ARQUIVAMENTO
00113-00003503/2023-73	BWS2F53	CJ02788741	ARQUIVAMENTO
00113-00003539/2023-57	JIE6962	GE01222655	ARQUIVAMENTO
00113-00006243/2023-98	ONP7846	CJ02436324	ARQUIVAMENTO
00113-00006242/2023-43	ONP7846	CJ02583874	ARQUIVAMENTO
00113-00006241/2023-07	ONP7846	CJ02487754	ARQUIVAMENTO
00113-00006237/2023-31	ONP7846	CJ02471936	ARQUIVAMENTO
00113-00006197/2023-27	PQA1149	CJ02930277	ARQUIVAMENTO
00113-00006196/2023-82	PQA1149	CJ02930038	ARQUIVAMENTO

00113-00006191/2023-50	PQA1149	CJ02929847	ARQUIVAMENTO
00113-00006189/2023-81	PQA1149	CJ02931568	ARQUIVAMENTO
00113-00006305/2023-61	JGJ8934	YE01938384	ARQUIVAMENTO
00113-00006712/2023-79	PAF1H24	FC00064507	ARQUIVAMENTO
00113-00006681/2023-56	REJ1F11	CJ01886552	ARQUIVAMENTO
00113-00007912/2023-49	PBR7625	YE01821870	ARQUIVAMENTO
00113-00007908/2023-81	PBR7625	YE01819574	ARQUIVAMENTO
00113-00000186/2024-14	PLZ7I06	YE02220843	ARQUIVAMENTO
00113-00000980/2024-68	QRL2D92	YE02253611	ARQUIVAMENTO
00113-00009551/2024-56	PAB9C07	FC00112739	ARQUIVAMENTO
00113-00021783/2024-82	SCR2G84	FC00410738	ARQUIVAMENTO
0113-015878/2017	PAY2559	GE00287474	ARQUIVAMENTO
0113-015877/2017	PAY2559	GE00287475	ARQUIVAMENTO
00113-00001541/2023-91	JIW6282	CJ01604961	ARQUIVAMENTO
00113-00001540/2023-47	JIW6282	GE01234934	ARQUIVAMENTO
00113-00001648/2023-30	REP4A56	YE01973124	ARQUIVAMENTO
00113-00001770/2023-14	QTN2934	CJ01096935	ARQUIVAMENTO
00113-00003845/2023-93	PAZ1820	Y001459918	ARQUIVAMENTO
00113-00003817/2023-76	EZK7290	CJ01053070	ARQUIVAMENTO
00113-00003813/2023-98	EZK7290	CJ01098524	ARQUIVAMENTO
00113-00003810/2023-54	EZK7290	CJ01743792	ARQUIVAMENTO
00113-00003808/2023-85	EZK7290	CJ01041142	ARQUIVAMENTO
00113-00003925/2023-49	PBE6515	GE01258548	ARQUIVAMENTO
00113-00004645/2023-58	NKQ7280	FC00046562	ARQUIVAMENTO
00113-00004770/2023-68	DVI1873	YE01962995	ARQUIVAMENTO

00113-00004711/2023-90	REI6H26	CJ02781165	ARQUIVAMENTO
00113-00004710/2023-45	REI6H26	CJ02620611	ARQUIVAMENTO
00113-00004806/2023-11	JJH6777	YE01696423	ARQUIVAMENTO

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 895/2024, emitido em 05 de junho de 2024, para o endereço: QNP 30, CONJUNTO "P", NÚMERO 39 - CEILÂNDIA/DF, tendo como proprietário RIVAN APOLÍNARIO DOS SANTOS, autor do projeto de arquitetura JEFFERSON DE ALMEIDA ROCHA, processo nº 00390-00004633/2023-27, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura (161737062), em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 08/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00000187/2024-34. Autuado (a): ROBERTO MILLI RAMOS Objeto: Auto de Infração nº 05575/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 278/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, mantendo-se as penalidades de MULTA no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), e de APREENSÃO dos animais, conforme Termo de Apreensão nº. 02708/2024. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de DEZEMBRO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso VIII, artigo 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00000321/2025-10, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de DEZEMBRO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 2.051.089,37 (dois milhões, cinquenta e um mil, oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de DEZEMBRO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 7.105.403,92 (sete milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e três reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos arts. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos internos afetos ao fiel cumprimento do disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 do Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016, bem como a Portaria nº 19 de 09 de fevereiro de 2023, Ato Normativo Setorial desta Secretaria de Estado, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê de Admissibilidade Preliminar das propostas no âmbito do Marco Regulador da Sociedade Civil (MROSC) - COMAP, com a finalidade de analisar e deliberar acerca das propostas de parcerias apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil a esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, ressalvadas as de competência da Comissão de Seleção - COSEL.

Art. 2º O Comitê verificará se a parceria apresentada observa as finalidades propostas no Ato Setorial da SEDET, guardadas as competências da Unidade de Gestão de Parcerias - UGP, em especial as metas propostas e se há compatibilidade de iniciativa com os objetivos institucionais da SEDET.

Art. 2º O Comitê especificado no artigo precedente terá a seguinte composição:

I - Chefe de Gabinete - GAB;

II - Chefe da Unidade de Gestão de Parcerias - UGP;

III - Chefe da Assessoria de Compliance e Tomada de Contas - CTC;

IV - Chefe da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas - APIES;

V - Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação CMA;

VI - Chefe da Assessoria de Monitoramento de Parcerias AMP.

VII - Unidade de Controle Interno - UCI.

Art. 3º O Comitê será presidido pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, na sua ausência pelo Chefe da Unidade de Gestão de Parcerias.

Art. 4º O O Comitê deverá convocar representantes das áreas finalísticas conforme a natureza das propostas de parcerias apresentadas à SEDET e requisitar apoio de outras unidades orgânicas, por ato simples de seu Presidente ou, na sua ausência, de seu Suplente.

Art. 5º Após a apresentação do projeto pela Organização da Sociedade Civil, o Comitê elaborará relatório a ser apresentado ao titular da Pasta, que avaliará a admissibilidade da proposta, as metas a serem alcançadas bem como a compatibilidade institucional da parceria, apresentado ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Parágrafo Único: Após aprovação do titular da Pasta, o relatório será encaminhado à Unidade de Gestão de Parcerias para a análise dos requisitos formais da proposta, requisitos de habilitação da Organização da Sociedade Civil bem como demais ações descritas no Ato Normativo Setorial da SEDET.

Art. 6º O Comitê tem caráter permanente.

Art. 7º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 6º, inciso III, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, c/c o art. 217, § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Ordem de Serviço nº 31, de 06 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 215, de 08 de novembro de 2024, a fim de apurar os fatos relativos ao Processo SEI nº 04035-00008977/2024-96.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO PREREIRA DE SOUZA

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 17, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, página 53, Art. 1º, segunda linha, ONDE SE LÊ: "...Contrato nº 02/2020...", LEIA-SE: "...Contrato nº 05/2025..."

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERALDESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 05 de fevereiro de 2025

PROCESSO 00001-00050668/2024-55. CREDOR: 418.***.***-53 - MARIA CECILIA CARVALHO DO NASCIMENTO. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores do ano de 2022 (4 meses de RRA) e 2023 (13 meses de RRA), decorrente de revisão e constatação de equívoco na apuração do adicional por tempo de serviço (ATS). Conforme Cálculo ATS (SEI 1996911), Despacho SEPAG (SEI 1996912), Declaração DGP (SEI 1997398), Despacho DGP (SEI 2001426) e Despacho DAF (SEI 2001808). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11). VALOR: R\$ 5.364,28 (Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO
Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, página 08 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular nº 16/2018 -SEPLAG/SUGEP, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIO FIALHO BRITO, matrícula 1.691.935-1, técnico PPGG, para substituir o Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal em seus afastamentos, impedimentos legais e vacâncias na função.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11, incisos II, V e VI, do Decreto nº 38.094/2017, e o art. 1º, inciso IV do Decreto nº 39.133/2018, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 16 (dezesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor, ORLANDO ALVES FERREIRA, matrícula 041.791-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, aposentado, conforme Ordem de Serviço nº 12, de 31 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, página 31, processo SEI nº 00132-00000080/2025-55.

Art. 2º Converter em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora, BERNADETE GONÇALVES SILVA, matrícula 039.195-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, aposentada, conforme Ordem de Serviço nº 12, de 31 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, página 31, processo SEI nº 00132-00000014/2025-85.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo que consta no processo 00137-00000038/2025-01, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Grupo de Trabalho, objetivando o planejamento e realização de atividades que integrarão as comemorações alusivas ao aniversário dos 56 anos da Região Administrativa do Guará, composta por servidores e colaboradores da sociedade civil.

Art. 2º Designar como membros os servidores: WASHINGTON LUIZ VIEIRA CHAVES, matrícula: 1.716.837-8; JULIMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.690.745-0; TEMÓTIO VILARINS SIMAS, matrícula 1.690.905-4; ONÉLIO ALVES PEREIRA, matrícula 1.714.463-9; GILSON DE SOUZA SANTOS, matrícula 1.690.006-5; JOÃO BATISTA RODRIGUES FILHO, matrícula 1.712.310-0; VIVIANE DE SOUZA MELLO, Matrícula 1.200.306-9; ANA LUISA NOGUEIRA MESQUITA, matrícula 1.720.537-9; DANIELA BATISTA DA SILVA, matrícula 1.713.465-X; MARIA DO SOCORRO TORRES ALMEIDA, matrícula 1.714.146-X, NAYARA LOYANE SOARES DE FARIAS, matrícula 1.714.473-6 e RAQUEL ORBE DE ASSIS, matrícula: 1.694.119-5.

Art. 3º Designar como membros colaboradores da sociedade civil: Simone Vaz de Holanda, CPF 001.xxx.xxx-30; Rafael Oliveira Souza, CPF 002.xxx.xxx-77; Iara Cristina Menezes de Oliveira, CPF 018.xxx.xxx-21; Zuleika Aparecida Lopes, CPF 196.xxx.xxx-34, Carlos Kobayashi, CPF 263.xxx.xxx-72; Antônio Augusto Guardieiro, CPF 701.xxx.xxx-25; Miguel Edgar Alves da Silva, CPF 368.xxx.xxx-34; Joel Alves Rodrigues, CPF 182.xxx.xxx-34; Luciano Gomes de Lima, CPF 573.xxx.xxx-87; Carlos Pereira Soares, CPF 086.xxx.xxx-87; Karine Silva Pereira Rodrigues, CPF 416.xxx.xxx-10 (Coordenadora da Regional de Ensino do Guará) e Paulo Muradas Muradas, CPF 277.xxx.xxx-53.

Art. 4º Os trabalhos de que trata o art. 1º deverão ser concluídos no dia 31 de maio de 2025.

Art. 5º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Outros órgãos, entidades e instituições poderão ser convidados a participar de atividades específicas promovidas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no processo 00137-00000272/2024-40, resolve:

Art. 1º Suspende, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (marcadas inicialmente para o período de 29/01/2025 à 07/02/2025), do servidor RAFAEL SOUZA ARAUJO, matrícula 1.200.307-7, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 30/01/2025.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o referido gozo do período suspenso em momento oportuno.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ROCHA, matrícula 1.719.015-0, para substituir o titular ocupante do cargo de Chefe, do Núcleo de Atendimento Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo, a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO BENATTI SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar BRENDA ALVES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1720903-X, como Fiscal Titular e OSMAR LIBORIO DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174750-9, Fiscal Suplente do processo nº 00148-00001561/2024-09, referente ao Contrato de prestação de serviços nº 01/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, referente aos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para os próprios desta Administração Regional.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de

2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de serviço nº 09/2015 - SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, página 03.

Art. 3º Revoga-se às disposições ao contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JUNIO SIQUEIRA BRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, e tendo em vista o constante no processo 00300-00001616/2024-44, resolve:

Art. 1º Designar nos termos do Inciso II do artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 44330, de 16/02/2023, o servidor LUIS PAULO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula 1.712.640-1, Chefe do Núcleo de Informática, como Fiscal do Contrato Administrativo 01/2025 do Serviços de Impressão Corporativa, a serem realizados nas dependências da RA-AC, e o servidor LEVY FELICIANO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1.690.259-9, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula: 1.690.259-9, como Gestor do Contrato.

Art. 2º O fiscal deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução das etapas dos serviços e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso VI, do artigo 24, do Decreto nº 44330, de 16/03/2023; e o Documento de Formalização de Demanda - DFD 1 - RA-AC/COAG/GEAD/NUINF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processos SEI nºs 04022-00000638/2024-83, resolve:

Art. 1º Designar GISELLE NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula 1.723.500-6, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MANOEL NINAUT FILHO, matrícula 1.697.854-4, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais do artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Administração Regional de Arniqueira, instituída pela Ordem de Serviço nº 19, de 29 de agosto de 2023, publicada no DODF (162124860) no âmbito desta Administração Regional de Arniqueira, da seguinte forma:

§ 1º Designar o servidor AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA COSTA E SILVA, matrícula 1.721.749-0, como membro titular da Comissão Permanente de Licitação, substituindo a servidora, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS ARAÚJO, matrícula 1.709.780-8.

§ 2º Designar a servidora GISELLE NUNES MENDES DE SOUZA, matrícula 1.723.500-6, como membro titular da Comissão Permanente de Licitação, substituindo a servidora JANAÍNA SOUZA LIMA, matrícula 1.709.781-9.

§ 3º Permanece como membro titular e Presidente da Comissão a servidora LADJENY SOUSA DE AQUINO, matrícula 1.747.34-7.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

TELMA RUFINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais do artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento de Contratação, da Administração Regional de Arniqueira, instituída pela Ordem de Serviço nº 21, de 07 de junho de 2024, publicada no DODF (143239333) no âmbito desta Administração Regional de Arniqueira, da seguinte forma:

§ 1º Designar o servidor, MARCUS ANTÔNIO SANTOS SALLES GOMES, matrícula 1.697.848-X, como membro titular da Equipe de Planejamento de Contratação, substituindo o servidor FABRICIO FERREIRA FAIAD, matrícula 0.231.806-7.

§ 2º Designar o servidor EUCI LUCIO DA SILVA, matrícula 1.698.044-1 como membro titular da Equipe de Planejamento de Contratação.

§ 3º Os demais membros da Equipe de Planejamento de Contratação Pública da Administração Regional de Arniqueira permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

TELMA RUFINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processos SEI nºs 04022-00000638/2024-83, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA WENDLER MACIEL, matrícula 1.720.933-1, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir GISELIA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 1.698.883-3, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo CPC-06, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar VANESSA WENDLER MACIEL, matrícula 1.720.933-1, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CAROLINA ALCANFOR WERNECK, matrícula 1.701.797-1, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, símbolo CPC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO ALVES

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras, PRISCILA ALVES BARROS, matrícula nº 1.689.718-8, para atuar como área demandante; ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula nº 1.714.801-4, para atuar como integrante técnico; e STEISSY GABRIELLY SCHMIDT LINDENMAYER, matrícula nº 1.715.250-X, para atuar como integrante administrativa, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a apresentar solução técnica viável de fornecimento de capacitação de servidores da Casa Civil do Distrito Federal, consoante processo nº 00010-00000130/2025-71.

Art. 2º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação, fundamentada em Estudo Técnico Preliminar, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente nos autos:

- I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;
- II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e/ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
- IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - descrição da solução na totalidade, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e/ou mitigadoras dos riscos;
- XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;
- XIV - os acordos de nível de serviço e/ou métricas de desempenho do contratado se necessário;
- XV - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;
- XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- XVII - o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e/ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

XVIII – análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XIX – ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e

XX – juntada de condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023, do Governo do Distrito Federal - GDF, devendo apresentar com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art. 4º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizarem dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI – demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023, do Governo do Distrito Federal - GDF.

Art. 5º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado Termo de Referência, contendo:

I - a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II - a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XIX - declaração de adequação orçamentária.

Art. 6º Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia - SEEC, do Governo do Distrito Federal - GDF;

II – a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III – a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

V – os requisitos de necessidade da contratação;

VI – as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII – as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII – a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX – a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X – o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI – a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII – a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII – a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV – a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV – as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI – a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII – a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII – a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XIX – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e

XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 7º Cabe ao Integrante Técnico:

I – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II – a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III – a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV – apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;

V – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI – apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII – validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX – analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

X – conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XI – apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII – conferir as conformidades técnica e legais;

XIII – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XIV – verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XV – conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XVI – validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XVII – Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XVIII – atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XIX - garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II – auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fase e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI – ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII – ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XVI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, o CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos III, V e VII, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do Art. 86 do Decreto nº 37.843/2016, resolvem:

Art. 1º Designar LUÍS EDUARDO DE SALLES TEMÓTEO, para atuar como suplente da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de apresentar proposta de ato normativo de revisão do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Distrital e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Distrito Federal, por meio da Portaria Conjunta nº 02, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

DANIEL ALVES LIMA

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, resolve:

SUSPENDER, a contar de 08 de fevereiro de 2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora LEDAMAR SOUSA RESENDE, matrícula nº 318000, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referente ao primeiro período, do exercício de 2023, marcadas para 05 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 07 dias de férias a serem usufruídos em momento oportuno.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2025, dos servidores EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR, matrícula nº 278.833-0, TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula nº 174.595-6 e SUELDO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 280.267-8, para participação em Visita Técnica e Encontro mensal da Associação Brasileira de Qualidade de Vida- ABQV, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00003986/2025-62.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00047720/2024-41, resolve:

DESIGNAR GABRIELA FÉLIX REIS, matrícula nº 43.169-9, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025, por motivo de abono de ponto anual.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, e diante do disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994 e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve:

CONCEDER complementação de pensão nos termos da Lei nº 701, de 22/04/1994 regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12/09/1994, a MARIA TAVARES DE JESUS, Viúva do ex-servidor SEBASTIAO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 51.030-0, no cargo de Lubrificador-NOVACAP, que, nos termos da Lei nº 6.162, de 06/12/1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração na tabela de pessoal da NOVACAP, com efeitos financeiros a contar da publicação. Processo nº 04044-00004492/2025-03.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00052-00001546/2025-10. INTERESSADA: MARIA REJANE CORRÊA PIMENTEL. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da empregada pública MARIA REJANE CORRÊA PIMENTEL, matrícula 1.989-5, ocupante do emprego de Assistente Técnico de Administração, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDEF) para a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) PRAZO CERTO: 1 ano.

D) FIM DETERMINADO: atuar no Instituto de Identificação - II, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. E) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDEF e à PCDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 04044-00004400/2025-87. INTERESSADO: JORGE LUIS COSTA IRINEU. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor JORGE LUIS COSTA IRINEU, matrícula 215.503-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.

D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00002-00000719/2025-51. INTERESSADA: ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 1.661.398-8, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI), para ter exercício no cargo comissionado executivo, código CCE 1.15, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão e Normas, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Comunicação Social, da Presidência da República (PR), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.

D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) no caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 04043-00000155/2025-67. INTERESSADA: GLAUCIA SIMÕES DA SILVA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora GLAUCIA SIMÕES DA SILVA, matrícula 37.831-3, ocupante do cargo de Orientadora Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE) para a Vice-Governadoria (VGDF), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026.

D) FIM DETERMINADO: atuar na Assessoria de Acompanhamento de Projetos, do Gabinete, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo.

E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à VGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 04044-00003409/2025-71. INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO MACHADO BARROSO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor JOSÉ EDUARDO MACHADO BARROSO, matrícula 1.723.342-9, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no cargo em comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Catalão, do Governo do Estado de Goiás, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.

D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) no caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário Executivo, de 07 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2025, página 39, o ato que autorizou a cessão do servidor ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO, matrícula 43.270-9, ONDE SE LÊ: "...PROCESSO: 0080-012034/2016...", LEIA-SE: "...PROCESSO: 04035-00011898/2024-62...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento nº 01/2025, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para prestação de serviços na área de Ressonância Nuclear Magnética, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF, conforme processo SEI-GDF 00060-00031265/2020-98:

I - Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS):

- a) GLEIDSON VIANA DOS SANTOS, matrícula 185985-4;
- b) CAMILA NAVES ABATH, matrícula 1661955-2;
- c) DONIZETE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 0138573-9;
- d) ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 0140357-5.

II - Representantes da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS):

- a) ENRIQUE MAIA ROCHA, matrícula 1.401.273-1;
- b) PAULO CÉSAR ARRAIS RESENDE, matrícula 1.401.558-7 e;
- c) SIDNEY MACHADO BARBOSA, matrícula 1.400.865-3.

III - Representantes da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG):

- a) FABÍOLLA ALVES FERREIRA, matrícula 1.711.223-0;
- b) ENIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 1.711.195-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00582239/2024-57. INTERESSADO: STEFANIE TRINDADE DE MORAIS. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AOSD - PAT. CLINICA, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por STEFANIE TRINDADE DE MORAIS, matrícula nº: 16866061, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, a contar de 20 de dezembro de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de 30 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, página 35, o ato que exonerou a pedido, o(a) servidor(a) CARLA CRISTINA COSTA SILVEIRA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...13 de janeiro de 2024...", LEIA SE: "...13 de janeiro de 2025...", conforme Processo nº 00060-00019778/2025-35.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora AMANDA JACOMELI MATSUURA HELOU - Matr.16973690, Nefrologista, pelo período de até 03(três) anos, a contar de 07/02/2025, finalizando em 06/02/2028 nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00596867/2024-10.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 453, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2024, página 25, o ato que designou ELLEN LIANA DE LIMA SARMENTO, matrícula nº 1.714.341-1, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00382951/2023-77.

DESIGNAR JUCLARA DOS SANTOS PIRES SOARES, matrícula nº 1.710.939-6, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00382951/2023-77.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 351, publicada no DODF nº 145, de 02 de agosto de 2023, página 32, o ato que designou VICTOR HUGO PERES DOS SANTOS, matrícula nº 1.694.908-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00382951/2023-77.

DESIGNAR ELLEN LIANA DE LIMA SARMENTO, matrícula nº 1.714.341-1, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00382951/2023-77.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE HOROVITS, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.571-3, para substituir a Diretora da Diretoria de Apoio Operacional, símbolo CPE-07, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº: 00060-00058309/2025-31.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com liberação de 10 (dez) horas semanais, da servidora ANDREA MATA MACHADO FERNANDES DIAS, matrícula SES-DF nº 1.434.832-2, Psicóloga, para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia Clínica e Cultura, da Universidade de Brasília (UnB), de 24/03/2025 a 20/04/2027, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00018054/2025-74.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), SILVANO BARROS, matrícula 01334093, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00002345/2025-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), AMAURI FERREIRA DE SOUSA, matrícula 0135941-X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00058666/2025-08.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULINAIDE NUNES MATOS, matrícula 168321-7, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Reumatologia Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, durante 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:
 Art. 1º Alterar a disponibilização de 08 (oito) horas/semanais para 10 (dez) horas/semanais do servidor KLÉBER DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 1.686.808-0, para exercer a função da Referência Técnica Distrital - Colaborador em Patologia Clínica da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico (SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG).
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 MAURÍCIO GOMES FIORENZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 17, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2025, ONDE SE LÊ: "...Designar o servidor PAULO VICTOR ALVES TUBINO, matrícula: 1676602-4, lotado na Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Regional Leste - HRL, para exercer a função de Referência Técnica Distrital - Colaborador - em Cirurgia Cardíaca, com 10 horas de sua carga horária...", LEIA-SE: "...Designar o servidor PAULO VICTOR ALVES TUBINO, matrícula 1676602-4, lotado na Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Regional Leste - HRL, para exercer a função de Referência Técnica Distrital - TITULAR - em Cirurgia Cardíaca, com 10 horas de sua carga horária..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao(s) servidor(es): MARGARETE BARBOSA DALDEGAN, matrícula 01352784, no cargo de MEDICO, Classe-CM Padrão - 14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 21/12/2024, conforme processo 00060-00425224/2021-40.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VALDELI DA SILVA RAMOS, 136.155-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.605 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 25 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1991 a 30 de outubro de 1994 e 02 de janeiro de 1995 a 26 de agosto de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00467980/2024-99.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA ROBASSINI DOS SANTOS, matrícula 0180661, para substituir o cargo de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA ALMEIDA CALDAS BARROS, matrícula 16739558, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00055290/2024-91, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GISELLE DE CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 140.119-X, Técnica Administrativa, para substituir o cargo de Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 03 do Guará, Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul em seus afastamentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se outras disposições em contrário.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00055290/2024-91, resolve:

DISPENSAR o servidor EVERTON LIMA MONTEIRO, matrícula 132.364-6, AOSD-Apoio Administrativo, do ato de substituir a Gerência do Instituto de Saúde Mental, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora SUZE ALVES DE SOUZA, matrícula 1.443.930-1, ES - Administradora, para substituir a Gerência do Instituto de Saúde Mental, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e processo 00060-00062609/2025-15 resolve:

DESTITUIR JULIANA DELGADO LARANJEIRA SERVO, matrícula 1707085-6, enfermeira, do ato de substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LETÍCIA CAIXETA DIAS SOUTO, matrícula 1432649-3, fisioterapeuta, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de junho de 2010, publicada no DODF nº 111, de 11 de junho de 2010, página 43, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor RONALDO FONSECA NEVES, 134.748-9, Agente de Portaria, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...467 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 12 dias, prestados ao Ministério do Brasil, no período de 08 de março de 1984 a 17 de junho de 1985...", LEIA-SE: "...465 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 10 dias, conforme certidão emitida pela Marinha do Brasil, no período de 08 de março de 1984 a 15 de junho de 1985...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR JULIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1.681.568-8, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HALINA CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR PRISCILA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 16883624, Médico-Medicina Emergência, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho no Paranoá, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HALINA CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
 A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
 DESIGNAR BRUNA ARAÚJO FRANÇA, matrícula 1712222-8, como Diretora Responsável Técnica pela Unidade Centro de Atenção Psicossocial AD do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HALINA CARVALHO ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
 O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:
 Art. 1º Atualizar os membros da Comissão de Voluntariado Profissional e Social do Hospital Regional de Samambaia - CVOL/HRSAM, publicada na Ordem de Serviço nº 05, de 16 de julho de 2024, publicada no DODF nº 136, de 18 de julho de 2024, páginas 37 e 38.

Art. 2º Destituir da CVOL/HRSAM, LARISSA PARAGUAI RODRIGUES, matrícula 1.685.093-9, Técnico de Enfermagem, MAGNA KLÉSIA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 1.434.453-X, Técnico em Enfermagem e PRISCILA DE CASTRO SANTOS, matrícula 199.471-9.

Art. 3º Designar para compor a CVOL/HRSAM:

I - Presidência e Coordenação da Comissão do Voluntariado Profissional, LYVIA APARECIDA DIAS FOLHA, matrícula 153.710-5, Técnico em Enfermagem, lotação, SRSSO/DA/GPESP/NEPS-HRSAM, como suplente, ANTÔNIA NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula 149.888-6, Técnico administrativo, Lotação: SRSSO/HRSAM;

II - Membro Titular da Coordenação da Comissão do Voluntariado Profissional, ANTÔNIA NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula 149.888-6, Técnico administrativo, Lotação: SRSSO/HRSAM, como suplente, MARY JANNE REGO GOMES, matrícula 1.438.583-X, Técnico Administrativo, Lotação: SRSSO/DA/GPESP/NEPS;

III - Membro da Coordenação de Voluntariado Profissional, MARIA DE FÁTIMA GOMES, matrícula 1.435.360-1, Técnico Administrativo, Lotação: SRSSO/DA/GPESP/NEPS;

IV - Presidência da Comissão do Voluntariado Social, MARTA MOREIRA VARGAS, matrícula 1.672.281-7, Especialista em Saúde - Assistente Social, lotada SES/SRSSO/HRSAM/NSS;

V - Membro Titular da Comissão do Voluntariado Social, LUANA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 198.604-X, Especialista em Saúde - Assistente Social, lotação: SRSSO/HRSAM/GAMAD/NSS.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
 O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00025380/2025-38, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VIVIANE DIAS DE OLIVEIRA, 1.684.812-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF 4.625 dias, ou seja, 12 anos, 8 meses e 5 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2005 a 05 de julho de 2006, 10 de julho de 2006 a 03 de dezembro de 2006, 04 de dezembro de 2006 a 1º de janeiro de 2008, 02 de janeiro de 2008 a 10 de julho de 2010 e 02 de dezembro de 2010 a 25 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00526233/2024-08; DANILO STENIO DE OLIVEIRA, 1.720.172-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.027 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 17 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no período de 08 de abril de 2016 a 21 de julho de 2024, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00594667/2024-22; ANDREA PEREIRA DA ROCHA, 145.212-6, Médico - Neonatologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.245 dias, ou seja, 3 anos e 5 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1997 a 31 de março de 1997, 1º de julho de 1997 a 30 de abril de 1998, 1º de janeiro de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 31 de março de 2000, 1º de maio de 2000 a 31 de março de 2001, 1º de junho de 2001 a 31 de agosto de 2001 e 1º de janeiro de 2002 a 31 de janeiro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00439195/2024-46; LUCIMAR PEREIRA DE ALMEIDA, 1.680.073-7, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.899 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 9 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1998 a 15 de

setembro de 1998, 17 de março de 2000 a 30 de setembro de 2002, 1º de julho de 2008 a 28 de fevereiro de 2015, 1º de março de 2015 a 30 de setembro de 2015 e 21 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00344978/2024-42.; LETICIA DE SOUSA DA SILVA, 1.676.912-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.438 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de abril de 2013 a 1º de julho de 2014 e 02 de julho de 2014 a 14 de março de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00430419/2019-97.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
 O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008, resolve:
 AUTORIZAR Dispensa de Ponto da servidora JULIANA RAMOS VIEIRA, Matrícula 1432899, Médico Cirurgia Vascular, lotada na SES/SRSSO/DIRASE/CRT, para participar do ISSVA Debates & Updates 2025 Meeting, a ser realizado em Paris - França, no período de 23/04/2025 a 25/04/2025 e afastamento para 21/04/2025 a 26/04/2025, conforme processo SEI nº 00060-00055008/2025-56.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 26, de 26 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2016, página 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SELMA MIQUELINO DA SILVA, matrícula nº 139.188-7, AOSD Lavanderia Hospitalar, Secretaria do Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.679 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...1675 dias, ou seja, 4 anos e 7 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-001596/2015.

Na Ordem de Serviço nº 27, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, página 37, o ato que designou a servidora ANDRESSA LOHANNA BARBOSA DA SILVA, matrícula 1.720.043-1, ocupante do cargo de enfermeira, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, ONDE SE LÊ: "...SIGRH 55004142...", LEIA-SE: "...SIGRH 55006813...".

CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O PLENÁRIO DOS CONSELHOS REGIONAIS DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011 e pela Resolução CSDF nº 32, de 22 de novembro de 2011, e, ainda;
 Considerando os art. 10 e art. 14, VI, da Resolução nº 32 do CSDF, de 22 de novembro de 2011, que versam sobre as comissões no âmbito do CSDF;
 Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Os Conselhos Regionais de Saúde de Taguatinga, Recanto das Emas e Samambaia, em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2025, ocorrida em 05 de fevereiro de 2025, resolvem:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a criação e constituição, em caráter temporário, da Comissão de Coordenação, organização, divulgação, logística e relatoria da 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Etapa Região Sudoeste, que ocorrerá em 16 de abril de 2025 na cidade de Taguatinga - DF.

Art. 2º Definir as seguintes competências e normativas de trabalho da Comissão:

- conduzir todo o processo de organização e busca de parcerias e quaisquer assuntos necessários para o seu andamento;
- requisitar à Superintendência da Região de Saúde Sudoeste e ao Conselho de Saúde do Distrito Federal os recursos necessários para a realização do evento;
- divulgar e coletar inscrições para o evento, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade das regiões administrativas de Taguatinga, Recanto das Emas, Samambaia, Vicente Pires; Arniqueira e Águas Claras;
- instruir, qualificar, apreciar e decidir sobre os recursos relativos ao registro de inscrições e a outros assuntos da Conferência.

Art. 3º Os componentes eleitos para compor a Comissão de Coordenação, organização, divulgação, logística e relatoria da 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Etapa Região Sudoeste são:

- Representante dos Gestores - HERCULES MARINHO LOPES;
 Representante dos Gestores - CAMILA PENHOLATTO DA COSTA;
 Representante dos Trabalhadores - HÉLIA MARIA DA SILVA MORATO;
 Representante dos Trabalhadores - AROLDINO PINHEIRO DE MOURA NETO;
 Representante dos Trabalhadores - LEILA CRISTINA DA SILVA PERES;
 Representante dos Trabalhadores - ANA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA;
 Representante dos Trabalhadores - EDMOND MARTINS PEREIRA;

Representante dos Usuários - RODINE LOPES DE FARIAS;
 Representante dos Usuários – ARIDELMA MARIA DE FÁTIMA SANTOS;
 Representante dos Usuários – RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA;
 Representante dos Usuários – ROBÉRIO MOTA GONÇALVES;
 Representante dos Usuários – SÔNIA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO FEITOSA.
 § 1º Caberá aos membros da Comissão eleger entre seus pares: um Presidente e um Secretário para a coordenação dos trabalhos.

Parágrafo Único: A comissão se desfaz após a realização do evento e a conclusão do Relatório da Conferência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 Superintendente da Região de Saúde Sudoeste do Distrito Federal
 Homologa a Resolução CRST nº 38, de 05 de fevereiro de 2025

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA
 Presidente do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga
 Homologa a Resolução CRST nº 38, de 05 de fevereiro de 2025

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 144, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, considerando a expressiva quantidade de demandas pendentes e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Controladoria, resolve:

Art. 1º Requisitar as servidoras: ILANA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula 1679958-5; KATIA PUSTILNICK CARON, matrícula 0188747-5; e DEBORAH FRANKE DA SILVA, matrícula 1675331-3; para compor as Comissões subordinadas à Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 139, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, VERÔNICA RODRIGUES DE ABREU, matrícula 253.096-1, para substituir ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2025, por motivo de abono de ponto anual da titular, conforme Processo 00080-00118246/2024-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar HENRIQUE ROMEO GUIMARÃES, matrícula nº 223.380-0, executor suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021, celebrado entre a SEE/DF e o DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (Depen), objeto do processo nº 00080-00057675/2017-99.

Art. 2º Designar CLAUDIO MARCELO RAPOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 259.281-9, executor suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021, celebrado entre a SEE/DF e o DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (Depen), objeto do processo nº 00080-00057675/2017-99.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ARTUR ARAUJO SANTOS, matrícula 237.375-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 10/02/2025 a 09/02/2028, conforme processo nº 00080-00007006/2025-86.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MARCELO NUNES DOS SANTOS, matrícula 223.791-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, 01/04/2025 a 31/03/2026, conforme processo nº 00080-00014395/2025-04.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARIANA MARLIÈRE LÉTTI, matrícula 208.558-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 15/06/2025 a 14/06/2028, conforme processo nº 00080-00089665/2022-80.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CESSAR, a contar de 28/01/2025, o afastamento nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, concedido ao servidor FORTUNATO PEREIRA PINTO FILHO, matrícula 237.372-6, conforme processo nº 00080-00030252/2017-21.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do inciso II do art. 158 da Lei Complementar nº 840/2011, afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, com remuneração, ao servidor SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA, matrículas nos 30.773-4 e 204.087-5, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, conforme processo nº 00080-00011310/2021-02.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 horas semanais de trabalho à servidora MAGDA APARECIDA SILVA, matrícula 2000.826-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo nº 00080-00016681/2025-04.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamento legal e vigência. 20.932-5, ROMERO DE ALMEIDA SOUSA, 00080-00162388/2023-48, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/02/2025; 21.455-8, ERASMO FERREIRA DA SILVA, 00080-00140472/2023-19, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/02/2025; 21.707-7, LEILA MARIA DE SOUSA BRITO, 00080-00344828/2024-64, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 15/02/2025; 21.013-7, KUELY CRISTINA INACIO BERNARDO, 00080-00001620/2025-34, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 15/02/2025; 22.783-8, OLINDINA NETA BORGES DE OLIVEIRA, 00080-00331140/2024-14, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/02/2025; 24.429-5, JORGE LUIS DE SANTANA, 00080-00348163/2024-68, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/02/2025; 26.658-2, ANA CLAUDIA DE ARAUJO LIMA LOPES, 00080-00345328/2024-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/12/2022 a 26/02/2023; 26.832-1, ADELE LUISE PAIVA PERES, 00080-00001858/2025-60, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/02/2025; 27.344-9, ISABEL CRISTINA DA SILVA CERQUEIRA, 00080-00167912/2020-24, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/02/2025; 27.904-8, ADRIANA DE AZEVEDO MELO,

00080-00259965/2023-13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/02/2025; 27.617-0, HILTON DE SOUSA MASSILON, 00080-00217662/2024-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2025; 28.689-3, FRANCISCO JURACY LIMA ALVES, 00080-00090371/2024-62, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/10/2024; 29.658-9, CLAUDIA FERNANDES DE ASSIS, 00080-00266997/2022-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/08/2024; 29.480-2, ADRIANA SILVA NOVAES, 00080-00329975/2024-12, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/02/2025; 30.378-X, SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA, 00080-00317034/2024-28, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/02/2025; 30.611-8, JACINTA DE FATIMA VASCONCELOS MOREIRA, 00080-00329962/2024-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/02/2025; 32.962-2, MARIA CHAVES DE CARVALHO DA SILVA, 00080-00087983/2021-25, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2025; 33.023-X, SEBASTIANA PINTO BARBOSA DE ARAÚJO, 00080-00287610/2024-03, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/01/2025; 36.236-0, JOCILENE RIBEIRO DE MORAIS, 00080-00084715/2024-02, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/08/2024; 36.341-3, LUCIANA GODOI DE ARAUJO, 00080-00092769/2024-33, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/02/2025; 37.537-3, CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES, 00080-00347817/2024-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/11/2024; 37.432-6, FABIANA KUTCHENSKI, 00080-00344812/2024-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2025; 38.882-3, JACKELINE FERREIRA BARBOSA, 00080-00346367/2024-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/02/2025; 38.424-0, ADRIANA FELIZARDA DE SOUSA, 00080-00001644/2025-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/02/2025; 43.733-6, ANDREA MARCIA PIRES SILVA FUJIWARA, 00080-00289143/2024-48, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/11/2024; 44.105-8, ANTONIO RINALDO DA SILVA MOURA, 00080-00180806/2022-06, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/01/2025; 45.398-6, REINALDO CESAR BURGARDT DA SILVA, 00080-00329956/2024-88, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/02/2025; 69.598-X, RENILTON AZEVEDO PEREIRA, 00080-00321015/2024-04, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/02/2025; 200.391-0, FATIMA VALDEVINO, 00080-00324175/2024-05, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/01/2025; 200.831-9, JULIE CHRISTHIANE PEREIRA ALBUQUERQUE, 00080-00222039/2024-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/02/2025; 201.089-5, ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA GARCEZ, 00080-00157111/2024-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/02/2025; 202.352-0, JOSIANE PAZE RECH, 00080-00161016/2023-02, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/02/2025; 202.004-1, ADRIANE MARCIA ALVES, 00080-00268866/2024-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/02/2025; 203.205-8, SIMONE GOMES SANTOS NEVES, 00080-00024572/2022-18, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/02/2025; 243.899-2, TELMA LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA, 00080-00340543/2024-54, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/02/2025; 300.065-6, GILMARA BENEDITO MARQUES, 00080-00331198/2024-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/02/2025; 300.145-8, TELMA ALVES DE SOUSA FERREIRA, 00080-00300916/2024-54, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/02/2025; 300.206-3, DENISE NUNES MAGALHAES BATISTA, 00080-00289625/2024-06, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/02/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 135, de 19/03/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 56, de 21/03/2024, no ato que concedeu o abono de permanência a servidor FRANCIS HONORINA LOPES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...a contar de 13/12/2023...", LEIA-SE: "...a contar de 19/03/2023..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 427, de 11/09/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 176, de 13/09/2024, no ato que concedeu o abono de permanência a servidora MARIA HELENA RODRIGUES VENTURA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 18/06/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 12/11/2024..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 515, de 14/11/2024, publicada no DODF nº 220, de 18/11/2024, página 26, o ato que autorizou a Licença por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora FERNANDA ROCHA GAY, matrícula 212.303-7, ONDE SE LÊ: "...a contar de 03/02/2025...", LEIA-SE: "...a contar de 05/02/2025...", conforme processo nº 00080.00320229/2024-55.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 2.000.473-7, MARIA IZONIA DA COSTA, 00080-00007345/2025-62, IPASLUZ, Luziânia/GO, Professor, 16/03/2023 a 22/10/2024, 587 dias para aposentadoria e reenquadramento; 34.796-5, ADRIANA DA SILVA GONZAGA SENA, 00080-00010586/2025-99, INSS, Palmas/TO, Professor, 01/04/1996 a 06/01/1998, 646 dias para aposentadoria; 35.799-5, ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR, 00080-00172202/2024-40, INSS (SEE-BA), Tucuruí/PA, Professor, 31/08/2001 a 31/07/2004, 1.066 dias para aposentadoria; 42.488-9, MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA, 00080-00013650/2025-93, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/05/1988 a 30/01/1989, 275 dias para aposentadoria; 42.970-8, PEDRO DE ALCANTARA MEDEIROS, 00080-00012786/2025-86, INSS, Belém/PA, Digitador Máquina Litérica, 02/01/1984 a 29/10/1984, 01/08/1986 a 01/08/1986, 19/09/1987 a 19/09/1987, 304 dias para aposentadoria; 200.425-9, CARLA DE SOUZA FREITAS, 00080-00342355/2024-61, INSS (SEEDF), Dourados/MS, Professor, 08/05/1995 a 21/12/1995, 26/02/1996 a 21/12/1996, 25/03/1997 a 23/12/1997, 802 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 201.848-9, CLAUDIA OLIVEIRA DE CASTRO, 00080-00005799/2025-07, INSS, Cacoal/RO, Professor, 01/03/1996 a 31/10/1998, 01/11/1998 a 20/11/1998, 995 dias para aposentadoria; 203.599-5, MARILIA DOS SANTOS PINHEIRO, 00080-00144836/2024-11, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 10/03/1993 a 30/09/1993, 02/08/1993 a 01/12/1993, 13/02/1995 a 02/05/1995, 06/11/1996 a 21/12/1996, 452 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 203.956-7, WELBER MOREIRA DOS SANTOS, 00080-00009452/2025-25, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 03/01/2000 a 10/11/2000, 313 dias para aposentadoria; 204.005-0, MELISSA MARTINS ALVES, 00080-00007399/2025-28, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 07/06/1994 a 22/12/1994, 02/04/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 28/08/1996 a 21/12/1996, 25/03/1997 a 02/12/1997, 17/08/1998 a 23/12/1998, 02/06/2000 a 21/12/2000, 23/04/2001 a 28/12/2001, 1.250 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 204.005-0, MELISSA MARTINS ALVES, 00080-00007399/2025-28, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/02/1996 a 14/02/1996, 22/12/1996 a 02/01/1997, 26 dias para aposentadoria; 208.739-1, MARA INES MULLER, 00080-00254881/2022-11, GOISPREV, Goiânia/GO, Professor, 20/02/2004 a 06/07/2005, 389 dias para aposentadoria e reenquadramento; 212.234-0, LIGIA BARBOSA OLIVEIRA BORGES, 00080-00351375/2024-22, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/11/1994 a 08/12/1994, 17/04/2000 a 31/12/2000, 297 dias para aposentadoria; 215.451-X, FERNANDA FERREIRA DA SILVA FRAMBOLZ, 00080-00011243/2025-41, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Brasília/DF, Agente Administrativo, 08/03/2010 a 04/01/2011, 303 dias para aposentadoria; 219.661-1, IZABEL DA PAIXÃO DE CASTRO E SILVA, 00080-00016167/2025-61, INSS, Cacoal/RO, Diversos, 02/12/2002 a 31/12/2002, 19/02/2004 a 05/05/2007, 01/03/2011 a 30/06/2012, 1.690 dias para aposentadoria; 220.265-4, MARIA GENIVANIA NOGUEIRA DE SOUZA, 00080-00225435/2024-52, INSS, Porto Velho/RO, Não declarado, 17/08/1989 a 26/12/1990, 01/07/1991 a 15/03/1992, 01/09/1992 a 30/03/1993, 967 dias para aposentadoria; 231.262-X, JULIO GRACO NUNES CAMPOS, 00080-00342211/2024-12, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 01/04/2013 a 19/12/2013, 13/02/2014 a 09/09/2014, 472 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 240.683-7, CASSIANE DE PAULA BATISTA MESCULIN, 00080-00304050/2024-51, INSS, Rio Verde/GO, Diversos, 01/06/1999 a 25/07/2001, 01/02/2002 a 28/02/2002, 13/02/2012 a 04/12/2014, 1.840 dias para aposentadoria; 240.683-7, CASSIANE DE PAULA BATISTA MESCULIN, 00080-00304050/2024-51, INSS, Rio Verde/GO, Professor, 01/03/2002 a 04/02/2003, 01/02/2015 a 31/10/2015, 01/12/2015 a 14/11/2017, 1.329 dias para aposentadoria; 240.683-7, CASSIANE DE PAULA BATISTA MESCULIN, 00080-00304050/2024-51, INSS, Rio Verde/GO, Professor, 02/02/2004 a 31/07/2011, 01/09/2011 a 01/12/2011, 01/11/2015 a 30/11/2015, 2.859 dias para aposentadoria; 241.447-3, GUSTAVO MASARO BARROS KANZAKI, 00080-00318819/2024-18, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 25/02/2015 a 30/05/2015, 08/06/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 1.083 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.447-3, GUSTAVO MASARO BARROS KANZAKI, 00080-00318819/2024-18, INSS, Belém/PA, Não declarado, 01/04/2010 a 06/12/2010, 02/05/2011 a 05/08/2011, 01/03/2014 a 01/08/2014, 500 dias para aposentadoria; 246.312-1, CAMILA ROMEIRO DOS SANTOS, 00080-00368558/2024-87, INSS (SEEDF), Tatui/SP, Professor, 31/07/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 873 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.312-1, CAMILA ROMEIRO DOS SANTOS, 00080-00368558/2024-87, INSS (SEEDF), Tatui/SP, Professor, 28/05/2020 a 31/07/2020, 65 dias para aposentadoria; 252.732-4, CRISTIANE PEREIRA SALES DE ARAUJO, 00080-00010013/2025-65,

INSS, Rio Branco/AC, Não declarado, 16/02/2002 a 02/04/2002, 01/08/2006 a 28/02/2007, 15/10/2008 a 02/03/2011, 01/09/2011 a 02/05/2012, 26/10/2012 a 15/08/2014, 12/12/2016 a 25/01/2017, 30/01/2017 a 09/02/2017, 2.087 dias para aposentadoria; 252.732-4, CRISTIANE PEREIRA SALES DE ARAUJO, 00080-00010013/2025-65, INSS, Rio Branco/AC, Autônomo, 01/10/2012 a 25/10/2012, 01/12/2016 a 11/12/2016, 01/03/2017 a 31/03/2017, 01/05/2017 a 31/05/2017, 01/08/2017 a 31/08/2017, 129 dias para aposentadoria; 252.732-4, CRISTIANE PEREIRA SALES DE ARAUJO, 00080-00010013/2025-65, INSS (SEEDF), Rio Branco/AC, Professor, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 25/02/2022 a 30/09/2022, 1.272 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 252.732-4, CRISTIANE PEREIRA SALES DE ARAUJO, 00080-00010013/2025-65, INSS (SEEDF), Rio Branco/AC, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 253.614-5, MARIA ONEZIA ALVES DO NASCIMENTO, 00080-00303960/2024-16, INSS, Cacoal/RO, Diversos, 17/10/1988 a 03/02/1989, 01/12/1989 a 26/12/1989, 24/08/1990 a 21/11/1990, 03/01/1991 a 11/03/1991, 01/06/1991 a 16/10/1991, 10/02/1992 a 25/05/1994, 03/08/1999 a 02/01/2003, 17/02/2003 a 02/03/2006, 03/03/2006 a 08/02/2009, 20/10/2015 a 04/03/2016, 07/01/2019 a 07/12/2019, 5.173 dias para aposentadoria; 253.614-5, MARIA ONEZIA ALVES DO NASCIMENTO, 00080-00303960/2024-16, INSS (Câmaras dos Deputados), Cacoal/RO, Secretário Parlamentar, 27/06/1994 a 18/10/1994, 114 dias para aposentadoria; 253.614-5, MARIA ONEZIA ALVES DO NASCIMENTO, 00080-00303960/2024-16, INSS (Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do DF), Cacoal/RO, Assistente, 08/02/1995 a 14/03/1996, 401 dias para aposentadoria; 253.614-5, MARIA ONEZIA ALVES DO NASCIMENTO, 00080-00303960/2024-16, INSS (Câmara Legislativa do DF), Cacoal/RO, Cargo Especial de Gabinete CL, 07/10/1996 a 03/06/1997, 19/03/1999 a 09/04/1999, 04/02/2011 a 01/01/2015, 1.690 dias para aposentadoria; 253.614-5, MARIA ONEZIA ALVES DO NASCIMENTO, 00080-00303960/2024-16, INSS (Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização), Cacoal/RO, Chefe, 04/06/1997 a 01/01/1999, 577 dias para aposentadoria; 253.774-5, MARCELLA CAROLINE FIGUEREDO SANTOS, 00080-00008378/2025-20, INSS, Capanema/PA, Não declarado, 01/05/2006 a 31/05/2007, 03/08/2009 a 06/11/2009, 02/05/2014 a 13/11/2018, 01/08/2020 a 06/11/2020, 2.247 dias para aposentadoria; 253.774-5, MARCELLA CAROLINE FIGUEREDO SANTOS, 00080-00008378/2025-20, INSS, Capanema/PA, Autônomo, 01/12/2013 a 31/03/2014, 121 dias para aposentadoria; 255.210-8, ELSION MATIAS LEITE, 00080-00002346/2025-11, INSS, Boa Vista/RR, Não declarado, 01/11/1999 a 31/08/2002, 09/09/2002 a 04/05/2015, 03/10/2016 a 10/12/2022, 26/12/2022 a 24/08/2023, 8.158 dias para aposentadoria; 255.993-5, MARIANA FERREIRA COELHO, 00080-00013147/2025-38, Prefeitura Municipal, Carmo do Paranaíba/MG, Agente Administrativo, 26/03/2003 a 12/06/2007, 1.540 dias para aposentadoria; 255.993-5, MARIANA FERREIRA COELHO, 00080-00013147/2025-38, Câmara Municipal, Carmo do Paranaíba/MG, Oficial Legislativo, 12/01/2009 a 21/10/2016, 2.840 dias para aposentadoria; 255.993-5, MARIANA FERREIRA COELHO, 00080-00013147/2025-38, INSS (IBGE), Rio Claro/SP, Agente Pesquisas e Mapeamento, 04/05/2017 a 01/06/2017, 29 dias para aposentadoria; 255.993-5, MARIANA FERREIRA COELHO, 00080-00013147/2025-38, INSS (SEEDF), Rio Claro/SP, Professor, 02/06/2017 a 02/02/2019, 611 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.373-8, DELIANE JORGE PAIVA, 00080-00247715/2024-11, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 15/02/2011 a 19/12/2011, 19/03/2015 a 28/12/2015, 08/09/2016 a 28/12/2016, 12/05/2017 a 21/12/2017, 08/03/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 1.637 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.373-8, DELIANE JORGE PAIVA, 00080-00247715/2024-11, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 257.883-2, EDUARDO VIVEIROS DE SOUSA, 00080-00365344/2024-59, INSS (SEEDF), Indaiatuba/SP, Professor, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 30/09/2022, 1.283 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.883-2, EDUARDO VIVEIROS DE SOUSA, 00080-00365344/2024-59, INSS (SEEDF), Indaiatuba/SP, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 258.123-X, FERNANDO DE SOUZA FERNANDES, 00080-00005776/2025-94, INSS (SEEDF), Santa Cruz das Palmeiras/SP, Professor, 24/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 06/02/2020 a 27/05/2020, 13/02/2022 a 30/09/2022, 1.274 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.123-X, FERNANDO DE SOUZA FERNANDES, 00080-00005776/2025-94, INSS (SEEDF), Santa Cruz das Palmeiras/SP, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 258.264-3, GERMANOERIC SANTOS DE MORAES, 00080-00316463/2024-88, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Assistente de Educação, 07/02/2018 a 14/02/2022, 1.469 dias para aposentadoria; 258.505-7, AYRTON FREIRE DE SOUSA, 00080-00358049/2024-46, Prefeitura Municipal, Chapadão do Céu/GO, Professor, 01/02/2022 a 01/08/2023, 547 dias para aposentadoria e reenquadramento; 258.150-7, BRUNO DE LELES CAMARGOS, 00080-00022243/2025-77, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 11/08/2023 a 14/07/2024, 339 dias para aposentadoria e reenquadramento; 300.165-2, LARISSA VASCONCELOS GURGEL, 00080-00010572/2025-75, INSS, São José do Rio Pardo/SP, Auxiliar Administrativo, 01/08/1993 a 27/02/2000, 2.402 dias para aposentadoria; 300.589-5, MARILENE ALVES DE JESUS, 00080-00003821/2023-12, INSS, Redenção/PA, Não declarado, 01/05/1983 a 31/03/1987, 1.431 dias para aposentadoria.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 02, de 09/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2025, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a VICENTE LOPES DA SILVA, matrícula 36.088-0, processo nº 00080-00170569/2024-29, ONDE SE LÊ: "...16/05/1997 a 14/07/1997, 60 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...17/05/1997 a 14/07/1997, 59 dias para aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/02/2003, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 30, de 11/02/2003, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a IVONALDO TRINDADE SANTOS, matrícula 38.064-4, processo nº 080.019621/2002, ONDE SE LÊ: "...26/02/98 a 23/12/98; Efeito(s): 301 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...26/02/98 a 23/12/98, 301 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 01/10/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 201, de 03/10/2012, página 38, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCA DE FATIMA ARAUJO DE ARRUDA, matrícula 49.567-0, processo nº 462.000950/2012, ONDE SE LÊ: "...575 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...575 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01/10/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 05/10/2009, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a PATRICIA PINHO ANDRADE, matrícula 175.229-4, processo nº 080.008291/2009, ONDE SE LÊ: "...312 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...312 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26/04/2005, da Gerente de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 80, de 29/04/2005, página 46, que concedeu averbação de tempo de serviço a ARYADNE MARCIA ARGOLLO MUNIZ, matrícula 201.537-4, processo nº 080.032885/2005, ONDE SE LÊ: "...Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 16/09/1994 a 13/07/2000, 2.128 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, 16/09/1994 a 27/08/2000, 2.173 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 144, de 06/05/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 86, de 10/05/2021, página 38, que concedeu averbação de tempo de serviço a QUETI DIETRICH, matrícula 206.392-1, processo nº 00080-00188448/2020-18, ONDE SE LÊ: "...751 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...751 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2025, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a MÔNICA MOREIRA DINIZ, matrícula 212.951-5, processo nº 00080-00366620/2024-04, ONDE SE LÊ: "...00080-003669620/2024-04...", LEIA-SE: "...00080-00366620/2024-04..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 72, de 17/02/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2023, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO, matrícula 214.476-X, processo nº 00080-00261623/2022-82, ONDE SE LÊ: "...189 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...189 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2025, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARCELO FERREIRA NORONHA, matrícula 214.430-1, processo nº 00080-00357186/2024-63, ONDE SE LÊ: "...02/05/0969 a 05/07/1996, 03/08/1998 a 04/04/2000, 01/03/2002 a 13/09/2010, 378.899 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...02/05/1996 a 05/07/1996, 03/08/1998 a 04/04/2000, 01/03/2002 a 13/09/2010, 3.795 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 02, de 09/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2025, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a EMÍLIA CHAMMA LUTKEVICIENE, matrícula 221.131-9, processo nº 00080-00361732/2024-61, ONDE SE LÊ: "...01/08/2010 a 31/08/2010, 01/09/2010 a 31/10/2010, 01/11/2010 a 30/11/2010, 01/10/2010 a 31/10/2010, 01/01/2011 a 31/01/2011, 01/02/2011 a 28/02/2011, 01/04/2011 a 30/04/2011, 242 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/08/2010 a 31/08/2010, 01/09/2010 a 31/10/2010, 01/11/2010 a 30/11/2010, 01/01/2011 a 31/01/2011, 01/02/2011 a 28/02/2011, 01/04/2011 a 30/04/2011, 211 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 02, de 09/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2025, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula 229.401-X, processo nº 00080-00316949/2024-16, ONDE SE LÊ: "...LUCIANA MARIA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...LUCIANNA MARIA DOS SANTOS..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 02, de 09/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2025, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula 229.401-X, processo nº 00080-00316949/2024-16, ONDE SE LÊ: "...LUCIANA MARIA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...LUCIANNA MARIA DOS SANTOS..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 377, de 24/11/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 222, de 25/11/2020, página 42, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSA CAROLINE ROCHA, matrícula 241.238-1, processo nº 00080-00195865/2020-17, ONDE SE LÊ: "...554 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...554 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 175, de 31/05/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102,

de 01/06/2021, página 79, que concedeu averbação de tempo de serviço a PATRÍCIA MARIA VIEIRA TRINDADE, matrícula 241.620-4, processo nº 00080-00064874/2021-30, ONDE SE LÊ: "...424 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...424 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 110, de 30/03/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 05/04/2021, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a DAIANA SILVA LIMA, matrícula 243.766-X, processo nº 00080-00036510/2021-60, ONDE SE LÊ: "...26/02/2008 a 18/12/2008, 297 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...03/08/2004 a 21/02/2004, 01/08/2005 a 31/08/2005, 02/04/2007 a 18/12/2007, 26/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 31/05/2009, 26/02/2010 a 31/03/2010, 876 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 110, de 30/03/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 05/04/2021, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a DAIANA SILVA LIMA, matrícula 243.766-X, processo nº 00080-00036510/2021-60, ONDE SE LÊ: "...01/03/1996 a 31/03/1996, 01/09/1997 a 19/12/1997, 02/03/1998 a 16/08/1998, 03/03/1999 a 30/06/2000, 13/07/2000 a 13/07/2000, 01/05/2001 a 26/02/2002, 18/02/2003 a 20/01/2005, 12/09/2005 a 25/02/2008, 19/12/2008 a 01/07/2010, 02/05/2011 a 31/07/2011, 01/08/2011 a 23/09/2011, 14/01/2014 a 01/10/2014, 07/05/2015 a 07/12/2015, 3.879 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/03/1996 a 31/03/1996, 01/09/1997 a 19/12/1997, 02/03/1998 a 16/08/1998, 03/03/1999 a 30/06/2000, 13/07/2000 a 13/07/2000, 01/05/2001 a 26/02/2002, 18/02/2003 a 20/01/2005, 12/09/2005 a 25/02/2008, 19/12/2008 a 01/07/2010, 02/05/2011 a 31/07/2011, 01/08/2011 a 23/09/2011, 14/01/2014 a 01/10/2014, 07/05/2015 a 07/12/2015, 3.239 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 356, de 27/11/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 227, de 28/11/2024, página 103, que concedeu averbação de tempo de serviço a PAULO HERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 244.690-1, processo nº 00080-00312622/2024-75, ONDE SE LÊ: "...PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...PAULO HERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 356, de 27/11/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 227, de 28/11/2024, página 103, que concedeu averbação de tempo de serviço a PAULO HERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 244.690-1, processo nº 00080-00312622/2024-75, ONDE SE LÊ: "...PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...PAULO HERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 02, de 09/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2025, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula 254.931-X, processo nº 00080-00363057/2024-12, ONDE SE LÊ: "...17/02/2011 a 19/12/2011, 28/02/2012 a 20/12/2012, 15/03/2013 a 19/12/2013, 30/04/2014 a 22/12/2014, 18/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 09/08/2022 a 30/09/2022, 2.397 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...17/02/2011 a 19/12/2011, 28/02/2012 a 20/12/2012, 15/05/2013 a 19/12/2013, 30/04/2014 a 22/12/2014, 18/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 09/08/2022 a 30/09/2022, 2.336 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 02, de 09/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2025, página 38, que concedeu averbação de tempo de serviço a TIAGO ALVES DE SOUSA, matrícula 256.341-X, processo nº 00080-00361912/2024-42, ONDE SE LÊ: "...10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 22/08/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 22/12/2014, 02/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 13/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 30/09/2022, 13/02/2023 a 13/02/2023, 2.947 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 22/08/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 22/12/2014, 02/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 13/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 30/09/2022, 2.931 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 02, de 09/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2025, página 38, que concedeu averbação de tempo de serviço a TIAGO ALVES DE SOUSA, matrícula 256.341-X, processo nº 00080-00361912/2024-42, ONDE SE LÊ: "...28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...28/05/2020 a 30/06/2020, 01/08/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 510 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2025, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSANIA SOARES, matrícula 258.822-6, processo nº 00080-00359677/2024-49, ONDE SE LÊ: "...Professor...", LEIA-SE: "...Não Declarado...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 24, de 24/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 27/01/2025, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a SIZÉLIA ANTUNES DA SILVA, matrícula 258.314-3, processo nº 00080-00324572/2024-79, ONDE SE LÊ: "...20/11/2018 a 14/07/2024, 2.064 dias para aposentadoria e adicional por tempo de

serviço...", LEIA-SE: "...20/11/2018 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 14/07/2024, 1.481 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 24, de 24/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2025, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a SIZÉLIA ANTUNES DA SILVA, matrícula 258.314-3, processo nº 00080-00324572/2024-79, ONDE SE LÊ: "...20/11/2018 a 14/07/2024, 2.064 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...28/05/2020 a 31/12/2021, 583 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18/11/2003, da Gerente de Aposentadorias e Pensões, publicada no DODF nº 224, de 19/11/2003, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSILENE PEREIRA SILVA NOBREGA, matrícula 300.058-3, processo nº 080.029400/2003, ONDE SE LÊ: "...302 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...302 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 02/03/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 43, de 03/03/2017, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a VILMA MARIA SANTANA GOMES, matrícula 225.617-7, processo nº 465.000036/2017, ONDE SE LÊ: "...01/07/1983 a 14/01/1990, 04/03/1996 a 30/07/2002, 01/09/2003 a 30/09/2003, 01/10/2003 a 23/11/2004, 24/11/2004 a 09/05/2006, 10/05/2006 a 02/05/2007, 03/05/2007 a 21/10/2007, 22/10/2007 a 07/01/2010, 01/06/2010 a 28/02/2011, 7.324 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/07/1983 a 14/01/1990, 04/03/1996 a 30/07/2002, 01/10/2003 a 31/08/2003, 01/10/2003 a 31/03/2004, 01/07/2004 a 30/09/2004, 23/11/2004 a 09/05/2006, 10/05/2006 a 02/05/2007, 03/05/2007 a 21/10/2007, 22/10/2007 a 31/07/2009, 01/09/2009 a 07/01/2010, 01/06/2010 a 28/02/2011, 7.119 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/12/2006, da Gerente de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio operacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234, de 08/12/2006, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA CARMEN RODRIGUES MONTALVÃO, matrícula 208.647-6, processo nº 080.034025/2006, ONDE SE LÊ: "...16/03/1998 a 30/06/2005, 2.624 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...01/06/1998 a 30/06/2005, 2.587 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento...".

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 110, de 30/03/2021, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 05/04/2021, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço de 297 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente ao período de 26/02/2008 a 18/12/2008, referente à servidora DAIANA SILVA LIMA, matrícula 243.766-X, processo nº 00080-00036510/2021-60.

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s). 219.570-4, QUEILA LILIAN FERREIRA FERNANDES, 00080-00351694/2024-38, Pedagogo, 04/04/2019 a 02/02/2020, 305 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 241.551-8, CARLOS ALBERTO NEVES DA ROCHA, 00080-00054283/2024-05, Professor, 12/02/2001 a 17/08/2003, 917 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 257.960-X, JULIANA NUNES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, 00080-00365278/2024-17, Monitor, 03/04/2023 a 14/07/2024, 469 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 259.169-3, PEDRO TEIXEIRA BORGES DOS SANTOS, 00080-00336817/2024-19, Professor, 24/01/2024 a 14/07/2024, 173 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições, resolve:

Art 1º Designar como Gestor Titular a servidora Fabiana Claudia de Vasconcelos França, matrícula 249342-X, lotada na PROPPG/UNDF, como Gestor Suplente a servidora Marcela Lucena de Oliveira Santos, matrícula 256.575-7, lotada na PROPPG/UNDF, como Fiscal Técnico o servidor Thiago Bianco Vieira, matrícula 270365-3, lotado na FEPECS/ESCS, como Fiscal Técnico Suplente o servidor HÉRCULES MARCELO GOMES, matrícula 0275684-6, lotado na FEPECS/ESCS, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo 053522/2025, celebrado entre esta UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e a empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, para aquisição de SOLUÇÃO INTEGRADA DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA (MODELOS ANATÔMICOS DE ALTA PRECISÃO) PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, conforme processo SEI nº 04030-0000263/2024-71.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, na Portaria/SGA nº 29 de 25/02/2004 (alterada pela Portaria nº 125 de 30/04/2004), no Decreto nº 38.934 de 15 de março de 2018; e na Instrução Normativa nº 04 de 08 de junho de 2022, publicado no DODF nº 108 de 09/06/2022, págs. 06/08.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da SSPDF, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079/2019, c/c o artigo 41, inciso II do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor , matrícula nº 226.815-9, para a função de Presidente; o servidor LEANDRO DIAS CARNEIRO, matrícula nº 244.663-4, para a função de membro; e o servidor GUSTAVO BERNARDES SOUSA, matrícula nº 238752-2, para a função de membro do Contrato nº 32/2024, firmado com a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00052-00009443/2023-28.

Parágrafo único. Nos afastamentos do servidor ANDRE LAUAR SAMPAIO MEIRELLES, matrícula nº 226.815-9, a presidência da comissão de que trata o caput será exercida pelo servidor LEANDRO DIAS CARNEIRO, matrícula nº 244.663-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do processo. DEYSE ALKIMIN NUNES, 1.723.010-1, ANALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 4%, 28/01/2025, 00050-00025142/2024-89.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 06 de fevereiro de 2025

Assunto: Autorização de viagem. Processo SEI: 00428-00000407/2025-28. Interessado: 1º SGT QPPMC HUGO LEANDRO DOMINGOS DE MORAES, Mat. 1.714.508-2.

1 – AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do servidor 1º SGT QPPMC HUGO LEANDRO DOMINGOS DE MORAES, Mat. 1.714.508-2, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2025, com destino à cidade de Uberaba/MG, a serviço, em missão de segurança e proteção, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores conforme Memorando Nº 2/2025 - PMDF/BPCHOQUE/SUBCMD - (161957482), o MAJ QOPM ALEXANDRE BRUNO DA ROCHA, MAT. 50.913/2, da função de Presidente e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM CAIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Mat. 86.413/7, para a função de Presidente, do Contrato n.09/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDEMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00029333/2024-15 Origem Processo SEI 00054-00040964/2023-04.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: o MAJ QOPM CAIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Mat. 86.413/7, na função de Presidente, 2º SGT QPPMC LEANDRO NASCIMENTO E SILVA, Mat. 195.713/9, na função de Função de 1º membro, 3º SGT QPPMC MAGNER FERREIRA PENHA, Mat. 732.249/6, na função de 2º membro, 3º SGT QPPMC FELLIPE YGOR BARBOSA RAMOS, Mat.

731.478/7, na função de 3º membro, 1º SGT QPPMC RENATO AGUIAR REGES, Mat. 21.337/3, na função de 4º membro, 2º SGT QPPMC HELIO VITOR REIS DOS SANTOS, Mat. 196.212/4, na função de 5º membro, 2º SGT QPPMC LEANDRO OLIVEIRA CARVALHO, Mat. 73.838/7, na função de 6º membro, 2º SGT QPPMC AYRLAN EÇA MACHADO, 199.821/8, na função de 7º membro, a SD QPPMC CHRISLEYNE MELISSA SAQUETO, 735.997/7, na função de 8º membro, e o SD QPPMC EDUARDO REIS PACHECO, Mat. 735.466/5, na função de 9º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e ainda no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-000257/2006 e 0010-000444/2006- CM, resolve:

REFORMAR o Coronel BM RRm. JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula nº 1399777, a contar de 21 de setembro de 2024 com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda;

REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 96, de 22 de maio de 2006, nos seguintes termos: "CONCEDO ao requerente a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao exercício do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 1º da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, com base de cálculo integral, a contar de 26 de abril de 2006, contando com 03 (três) anos e 21 (vinte e um) dias".

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000556/2010, resolve:

REFORMAR o Terceiro-Sargento BM RRm. JOSÉ MAURICIO ALVES FEITOSA, matrícula nº 1415806, a contar de 3 de setembro de 2024, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000846/2006, resolve:

REFORMAR o Primeiro-Sargento BM RRm. RONALDO MOTTA DA SILVA, matrícula nº 1401822, a contar de 18 de outubro de 2024, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence a contar de 18 de dezembro de 2024 , o 3º Sgt. QBMG-01 TCHIÉLO LISBOA CAMBOIM, matr. 1003247, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00199236/2024-17.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001086/2010, resolve:

REFORMAR o Segundo-Tenente BM RRm. ALCIDES GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 1401491, a contar de 27 de setembro de 2024, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 30 de janeiro de 2025, o 1º TEN. QOBM/Cond. ALEXANDRE FELIPE ZEIDAN, matr. 1403161, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme Ofício nº 24/2025 - SSP/SEGL/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 31 de janeiro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00001581/2025-87.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de dezembro de 2024, o 2º Ten. QOBM/Intd. WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA, matr. 1325956, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. O militar foi designado para o cargo de Assistente, na Coordenação de Locomoção da Coordenação-Geral de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva, da Casa Civil da Presidência da República, Símbolo código GR-IV, conforme publicado na Seção 2, do DOU nº 20, de 28 de janeiro de 2025, Ofício nº 93/2025/CAF/DGES/SE/GSI/PR, de 29 de janeiro de 2025 e Processo SEI nº 00428-00002849/2024-28.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000689/2013, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. JOANILSON FRÓIS DA SILVA, matrícula nº 1401798, a contar de 09 de setembro de 2024, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001787/2012, resolve:

REFORMAR o Segundo-Sargento BM RRm. GUTEMBERG JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 1401794, a contar de 28 de outubro de 2024, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 28 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2025, página 66, o ato que exonerou, a pedido, THIAGO ANDRADE INÁCIO, matrícula 235.278-8, do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00042020/2024-09, a contar de 10 de janeiro de 2025.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por THIAGO ANDRADE INÁCIO, matrícula 235.278-8, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00042020/2024-09, a contar de 10 de janeiro de 2025.

RETIFICAR na Portaria de 28 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2025, página 66, o ato que exonerou, a pedido, JOÃO PEDRO OLIVEIRA SILVA, do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo 00052-00042545/2024-36, a contar de 23 de dezembro de 2024, ONDE SE LÊ: "...Agente de Polícia...". LEIA-SE: "...Escrivão de Polícia...".

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com os artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar SILVIO CELIO DE FREITAS SILVA, Papiloscopista Policial, matrícula nº 242.395-2 e CECILIA VIANNA DE MELO JACINTHO, Papiloscopista Policial, matrícula nº 236.930-3, para desempenharem as funções de Executores, na qualidade de Gestor/Fiscal e Gestor/Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato nº 77/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Equipatec Comércio de Produtos para Laboratório Ltda., objeto do Processo nº 00052-00007658/2024-95, que dispõe sobre aquisição de soluções multiespectrais para utilização nas atividades de Papiloscopia Forense.

Art. 2º Designar DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, Agente de Polícia, matrícula nº 78.371-4, MÁRIO VIANNA DA SILVEIRA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 78.710-8 e KRASSYUS MURILO FERREIRA PORTO MONTEIRO, Agente de Polícia, matrícula nº 78.710-8, para desempenharem a função de Executores, os dois primeiros na qualidade de Gestor/Fiscal, e o último na qualidade de Gestor/Fiscal Substituto do Contrato nº 01/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Mundo Telecomunicações e Informática Ltda., objeto do Processo nº 00052-00001775/2024-45, que dispõe sobre serviço de telefonia.

Art. 3º Designar FABIO ANDERSON MARCOS, Agente de Polícia, matrícula nº 194.540-8 e RAFAEL RODRIGUES DE SENA ALVAREZ, Perito Médico-Legista, matrícula nº 237.902-3, para desempenharem a função de Executores, na qualidade de Gestor/Fiscal, o primeiro e Gestor/Fiscal Substituto, o último, do Convênio nº 04 - PCDF X DETRAN, celebrado entre Polícia Civil do Distrito Federal e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objeto do Processo nº 00055-00103283/2023-28, que dispõe sobre formação de 02 (dois) Agentes de Trânsito do DETRAN-DF como pilotos privados de helicóptero.

Art. 4º Designar MARLEY MEUSER RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula nº 77.228-3, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Ideo Licitações e Comércio, objeto do Processo nº 00052-00042514/2024-85, que dispõe sobre aquisição de pilhas.

Art. 5º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Rafa Paper Distribuidora EIRELI, objeto do Processo nº 00052-00042506/2024-39, que dispõe sobre aquisição de canetas.

Art. 6º Designar EMANUELLY GUIMARÃES DA SILVA PONTE, Agente de Polícia, matrícula nº 76.273-3, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Rafa paper Distribuidora Eireli, objeto do Processo nº 00052-00042080/2024-13, que dispõe sobre aquisição de pilhas.

Art. 7º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa B. G. F. Comércio de Confecções e Calçados Ltda., objeto do Processo nº 00052-00041993/2024-12, que dispõe sobre aquisição de toalhas de rosto.

Art. 8º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AMF Comercio Distribuidora e Serviços Ltda., objeto do Processo nº 00052-00041992/2024-78, que dispõe sobre aquisição de canecas de alumínio.

Art. 9º Designar MARLEY MEUSER RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula nº 77.228-3, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Almix Comércio de Suprimentos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00041930/2024-66, que dispõe sobre aquisição de coador de café.

Art. 10. Designar EMANUELLY GUIMARÃES DA SILVA PONTE, Agente de Polícia, matrícula nº 76.273-3, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Rafa Paper Distribuidora EIRELI, objeto do Processo nº 00052-00042524/2024-11, que dispõe sobre aquisição de pastas protetoras.

Art. 11. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda., objeto do Processo nº 00052-00000551/2025-05, que dispõe sobre aquisição de água mineral.

Art. 12. Designar EMANUELLY GUIMARÃES DA SILVA PONTE, Agente de Polícia, matrícula nº 76.273-3, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa La Maison Distribuidora Ltda., objeto do Processo nº 00052-00042028/2024-67, que dispõe sobre aquisição de álcool etílico.

Art. 13. Designar EMANUELLY GUIMARÃES DA SILVA PONTE, Agente de Polícia, matrícula nº 76.273-3, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Licito Comércio e Serviços Eireli-EPP, objeto do Processo nº 00052-00042061/2024-97, que dispõe sobre aquisição de pilha.

Art. 14. Designar EMANUELLY GUIMARÃES DA SILVA PONTE, Agente de Polícia, matrícula nº 76.273-3, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Almix Comércio de Suprimentos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00042053/2024-41, que dispõe sobre aquisição de garrafo retornável.

Art. 15. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda., objeto do Processo nº 00052-00001544/2025-12, que dispõe sobre aquisição de papel.

Art. 16. Dispensar MÔNICA ASSIS DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula nº 235.247-7 e designar EMANUELLY GUIMARÃES DA SILVA PONTE, Agente de Polícia, matrícula nº 76.273-3, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Nara Comercial de Alimentos Ltda, objeto do Processo nº 00052-00040190/2024-41, que dispõe sobre aquisição de material de consumo.

Art. 17. Dispensar RODRIGO QUEIROZ DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 76.921-5 e designar GLAUCIA BRUNO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 235.996-0, para desempenhar a função de fiscal substituta, para os serviços prestados na 35ª DP - do Contrato nº 28/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa One Elevadores SP Ltda., objeto do Processo nº 00052-000468/2017, que dispõe sobre despesas com serviços manutenção de elevadores.

Art. 18. Dispensar ADAUTO SILVA CASTRO, Agente de Polícia, matrícula nº 78.865-1 e designar ROMULO ALENCAR, Agente de Polícia, matrícula nº 188.689-4 e MARCIA FERREIRA GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 235.601-5, para desempenharem as funções de Gestor e Gestora Substituta, respectivamente, do Contrato nº 53/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Dominio Serviços Administrativos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00008259/2023-61, que dispõe sobre despesas com fornecimento de kit lanche para as Centrais de Flagrantes do DPC.

Art. 19. Dispensar ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES, Agente de Polícia, matrícula nº 57.547-X, e designar PALOMA OLIVEIRA NUNES, Agente de Polícia, matrícula nº 231.451-7, para desempenhar a função de Executora Substituta do Termo de Cessão de Uso 03/2022-PCDF, celebrado entre a Polícia Civil e a Infraestrutura Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A, objeto do Processo nº 00052-00028773/2021-51, que dispõe sobre cessão de uso de área aeroportuária para instalação de Posto Policial (10ª Delegacia de Polícia) e Unidade Modelo de atendimento ao público no Aeroporto Internacional de Brasília.

Art. 20. Dispensar DÉBORA DE ALBUQUERQUE COUTO, Delegada de Polícia, matrícula nº 58.047-3, da função de Executora do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Banco de Brasília - BRB, objeto do Processo nº 052-00017089/2018-48, que dispõe sobre os depósitos judiciais oriundos dos pagamentos de fianças arbitradas na esfera policial e de apreensão de numerários nas unidades da PCDF.

Art. 21. Designar ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, Delegado de Polícia, matrícula nº 199.368-2, para desempenhar a função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Banco de Brasília - BRB, objeto do Processo nº 052-00017089/2018-48, que dispõe sobre os depósitos judiciais oriundos dos pagamentos de fianças arbitradas na esfera policial e de apreensão de numerários nas unidades da PCDF.

Art. 22. Dispensar ANDREA GUIMARÃES FERRAZ ALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 78.753-1, e designar MAURO ZEYMER ALVES CORREA, Agente de Polícia, matrícula nº 78.686-1, para desempenhar a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 59/2024 -PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o CEBRASPE - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos, objeto do Processo nº 00052-00026345/2022-74, que dispõe sobre contratação de instituição brasileira especializada, sem fins lucrativos, para a execução de concurso público.

Art. 23. Destituir VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 192.035-9, e designar HÍSLÂNIA RENE MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Clean Comércio de Equipamentos EIRELI, objeto do Processo nº 00052-00017293/2024-15, que dispõe sobre aquisição de lixeira.

Art. 24. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente.

Art. 25. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 115, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor GABRIEL AUGUSTO DE FARIA JULIÃO, matrícula nº 67.804-x, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor HERCULES DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula nº 193.055-9, Especialista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente da Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistema (Geade), da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria (Cosis), da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Dirtec) do Detran/DF, nos dias 10/03/2025 a 19/03/2025, referente as férias regulamentares do titular., nos termos do processo 00055-00011975/2025-11.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea E, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação (GTIT): A título de Especialização, correspondendo a 15% ao servidor PABLO ALVES OLIVEIRA, matrícula 285.923-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Transportes, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Capítulo IX, da lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, por atender aos requisitos, a contar de 25/01/2025. Processo nº 00090-00001503/2025-33.

Art. 2º Conceder Gratificação de Titulação (GTTT): A título de Especialização, correspondendo a 15% ao servidor FABIANA RAMOS LOPES, matrícula 285.963-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Transportes, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Capítulo IX, da lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, por atender aos requisitos, a contar de 28/01/2025. Processo nº 00090-00001715/2025-11.

Art. 3º Conceder Gratificação de Titulação (GTTT): A título de Especialização, correspondendo a 15% ao servidor DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO, matrícula 285.875-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Transportes, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Capítulo IX, da lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, por atender aos requisitos, a contar de 14/01/2025. Processo nº 00090-00000549/2025-35.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00009217/2022-73, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENATO SILVEIRA BARBOSA, matrícula nº 285924-6, como membro da Comissão Executora do Contrato nº 047594/2022, celebrado com a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para serviço, sob demanda, de Manutenção Predial, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra nos moldes das planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índice da Construção Civil - SINAPI e SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022 (SEI nº 93172548), o Termo de Referência (SEI nº 89142034), a Ata de Registro de Preços nº 02/2022 (SEI nº 96125279) e a Proposta (SEI nº 94878301), em substituição a MARCUS VINICIUS MEDEIROS, matrícula 1.703.741-7, designado por meio da Ordem de Serviço nº 150, de 11 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 193, de 13 de outubro de 2022, página 31.

Art. 2º Competirá ao servidor designado atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea E, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação (GTTT): A título de Especialização, correspondendo a 15% à servidora ANA CRISTINA LOPES AFONSO, matrícula 92.221-8, Analista de Transportes Urbanos - Especialidade: Legislação, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Capítulo IX, da lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, por atender aos requisitos, a contar de 15/01/2025. Processo nº 00090-00000642/2025-40.

Art. 2º Conceder Gratificação de Titulação (GTTT): A título de Especialização, correspondendo a 15% ao servidor RAFAEL MELO LEAO DE SOUSA, matrícula 285.946-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Transportes, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Capítulo IX, da lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, por atender aos requisitos, a contar de 31/01/2025. Processo nº 00090-00001090/2025-97.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 3º, X, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no processo SEI 04022-00000023/2025-38, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo efetivo de Técnico de Transportes Urbanos, ocupado por ALINE OLIVEIRA NEVES, mat. 176.461-6, Classe Especial Padrão I, do Quadro de Pessoal dessa Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, art. 30, inciso X, e considerando o Decreto nº 38.246/2017, o Decreto nº 39.507/2018, e ainda, o Despacho - METRO-DF/PRE/CGCSS (160945125), resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária (CGCSS), criada no âmbito desta Companhia em caráter permanente, por meio da Instrução de Serviço SEI-GDF nº 251/2019 - METRO-DF/PRE/GAB (20475956), responsável por planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva solidária, em cumprimento às disposições do art. 23 do Decreto 38.246/2017, e cuja última alteração ocorreu por meio da Instrução de Serviço SEI-GDF nº 148/2022 - METRO-DF/PRE/GAB (79909598).

Art. 2º Designar os membros da referida comissão, sob a presidência do primeiro, como segue: SLANY DE MORAIS CASTRO, matrícula 3051-1 (DTE), ALEX FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 2989-0 (DOM), ANDERSON FERREIRA SOARES, matrícula 2108-3 (DAD), TIAGO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 2400-7 (DFC), MARIANA ZAGO CIUFFA E GOIS, matrícula 3337-5 (PRE) e LUIZ SALES VIANA COLARES FILHO, matrícula 1261-0 (DAD).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 129, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA COSTA SANTOS, matrícula nº 02517132, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, Código SGRH nº 02802851, da Diretoria de Engenharia, da Unidade de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 28/01/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MORGANA GEÍZA NUNES FERNANDES SEVERO, matrícula nº 02543745, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educador Social, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, Código SGRH nº 02802857, da Diretoria de Programa para Consolidação de Familiares, da Subsecretaria de Políticas para Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, na data 31/01/2025, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 131, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SUSANA PINHEIRO ANTUNES FORTUNATO, matrícula nº 01722964, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803944, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 27/01/2025, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por NAIRA MONTALVÃO DE LIMA GALVÃO, matrícula 216.007-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 2.789 (dois mil e setecentos e oitenta e nove) dias, referente aos períodos de 05/03/2003 a 20/12/2005 e de 22/12/2005 a 29/10/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00006376/2025-17.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por VALDIR PEREIRA JUNIOR, matrícula 240.948-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 3.859 (três mil e oitocentos e cinquenta e nove) dias, referente aos períodos de 01/02/2005 a 01/11/2005, 07/01/2009 a 02/05/2011, 04/05/2011 a 20/01/2013, 08/07/2013 a 30/11/2013, 04/02/2014 a 15/07/2015, 01/04/2016 a 10/07/2018 e de 01/06/2003 a 31/01/2005, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00006372/2025-21.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por CARLOS ALBERTO DE FRANÇA SOUZA JUNIOR, matrícula 220.438-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 2.466 (dois mil e quatrocentos e sessenta e seis) dias, referente aos períodos de 28/06/2005 a 30/09/2009, 01/11/2009 a 30/06/2010 e de 08/09/2010 a 10/07/2012, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00074740/2024-82.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Indenização de Transporte a BIANCA FORTES JATOBA SCARDUA, matrícula 02457865, Chefe da Unidade de Engenharia e Arquitetura, com fundamento no artigo 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, conforme Processo SEI-GDF nº 00400-00071916/2024-44.

Art. 2º Caberá a chefia imediata observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal de serviços externos realizados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Rejeitar Relatório Técnico - SEJUS/CCIAD/DIPADF/CSIND39/24 constante do Processo n.00400-00045434/2023-58 com fundamento no art. 257, §4.º da Lei Complementar n. 840/2011.

Art. 2º Designar FÁBIO LIMA JACOMES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 248.922-8, RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 238.074-9 e BLENDIA SANTOS NAVES PEIXOTO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 240.303-X para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, para elaborarem o indiciamento e praticar demais atos processuais dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00045434/2023-58, com fundamento no art. 257, §4.º da Lei Complementar n. 840/2011.

Art. 3º Designar ALBANESA LEITE CÂMARA, Especialista Socioeducativo - Administrador, matrícula nº 221.190-4, para exercer a função de substituto eventual, nos termos do artigo 229, §7.º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 08, de 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: ELAINE FARIA MORELO, matrícula nº 248.854-X - representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, ROSANY CRISTINA JAKOBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula nº 247.532-4 - Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não Governamentais, sediados no Distrito Federal e CORACY COELHO CHAVANTE, matrícula nº 0279182-X - representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo apresentar o Parecer Técnico visando a Renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 08, de 13 de julho de 2022, ao INSTITUTO DESPERTAI - CNPJ: 12.295.217/0001-55, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00028962/2021-81.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do inciso III, do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento. Relação por

matrícula do servidor, nome, cargo, título, percentual, data de concessão e nº do Processo SEI. 255.855-6, WILLAMYS SOUZA DIAS, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, Pós-Graduação, 15%, 10/01/2025, 00015-00001215/2024-55.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

COMUNICAR a designação, que foram realizados no mês de janeiro de 2025, dos servidores infranominados para participação em ações e projetos sociais de iniciativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS bem como demais Órgãos parceiros, a fim de levar os serviços de atendimento essenciais do PROCON/DF nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e, assim, promover o alcance do interesse público, nos locais, datas e escalas relacionados, levando-se em conta as atribuições regimentais deste Órgão, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Ação	Local	Data em janeiro de 2025	Escala	Servidor(a)	Matrícula nº
44ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sobradinho I	10	09:00 às 16:00	ALINE GOMES DOS SANTOS	256.595-1
44ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sobradinho I	11	09:00 às 12:00	MARIO BENEDICTO DA SILVA FILHO	243.642-6
45ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Planaltina	24	09:00 às 16:00	LAYS SOUSA DE LIMA QUINTANILHA	253.476-2
45ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Planaltina	25	09:00 às 12:00	LÚCIA MARIA MENEZES DOS SANTOS	392.649-4

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, ao servidor GIORDANO BRUNO SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 238.593-7, dependente Ian Fagundes de Araújo, conforme certidão apresentada e Processo SEI-GDF nº 00015-00004408/2025-49.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER auxílio-natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MAGDIEL DE SOUZA LI, matrícula nº 255.857-2, conforme certidão e Processo SEI-GDF nº 00015-00004293/2025-92.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para o

servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: RAFAEL BARBOSA DE SOUZA, 285.877-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio, 15/12/2010 a 13/12/2015; 2º quinquênio, 14/12/2015 a 11/12/2020.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alínea b, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve: CONCEDER, nos termos do art. 25, da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, a base de 15%, aos servidores AUDILENY MARIA RIBEIRO DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 285.930-0, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, Processo Sei nº 04017-00004097/2025-40, a contar de 03 de fevereiro de 2025; VICTOR MEIJON DE SOUZA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 285.994-7, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, Processo Sei nº 04017-00002953/2025-22, a contar de 25 de janeiro de 2025.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 12 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 219, de 13 de novembro de 2009, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 41.167-1, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, referente ao período de 12/04/1999 a 09/04/2004, 3º quinquênio, referente ao período de 10/04/2004 a 08/04/2009...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 12/04/1999 a 18/05/2008. 3º quinquênio 19/05/2008 a 17/05/2013...".

Na Ordem de Serviço nº 17, de 15 de maio de 2014, publicada no DODF nº 99, de 20 de maio de 2014, página 50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.167-1, ONDE SE LÊ: "...4º, 9/4/2009 a 7/4/2014 ...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 18/05/2013 a 16/05/2018...".

Na Ordem de Serviço nº 20, de 1º de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 252, de 02 de dezembro de 2014, página 15, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição da Iniciativa Privada ao servidor MARCO ANTONIO ROCHA BEZERRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 43.658-5, ONDE SE LÊ: "...no total de 1.289 dias...", LEIA-SE: "...no total de 1.284 (um mil duzentos e oitenta e quatro) dias, conforme Processo nº 145.000152/1995...".

Na Instrução nº 14, de 03 de maio de 2019, publicada no DODF nº 84, de 07 de maio de 2019, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 41.167-1, ONDE SE LÊ: "...5º, 08/04/2014 a 06/04/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 17/05/2018 a 14/06/2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do Artigo 3º, da Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17 de Setembro de 1991 e Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, Indenização de Transporte para os servidores, supervisores e executores: MAYSA PINTO SABA FREITAS, matrícula 285.968-8; GABRIEL DE CASTRO PAIVA, matrícula 285.922-X; THAISA ROSALIA SOUZA SANTOS, matrícula 285.904-1; CLAUDIO JUNIOR RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 285.876-2; LUCAS WILLIAN CALDEIRA DA SILVA, matrícula 285.958-0; VINICIUS BATISTA CAETANO, matrícula 285.925-4; FELIPE PASCHOALI DE ALMEIDA, matrícula 285.918-1; NEUDSON LOPES DE SANTANA JÚNIOR, matrícula 285.850-9; BÁRBARA OLIVEIRA SILVA, matrícula 285.926-2; JACIARA DA COSTA SILVA, matrícula 285.120-2; DORIS AKEMI AKAGI, matrícula 285.172-5; DÉBORA TOMAZ CANTUÁRIA CLEMENTE, matrícula 285.454-6; VIVIAN MARTIN BARBOSA, matrícula 285.580-1, JOÃO FELIPE BESSA FERREIRA, matrícula 279.186-2 e CYNTHIA MELO SHISHIDO, matrícula 282.389-6, Processo SEI nº 00110-00000175/2020-95.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 05 de fevereiro de 2025

PROCESSO SEI: 00113-00005554/2024-11. Interessado(s): DER-DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento do(s) servidor(es), JORGE LUIS MIRANDA NAZARÉ, matrícula nº 024.588-61, no período de 31/03/2025 a 01/04/2025, para a cidade de Belo Horizonte - MG, a fim de participar do os preparativos do 27º ENACOR / 60º RAPV/ 6º ExpoEnacor - ABDER 2025, a ser realizado no período de 27 a 30 de Outubro de 2025, em Belo Horizonte-MG, sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR o servidor AILSON NERES VIANNA, matrícula nº 0094338X, para substituir o servidor JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 221.492X, no cargo de Diretor de Produção Industrial e Sinalização do DER/DF, Símbolo CPE-06, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR o servidor ERLEI SOUSA QUELIPE, matrícula nº 0193328-0, para substituir a servidora SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, matrícula nº 0221471-7, no cargo de Gerente da Gerência de Materiais e Formação de Preços do DER/DF, Símbolo CPE-07 no período de 18/01/2025 a 23/01/2025, por motivo de Licença médica da titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR o servidor ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 242.425-8, para substituir o(a) servidor(a) ELI CÂMARA, matrícula nº 190.050-1, no cargo de Chefe do 5º Distrito Rodoviário/SUOBRA do DER/DF, Símbolo CPE-05, no período de 16/01/2025 a 21/01/2025, por motivo de Licença médica do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o inciso II do art. 41, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar, MARY HELLEN ALVES DE PAIVA, matrícula: 282.695-X e LUIS AUGUSTO XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula: 279.318-0, das funções de EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 051514 SMDF.

Art. 2º Designar, CLÁUDIO ALMEIDA PEREIRA, matrícula 283.833-8 e LUIS AUGUSTO XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula: 279.318-0, para a função de GESTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 051514 SMDF, celebrado com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO

TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL (FUNAP), cujo objeto é a prestação de serviços administrativos, de manutenção e conservação, de forma continuada, conforme estabelecido no inciso XV, do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021. Os serviços serão prestados por até vinte e cinco (25) reeducandos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal - Processo:04011-00000943/2024-31. Nos impedimentos legais ou em suas ausências os executores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º Os servidores mencionados no artigo 1º, deverão observar o disposto nos artigos 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o inciso II, parágrafo 5º do art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598/2010; nas Portarias SGA nº 29/2004 e SGA nº 125/2004 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas inculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar, BARJONAS CARNEIRO DA SILVA, matrícula: 1.657.096-0 e MARCELO CARVALHO DE FARIA, matrícula: 281.110-3, para as funções de EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, da função de EXECUTORA TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do processo 04011-00001409/2020- 18, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2021, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF, e a empresa RIOS & SANTANA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, cujo objeto é a locação de imóvel situado à CNM 1 Bloco I Lote 02 - Ceilândia - DF, CEP 72.215-509, com área total de 2.000 metros quadrados e área privativa de 1.951,15 metros quadrados, destinado ao funcionamento da Unidade Operativa desta Secretaria denominada Casa da Mulher Brasileira Ceilândia, conforme especificações do Projeto Básico - SMDF/SUBEV/COCMB e da Proposta de Preço.

Art. 2º Designar, ADRIANA SEVERO DA CRUZ, matrícula: 1.657.094-4 e MÉRCIA KEROLAYNE FREITAS DE SOUZA LELES HOLANDA, matrícula: 280.652-5, para as funções de EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE respectivamente, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2021, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF, e a empresa RIOS & SANTANA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, cujo objeto é a locação de imóvel situado à CNM 1 Bloco I Lote 02 - Ceilândia - DF, CEP 72.215-509, com área total de 2.000 metros quadrados e área privativa de 1.951,15 metros quadrados, destinado ao funcionamento da Unidade Operativa desta Secretaria denominada Casa da Mulher Brasileira Ceilândia, conforme especificações do Projeto Básico - SMDF/SUBEV/COCMB e da Proposta de Preço sendo estas, em caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo 2º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00070-00000564/2025-58. INTERESSADO: Gerência de Compras - GECOMP/DIGEA/SUAG, da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-DF. ASSUNTO: Afastamento por Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c art. 8º, inciso II, bem como o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor DEINER CARDOSO CRUVINEL, matrícula 17234670, para participar de Encontros presenciais da Especialização em Ciência e Inteligência Artificial, que ocorrerá na cidade de Brasília - DF, nas datas e horários especificados em tabela abaixo, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

03/02 a 06/02	10h às 12h e 13h às 17h
12/03 a 14/03	08h às 12h
07/04 a 10/04	10h às 12h e 13h às 17h
07/05 a 09/05	08h às 12h
02/07 a 04/07	08h às 12h
04/08 a 07/08	10h às 12h e 13h às 17h
20/08 a 22/08	08h às 12h
01/10 a 03/10	10h às 12h e 13h às 17h

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00000012/2025-89, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 1.689.784-6, CPF nº *** 657.901-**, como EXECUTOR e ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1.689.824-9, CPF nº ***.923.428-** como Suplente do Contrato nº 01/2025 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, tendo como objeto o fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM (inclusive edições especiais), em dias úteis, fins de semana, dias de ponto facultativo e feriados, nos endereços fornecidos pela SECOM/DF, além do fornecimento de senhas nominais de acesso ininterrupto ao conteúdo on-line, disponível na rede mundial de computadores, dos periódicos abaixo listados, por meio de microcomputadores e dispositivos móveis, como tablets e smartphones, em plataformas Windows, IOS, Android, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM.

Art. 2º O executor e a suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e Decretos nºs 32.598/2010 e 44.330/2023 demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e conforme o Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 05, de 29 de janeiro de 2015, considerando, ainda, a modalidade de Licitação - Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para aquisição de bens e serviços específicos, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 44.330, de 16 de março de 2023, e Portaria nº 58 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará conforme as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores, AMANDA DE LIMA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 256627-3, para atuar como Integrante Técnica, e Victor Hugo Fernandes Mendes - matrícula: 0255349X, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação, em especial nas rotinas jornalísticas, que compreendem vários serviços, tais como produção de conteúdo para site e redes sociais, produção do clipping de notícias e monitoramento on-line de notícias, produção e edição de vídeos institucionais para veiculação nas redes sociais e YouTube, transmissões de ao vivo/live para redes sociais de reuniões e eventos, entre outros, conforme Documento de Formalização de Demanda (161797870).

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa n.º 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa n.º 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa n.º 05/2017;

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;
VI- requisitos da contratação;
VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
VIII- descrição da solução na totalidade;
IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;
X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII- estimativas de preços ou preços referenciais;
XIII- declaração da viabilidade da contratação;
XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação; XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;
XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e
XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;
XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;
Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:
I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;
II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;
III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;
IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;
V- garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;
VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;
VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;
IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;
Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.
Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa especializada em serviços de comunicação, em especial nas rotinas jornalísticas, que compreendem vários serviços, tais como produção de conteúdo para site e redes sociais, produção do clipping de notícias e monitoramento on-line de notícias, produção e edição de vídeos institucionais para veiculação nas redes sociais e YouTube, transmissões de ao vivo/live para redes sociais de reuniões e eventos, entre outros, tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.
Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:
Art. 1º Excluir a Servidora CLARISSA R. DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 256886-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como executora do Termo de Compromisso relativo à elaboração do projeto de contratação de projetos técnicos para Restauo do Museu do Catetinho - Brasília/DF, registrado no Transferegov.br sob o nº 961308, no âmbito do processo SEI/GDF nº 00150-00010227/2024-16, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 53, de 23 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 57.
Art. 2º Designar a Servidora MARIAM BOELSUMS, matrícula 240561-X, Analista de Atividades Culturais, como executora do Termo de Compromisso relativo à elaboração do projeto de contratação de projetos técnicos para Restauo do Museu do Catetinho -

Brasília/DF, registrado no Transferegov.br sob o nº 961308, no âmbito do processo SEI/GDF nº 00150-00010227/2024-16, competindo-lhe o acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Permanece como executora a servidora KEILLA FERNANDA ARGOLLO, matrícula nº 251340-4, Assessora, designada na Ordem de Serviço nº 53, de 23 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 57.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 30/2024, referente ao Projeto "RIACHO FUNDO II – 29 anos de Cultura e Cidadania" – Processo nº 00150-00002413/2024-81, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 243, de 21 de maio de 2024, publicada no DODF nº 97, de 22 de maio de 2024, página 30.

Art. 2º Permanece como gestora a servidora a Servidora MARMENHA MARIA DO ROSÁRIO, Matrícula nº 158.423-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, designada na Ordem de Serviços nº 259, de 27 de maio de 2024, publicada no DODF nº 102, de 29 de maio de 2024, página 89.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e conforme o Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 05, de 29 de janeiro de 2015, considerando, ainda, a modalidade de Licitação – Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para aquisição de bens e serviços específicos, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 44.330, de 16 de março de 2023, e Portaria nº 58 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará conforme as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar as servidoras, ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 255103-9, para atuar como Integrante Técnica, e BIANCA SALES HERRERO, matrícula 0254473-3, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a contratação de empresa especializada na execução de serviços de mobilização social em apoio à realização do processo eleitoral para composição das cadeiras de representantes da sociedade civil do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), conforme Documento de Formalização de Demanda (158978995).

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa n.º 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa n.º 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa n.º 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa n.º 05/2017;

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução na totalidade;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;
 XII- estimativas de preços ou preços referenciais;
 XIII- declaração da viabilidade da contratação;
 XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação; XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;
 XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e
 XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;
 XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;
 Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;
 III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;
 Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa especializada na execução de serviços de mobilização social em apoio à realização do processo eleitoral para composição das cadeiras de representantes da sociedade civil do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), conforme Documento de Formalização de Demanda (158978995), tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00010999/2022-01, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de CLESIA DIAS DE SÁ MYNSEN, matrícula 01039911, Técnica em desenvolvimento e Assistência Social, aposentada voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 12, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, página 31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00002053/2025-14 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, à servidora MARINA VELOSO EVANGELISTA, matrícula 0283098-1, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicólogo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00022502/2024-51, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de VÂNIA BERNADETE SILVEIRA ROCHA, matrícula 01039776, Técnica em desenvolvimento e Assistência Social, aposentada voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 12, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, página 31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que determina o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e as Instruções Normativas nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00002506/2025-02, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de software, utilizando metodologias ágeis, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES:

I - Integrante Requisitante: RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 0277911-0, que a presidirá;

II - Integrantes Técnicos:

a) ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula 02814625;

b) EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 165323-84;

c) DELCIDES INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 02774135;

d) SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM, matrícula 02832380; e

III - Integrante Administrativo: MICHAEL COSTA PINTO, matrícula 0283.041-8.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula 2177285, referente ao período de 01/12/24 a 20/12/2024 conforme processo 00431-00002540/2022-26. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de Roberta Rodrigues de Sousa, matrícula 1038885, referente ao período de 03/02/2025 a 04/03/2025 conforme processo 00431-00019216/2024-17. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre recomposição de comissão executora do Contrato nº 004/2023, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia, resolve:

Art. 1º Recompôr a comissão executora do Contrato nº 004/2023, designada por meio da Instrução nº njs 17, de 19 de janeiro de 2024 (131602764) passando a ser composta da seguinte forma:

I - OTÁVIO AUGUSTO BARBOZA MAGALHÃES, matrícula nº 906-7, CPF: XXX.037.131-XX, como executor administrativo;

II - JOÃO GUILHERME DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 1373-0, CPF nº XXX.870.221-XX, como executor (a) técnico (a).

Art. 2º Caberá à comissão atentar-se às diretrizes sobre o tema.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre recomposição dos membros da Comissão de Ética no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 21, inciso VI do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Recompôr o quadro de membros da Comissão de Ética, criada no âmbito desta Empresa, por meio da Resolução nº 100.000.254/2016, de 04 de agosto de 2016 (47434062), atualmente composta na forma trazida na Instrução nº 288/2024 (156396561), passando a ser composta da seguinte forma:

I - FILIPE COLAÇO MOURA SILVA, matrícula nº 1317-X, Titular, com mandato de 2 anos, a contar da efetivação deste ato;

II - GLAUBER TEODORO FARIA, matrícula nº 1355-2, Titular, com mandato de 2 anos, a contar da efetivação deste ato;

III - LAIS COSTA CAMPOS, matrícula nº 1246-7, Titular, com mandato de 2 anos, iniciado na data da vigência da Instrução citada no Art. 1º, deste ato;

IV - PATRICK ALEXANDRE COELHO, matrícula nº 1372-2, Suplente, com mandato de 2 anos, a contar da efetivação deste ato;

V - MARCO ANTONIO ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 1333-1, Suplente, com mandato de 2 anos, a contar da efetivação deste ato;

VI - VALDINEIA MESQUITA DE SOUSA, matrícula nº 1335-8, Suplente, com mandato de 2 anos, a contar da efetivação deste ato.

Art. 2º A Coordenação das atividades atribuídas à Comissão ficará a cargo de FILIPE COLAÇO MOURA SILVA, matrícula nº 1317-X.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 46/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Ideal Refrigeração Eireli.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar DRIELLE DE SOUSA NUNES, matrícula nº 892-3, CPF: xxx.987.201-xx como Titular e DANIEL NOGUEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1371-4, CPF: XXX.035.401-XX como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 046/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar

condicionado tipo Split e cortinas de ar (com fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais), pertencentes à CODHAB-DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução revoga a Resolução SEI-GDF nº 14/2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre recomposição dos membros da Comissão Gestora e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o serviço da Carreta da Regularização da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no Estatuto Social desta Companhia, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora, criada por meio da Instrução Nº 264, de 15 de outubro de 2024 (153740236), que tem a finalidade de acompanhar, elaborar, analisar, e aprovar a execução das atividades da Carreta da Regularização no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, nos seguintes pontos:

I - A Coordenação das atividades atribuídas à Comissão Gestora ficará a cargo de CRISTINE SOARES AMORIM DE QUEIROZ, matrícula 1021-9;

II - A Coordenação das atividades atribuídas à Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria ficará a cargo de GABRIELA ELIAS CAMOLESI, matrícula 1214-9.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Instrução nº 264/2024 (153740236).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre recomposição dos membros da Comissão Executiva do Projeto de Serviço Voluntário no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no Estatuto Social desta Companhia, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão Executiva, criada no âmbito desta Empresa, por meio da Instrução nº 224, de 09 de setembro de 2024 (150571203), atualmente composta na forma trazida na Instrução nº 269/2024 (154304890), passando a ser composta da seguinte forma:

I - PAULO CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 1039-1;

II - ÂNGELLO ARAÚJO FERREIRA DE PAULA, matrícula nº 1271-8;

III - STEFFANI VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1255-6;

IV - ELIZEUDA FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 684X;

V - FLÁVIO NEIVA FERREIRA, matrícula nº 1316-1;

VI - JOYCE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 10782.

Art. 3º A Coordenação das atividades atribuídas à Comissão ficará a cargo de PAULO CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 1039-1.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 003/2023, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a Empresa Rio Pro Informática LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA GOMES DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 1.187-8, CPF: XXX.676.661-XX como titular e OTÁVIO AUGUSTO BARBOZA MAGALHÃES, matrícula nº 906-7, CPF: XXX.037.131-XX como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 003/2023, celebrado com a empresa Rio Pró Informática LTDA, que tem como objeto o fornecimento de sistema para controle de Patrimônio com instalações, treinamento e hospedagem em datacenter e serviços continuados de manutenção, atualizações evolutivas e corretivas de software, para atender a CODHAB.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução revoga a Resolução SEI-GDF nº 126/2023.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Planejamento da contratação para a pretensa aquisição de câmeras de segurança para monitoramento das dependências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 21, do Estatuto Social desta empresa, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento da contratação para a pretensa aquisição de câmeras de segurança para monitoramento das dependências da CODHAB, a qual ficará responsável por avaliar fornecedores, especificar requisitos técnicos, elaborar termos de referência/projeto básico e conduzir as demais etapas necessárias para a contratação.

Art. 2º A Comissão será composta, pelos seguintes colaboradores desta Companhia:

- I - GLAUBER TEODORO FARIA, matrícula nº 0001355-2;
 - II - DENNY DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 0000590-8;
 - III - HONÓRIO GERMANO DA SILVA GURGEL, matrícula nº 0001199-1; e
 - IV - OTÁVIO AUGUSTO BARBOZA MAGALHÃES, matrícula nº 0000906-7.
- § 1º A Comissão deverá atentar-se as Diretrizes existentes para o tema, em especial ao constante na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, bem como no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Codhab.

Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 217 de 03 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso VI, do Estatuto Social desta Empresa, resolve:

EXONERAR, a pedido, FELIPE RESENDE OLIVEIRA, matrícula nº 1.318-8, do emprego permanente de Assistente - Agente Administrativo, NM-01, do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 2025. Processo SEI nº 00392-00001228/2025-62.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 5º, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º da Portaria nº 216, de 21 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2023, que criou a Comissão Permanente de Contratação - CPC no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar qualquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para compor a CPC:

I - SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 283.282-8, Coordenadora de Licitação, na qualidade de Presidente;

II - AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula nº 283.282-8, Diretora de Pregão, na qualidade de membro;

III - ISAAC SANTOS CARVALHO, matrícula nº 282.294-6, Diretor de Licitação, na qualidade de membro.

IV - GABRIELA DE ALMEIDA SAMPAIO, matrícula 0284.752-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de membro.

Parágrafo único. Fica designada a servidora AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula nº 283.282-8, Diretora de Pregão, como substituta da presidente da Comissão em seus afastamentos legais.

Art. 3º Ficam designadas, respectivamente, como Agentes de Contratação, nos termos do §2º, art. 5º, do Decreto nº 44.330/2023, as servidoras SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 283.652-1, Coordenadora de Licitação; AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula nº 283.282-8, Diretora de Pregão e GABRIELA DE ALMEIDA SAMPAIO, matrícula 0284.752-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Parágrafo único. A coordenação e distribuição dos trabalhos de Agente de Contratação permanece com a servidora SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 283.652-1, Coordenadora de Licitação, em documento instruído nos processos de contratação."

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2024, que alterou a Portaria nº 216, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se os dispositivos contrários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de fevereiro de 2025

Processo: 00220-00000693/2025-30. INTERESSADOS: CARLOS HENRIQUE PONTES, matrícula nº 0283001-9 e MARCOS SILVA DOS PRAZERES, matrícula nº 0282257-1. Assunto: Dispensa de Ponto.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com fundamento nos Decretos nº 39.133 de 15 de junho 2018, e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, a dispensa de ponto em favor dos servidores CARLOS HENRIQUE PONTES, matrícula nº 0283001-9 e MARCOS SILVA DOS PRAZERES, matrícula nº 0282257-1, a fim de participarem evento LFA edição de n. 201, a ser realizado na cidade de Cajamar, São Paulo, no dia 07 de fevereiro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Gestor Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico da Granja do Ipê.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; Considerando o Decreto nº 39.717, de 19 de março de 2019, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal; Considerando a Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, que cria o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental e; Considerando ainda, os termos dispostos na Portaria Conjunta nº 01 de 06 de janeiro de 2021 que institui os Conselhos Gestores Consultivos das Unidades de Conservação Distritais, resolvem:

Art. 1º Alterar os membros do Conselho Gestor Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico da Granja do Ipê, sob presidência do titular do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental:

I – Dos Órgãos e Entidades Distritais:

SEMA

Membro Titular: LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA;

Membro Suplente: DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO.

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Membro Titular: ALEXANDRE SAUMA DA SILVA;

Membro Suplente: RENATA DE VASCONCELOS BARRETO.

Administração Regional do Riacho Fundo- RA-XVII

Membro Titular: NEMIAS CARVALHO RIBEIRO;

Membro Suplente: FELIPE DA SILVA LOPES.

SEAGRI

Membro Titular: MADALENA MARIA SALDANHA COELHO;

Membro Suplente: JOÃO RICARDO RAMOS SOARES.

EMATER

Membro Titular: CLÁUDIA COELHO DE ASSIS;

Membro Suplente: RAQUEL IVANICKA SORIANO DE MELLO.

ADASA

Membro Titular: CAMILA AIDA CAMPOS;

Membro Suplente: FREDERICO FARIA CAETANO.

EMBRAPA

Membro Titular: RICARDO ALAMÍNIO FIGUEIREDO;

Membro Suplente: JOSÉ URIAS CÂMARA.

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SPU

Membro Titular: ROGÉRIO MARLINS;

Membro Suplente: HUGO LEONARDO TRINDADE SOARES.

II – Das Entidades da Sociedade Civil e entes Federativos:

Rede de Sementes do Cerrado

Membro Titular: ANABELE STÉFANIA GOMES;

Membro Suplente: CAMILA PRADO MOTTA.

Associação dos Proprietários de Lotes do Setor de Mansões Park Way

Membro Titular: SUELMA RIBEIRO SILVA;

Membro Suplente: DEMETRIOS CHRISTOFIDIS.

Fundação Cidade da Paz

Membro Titular: REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI;

Membro Suplente: GIZELMA FERNANDES DE ASSIS.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal-CAU/DF

Membro Titular: ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT;

Membro Suplente: LUDMILA CORREIA.

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF

Membro Titular: RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL;

Membro Suplente: DALMA MARIA CAIXETA.

Comitê de Bacias Hidrográficas dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal - CBH

Paranaíba- DF

Membro Titular: LAURO DOS SANTOS CORREIA;

Membro Suplente: DENISE PAIVA AGOSTINHO.

Caminhos do Planalto Central - CPC

Titular: LEONEL MARTINS;

Suplente: THIAGO LUZ BARRETO.

III - Representantes de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Universidade Católica de Brasília

Membro Titular: TATYANE SOUZA NUNES RODRIGUES;

Membro Suplente: BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS.

Escola Classe Ipê-Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal-SEE

Membro Titular: LEISY REGINA DE OLIVEIRA LINO;

Membro Suplente: DAIANE GONÇALVES VARGAS.

Centro Educacional Agroubano Ipê

Membro Titular: GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA;

Membro Suplente: SHEILA PEREIRA DA SILVA MELLO.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

VALTERSON DA SILVA

Presidente do Brasília Ambiental

Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b), do inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, a base de 15%, aos servidores PEDRO HENRIQUE GUTIERREZ POMPEU, matrícula 285.909-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, tendo em vista a apresentação do Certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, Processo Sei nº 04039-00000196/2025-21, a contar de 27 de janeiro de 2025; VANESSA BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula 285.962-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, tendo em vista a apresentação do Certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, Processo Sei nº 04039-00000248/2025-60, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, a base de 20%, aos servidores IZABEL FREITAS BRANDAO, matrícula 285.935-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, tendo em vista a apresentação do Diploma em nível de Mestrado, Processo Sei nº 04039-00000131/2025-86, a contar de 16 de janeiro de 2025; JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 285.973-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, tendo em vista a apresentação do Diploma em nível de Mestrado, Processo Sei nº 04039-00000227/2025-44, a contar de 30 de janeiro de 2025; LAURA SANTOS MARTINS COSTA, matrícula 285.933-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, tendo em vista a apresentação do Diploma em nível de Mestrado, Processo Sei nº 04039-00000182/2025-16, a contar de 23 de janeiro de 2025; RICARDO NUNES CABRAL, matrícula 285.953-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, tendo em vista a apresentação do Diploma em nível de Mestrado, Processo Sei nº 04039-00000168/2025-12, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º Conceder, nos termos do art. 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, a base de 30%, aos servidores ANA GABRIELA BORGES LEITE, matrícula 285.928-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, tendo em vista a apresentação do Diploma em nível de Doutorado, Processo Sei nº 04039-00000140/2025-77, a contar de 23 de janeiro de 2025; MAYRA PIMENTA, matrícula 285.899-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, tendo em vista a apresentação do Diploma em nível de Doutorado, Processo Sei nº 04039-00000171/2025-28, a contar de 22 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR CAMARGO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo regimento Interno da Fundação, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelo servidor: MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 80.060-0, para apurar os fatos constantes nos autos do processo FJZB 00196-00000258/2025-31.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023; considerando a celebração do Termo de Fomento nº 14/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC; e, a justificativa constante no documento SEI nº 162351724, resolve:

Art. 1º Alterar Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento (MROSC) nº 14/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00002922/2022-60.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I - LORENA FERREIRA SANTOS, Matrícula: 281.617-2, Assessora Especial da Subsecretaria de Qualificação Profissional, na função de Membro Gestor Coordenador;

II - EDUARDO DE SOUSA, Assessor da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, Matrícula: 284.302-1, na função de Membro Gestor.

Art. 3º A Comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I - SHIRLEI DA SILVA ALVES, Assessora do Núcleo de Cadastro de Atendimento aos Alunos - NCA - Matrícula: 279.280-X, na função de Membro Coordenador;

II - NATALIA PEREIRA DOS SANTOS, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP - Matrícula: 285.324-8, para atuar como 1º Membro;

III - ISRAEL MARTINS DA SILVA, Assessor do Núcleo de Benefícios Sociais - NBS - Matrícula: 277.740-1, para atuar como 2º Membro.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar os procedimentos que envolvem a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 053.322/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para a implantação e complementação de infraestrutura urbana, na denominada Área de Desenvolvimento Econômico/ADE Centro Norte, na Região Administrativa de Ceilândia/RA-IX, incluindo implantação de adequações viárias, estacionamentos e complementação da drenagem urbana da região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos do Edital. Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00004883/2023-67, a saber:

I – JETHER FLÁVIO GOUVEA, Matrícula: 284.786-8, lotado na Diretoria de Materiais, Apoio Operacional e Patrimônio - DIMAP, para exercer a função de GESTOR;

II – ISABELA MACEDO NERI, Matrícula: 284.945-3, lotado na Diretoria de Execução de Obras, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO; e

III – FERNANDO FEITOSA MONTEIRO, Matrícula: 285.715-4, lotada na Diretoria de Execução de Obras, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Cabe aos fiscais:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27, no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 2516187, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2025.

NOMEAR LUANA MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00036300/2021-31. Contrato-PG Nº 07/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa CONTEXA INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 31.379.786/0001-23. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de uma impressora digital marca Xerox, modelo Versant 180 Press. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses, o qual passa a ter vigência de 03/03/2025 a 02/03/2026. Valor do Contrato: R\$ 209.586,09. Programa de Trabalho: 01.126.8204.2557; Subtítulo: 2627; Elemento de Despesa: 3390-40. Nota de Empenho 2024NE00264, no valor de R\$ 175.408,27, emitida em 22/03/2024. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 03/02/2025, e, pela Contratada, ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO - Representante Legal, em 31/01/2025.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00001467/2025-13. Contrato nº 07/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA MULTITERÁPICA PAPILLON LTDA., CNPJ: 10.866.056/0001-87. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em Psicologia e Fonoaudiologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE00019; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 23/01/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2025. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sr(a). Tatiana Ventura Santana.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00001793/2025-12. Contrato nº 11/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CENTRO TERAPÊUTICO DE ACUPUNTURA E FISIOTERAPIA DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ: 26.502.762/0001-80. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de Fisioterapia (Uroginecologia, Cinesioterapia e Pilates). Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE00026; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada em 28/01/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Anderson Motta Barbosa e pela Credenciada, Sra. Aylla Gomes Soares.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00001893/2025-49. Contrato nº 14/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a NIX CLÍNICA DO SONO E MEDICINA COMPLEMENTAR LTDA., CNPJ: 42.732.911/0002-34. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: Prestador de Serviços de Exames e Diagnósticos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE00029; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 31/01/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Anderson Motta Barbosa e pela Credenciada, Sra. Adalgisa Borges Ontiveros.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, no SRPN Qd. 901 Trecho 01 - Asa Norte/DF e no gramado do estacionamento do Planetário de Brasília - Setor Divulgação Cultural/DF - Brasília/DF, para o evento: "JOGO FUTEBOL -

ÁGUA SANTA X PALMEIRAS", do Campeonato Paulista, que ocorrerá no dia 09/02/2025 (de 16:00h as 21:00h), no ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN, Asa Norte - Brasília/DF.

As Licenças Eventuais serão SOMENTE na modalidade de barraca, sendo 25 vagas na SRPN Qd.901 - Asa Norte/DF e 15 vagas no gramado do estacionamento do Planetário de Brasília - Setor Divulgação Cultural - Brasília/DF, com a metragem de 20m2 (4x5) para alimentação e se não for de alimentação será de 16m2 (4 x 4).

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

Não haverá vagas para vendedor Ambulante na modalidade de caixeiro/circulante, para este evento.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 06/02/2025 (quinta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e Whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 11:00h do dia 09/02/2025.

2.2. Se não for barraca de alimentação, o tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4m x 4m) e para de alimentação é de 20m2 (4x5) alimentação.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "JOGO FUTEBOL - ÁGUA SANTA X PALMEIRAS", do Campeonato Paulista.

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	Área descampada, após a ciclovia, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte.	25
BARRACA	Gramado do estacionamento público do Planetário de Brasília - BSB/DF.	15

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar:

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto.

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto.

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m².

5.3. Se não for barraca de alimentação, o tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4m x 4m).

5.4. A barraca de alimentação que usa área para mesas e cadeiras (consumação) será de 20 m2 dia (4m x 5m).

5.5. Como evento será de 01 dia, o valor a ser cobrado pela barraca de 16m2 será o valor de R\$ 21,92 (vinte um reais e noventa e dois centavos) e para barraca de 20m2 será de R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos).

5.6. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 02 vagas, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas (uma para cada local), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil.

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos.

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição.

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 07/02/2025 (sexta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 07/02/2025 (sexta-feira), na sala 917 do Anexo do Buriti, de 14:00h às 18:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento.

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital.

8.4. Não será entregue autorização a terceiros e não poderá utilizar procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018.

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio).

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX.

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX.

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas.

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização.

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes.

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento.

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico.

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos.

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade.

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço.

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência.

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar.

11.2. Apreensão de mercadorias.

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público.

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

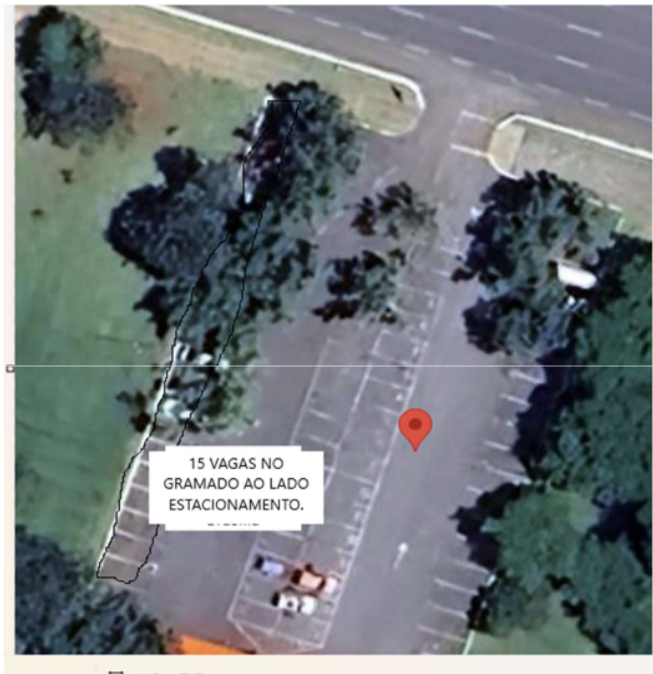
12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



Área 02 p eventos Estádio Mané Garrincha – estacionamento do Planetário de Brasília/DF.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ
Secretário Executivo das Cidades, Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40.498/2020 Processo: 00131-00000317/2020-11 - Contrato 40498/2020 (35098498); O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Gama, CNPJ Nº 33.524.869/0001-94, representado por JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve registrar com base na "CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO", O presente Instrumento contratual tem como objeto a abertura de Crédito Anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2025, sob Nota de Empenho 2025NE00015 - (161483729), emitida em 25/01/2025 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 3.631,99 (três mil seiscentos e trinta e um centavos e noventa e nove centavos), contudo o valor a considerar para abertura de crédito anual é de R\$ 3.586,88 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme informado por meio do Despacho RA-GAMA/COAG/GEOFIN (161408225), à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104 – Administração Regional do Gama; Fonte de Recursos: 120; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0075; Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional - Gama; Elemento de Despesa: 339039 – Serviços Terceiros - PJ. "CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO", Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 40498/2020 (35098498), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Quanto ao registro, fica obrigatório o cadastramento do presente instrumento no Sistema de Gestão de Contratos e-CONTRATOS DF. Data de Assinaturas: 29/01/2025 e 05/02/2020. Signatários: Isabella de Souza Pereira Rodrigues, na qualidade de Ordenadora de Despesas (Substituta) e Joseane Araújo Feitosa Monteiro, na qualidade de Administradora Regional do Gama RA-II.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40.508/2020 A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Considerando o DECRETO Nº 44.162, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 no qual versa em seu Art. 5º: que é obrigatório o cadastramento dos contratos administrativos, bem como os respectivos termos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão no Sistema de Gestão de Contratos - e-Contratos DF. Segue o Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 40508/2020 RA II.

Processo: 00131-00000265/2020-83 - Contrato 40508/2020 (35114952); O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Gama, CNPJ Nº 33.524.869/0001-94, representado por JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve registrar com base na "CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO", O presente Instrumento contratual tem como objeto a abertura de Crédito Anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2025, sob Nota de Empenho 2025NE00008 - (161481620), emitida em



ÁREA 01 – 25 vagas na SRPN QD.901 trecho 01

23/01/2025 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104 – Administração Regional do Gama; Fonte de Recursos: 120; Programa de Trabalho: 04.122.6207.4036.0002; Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Feira - Manutenção de Feiras na Região Administrativa do Gama; Elemento de Despesa: 339039 – Serviços Terceiros - PJ.

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO", Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 40508/2020 (35114952), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Quanto ao registro, fica obrigatório o cadastramento do presente instrumento no Sistema de Gestão de Contratos e-CONTRATOS DF. Data de Assinaturas: 29/01/2025 e 06/02/2020. Signatários: Isabella de Souza Pereira Rodrigues, na qualidade de Ordenadora de Despesas Substituta e Joseane Araújo Feitosa Monteiro na qualidade de Administradora Regional do Gama RA-II.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 40.500/2020 A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Considerando o DECRETO Nº 44.162, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 no qual versa em seu Art. 5º: que é obrigatório o cadastramento dos contratos administrativos, bem como os respectivos termos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão no Sistema de Gestão de Contratos - e-Contratos DF. Segue o Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 40500/2020 RA II. Processo: 00131-00000255/2020-48 - Contrato 40500/2020 (35214860); O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Gama, CNPJ Nº 33.524.869/0001-94, representado por JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve registrar com base na "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO", O presente Instrumento contratual tem como objeto a abertura de Crédito Anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2025, sob Nota de Empenho 2025NE00011 - (161481800), emitida em 25/01/2025 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor total de R\$ 18.640,00 à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104 – Administração Regional do Gama; Fonte de Recursos: 120; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0075 ; Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional - Gama; Elemento de Despesa: 339039 – Serviços Terceiros - PJ.

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO", Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 40500/2020 (35214860), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Quanto ao registro, fica obrigatório o cadastramento do presente instrumento no Sistema de Gestão de Contratos e-CONTRATOS DF. Data de Assinaturas: 29/01/2025 e 07/02/2020. Signatários: Isabella de Souza Pereira Rodrigues, na qualidade de Ordenadora de Despesas Substituta e Joseane Araújo Feitosa Monteiro na qualidade de Administradora Regional do Gama RA-II.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40.504/2020 A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Considerando o DECRETO Nº 44.162, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 no qual versa em seu Art. 5º: que é obrigatório o cadastramento dos contratos administrativos, bem como os respectivos termos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão no Sistema de Gestão de Contratos - e-Contratos DF. Segue o Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 40504/2020 RA II. Processo: 00131-00000289/2020-32- Contrato 40504/2020 (35210607); O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Gama, CNPJ Nº 33.524.869/0001-94, representado por JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve registrar com base na "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO", O presente Instrumento contratual tem como objeto a abertura de Crédito Anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2025, sob Nota de Empenho 2025NE00012 e 2025NE00013 - (161482000), emitida em 25/01/2025 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104 – Administração Regional do Gama; Fonte de Recursos: 100/120; Programa de Trabalho: 04.122.6207.4036.0002 ; Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Feira - Manutenção de Feiras na Região Administrativa do Gama; Elemento de Despesa: 339039 – Serviços Terceiros - PJ. "CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO", Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 40504/2020 (35210607), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Quanto ao registro, fica obrigatório o cadastramento do presente instrumento no Sistema de Gestão de Contratos e-CONTRATOS DF. Data de Assinaturas: 29/01/2025 e 07/02/2020. Signatários: Isabella de Souza Pereira Rodrigues, na qualidade de Ordenadora de Despesas Substituta e Joseane Araújo Feitosa Monteiro na qualidade de Administradora Regional do Gama RA-II.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022

Processo nº 00137-00000061/2022-45. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ/RA-GUAR e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, com base no Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, para o período de 18/02/2025 a 17/02/2026 e repactuação dos valores do contrato, tomando por base o art. 65, inciso II, alínea d e § 8º da Lei 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, art 29 da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Decreto Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que fixou o valor do salário mínimo em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), a partir do dia 01º de janeiro de 2025 e Resolução Nº 01, de 13 de setembro de 2021. Do Prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.112, Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0054 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA, Natureza da Despesa: 3.3.91.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica e Fontes de Recursos: 120 -Diretamente Arrecadados. Fundamento Legal: Art.65, incisos I e II, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Guará e pela contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO Nº 01/2025

Processo: 00148-00001561/2024-09. Das Partes: A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibirupuna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, doravante denominada DISTRIBUIDORA e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - RA XVII, na AC 03 lote 06, Praça Central - Riacho Fundo I, Brasília/DF, CEP 71810-300, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº. 16.783.043/0001-20, doravante denominada CONSUMIDOR. Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da CONSUMIDORA. Assinado em 16/01/2025. Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0108. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100. Valor estimado: R\$ 222.592,86 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) para 12 meses, conforme Notas de Empenho iniciais nº 2025NL00004, emitidas em 17/01/2025. Signatários: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - RA XVII, ANDERSON JUNIO SIQUEIRA BRAGA, portador do CPF 011.***-**-84 e Identidade 240.***7 SSP-DF, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo e pela COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, Diego Rezende Ferreira, portador do CPF 735. ***-**-68 e Identidade 236***2 SSP-DF e Marcus Pereira Aucelio, portador do CPF 393.***-**-87 e Identidade 814.***9 – SSP-DF na qualidade de procuradores legais.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 045652/2022 NOS TERMOS DO PADRAO Nº 05/2002

Processo: 00366-00000012/2022-36. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compreendendo dessa forma o período de 01/02/2025 a 31/01/2026, e a Repactuação com base no art. 29 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 que fixou que o valor do salário mínimo a partir do dia 1º de janeiro de 2025 será de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DODF do dia 30 de dezembro de 2022 - Edição Extra A. Signatários: Pelo Distrito Federal, RAFAEL LUIZ RAMALHO DE SANTANA, na qualidade de Administrador Regional Substituto e pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva, na qualidade de Representante legal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00366-00000012/2022-36; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES; Assunto: Custeio de contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas públicas da RA-VP, a serem executados pelos senhores da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. RATIFICO, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que se adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante nos autos do processo. Contrato no valor de R\$ 663.254,76 (seiscentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e Nota de Empenho 2025NE00018 no valor de inicial de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), fonte 100, emitida em 23/01/2025, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. GILVANDO GALDINO FERNANDES - Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando-se o que dispõe o §1º, art. 10 do Decreto nº 16.109/1994 e a relevância social e pública da utilização dos bens doados, HOMOLOGO a doação realizada pela ISG Participações S/A ao Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência - NUPAV, da Região de Saúde Norte. A doação compreende materiais permanentes, conforme estipulado no Termo de Doação de Bens Móveis (151028045) assinado pelo doador. Destaca-se que o item foi aceito em 20/01/2025, conforme registrado no Termo de Aceite nº 544/2024 (157412915) e publicado no Extrato do Termo de Aceite no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2025 (161192746).

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025**

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.346.979/0001-76, itens: 3 e 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 1, 2 e 46. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ALPHA THERA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 38.174.919.0001-74, itens: 47 e 48. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 41.406.069/0001-05, item: 29. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: COMERCIAL DE EMBALAGENS

E HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 30.046.594/0001-32, item: 5. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: OFJ ALVES LTDA, CNPJ: 46.990.379/0001-25, item: 6 e DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 22.244.564/0001-02, item: 7. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: FSG COMÉRCIO E CONSULTORIA LICITATÓRIA LTDA, CNPJ: 54.974.490/0001-56, item: 30. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: G D C SILVA COSTA - EIRELI, CNPJ: 09.721.729/0001-21, itens: 12, 13, 37 e 39 e LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ: 28.204.374/0001-48, item: 36. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.396.046/0001-86, item: 45. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: NUBIA TEIXEIRA DA MAIA, CNPJ: 47.620.121/0001-08, itens: 10 e 40, MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 30.577.619/0001-24, itens: 11, 20, 21, 22, 52, 54, 55 e 56 e RAFAEL NASCIMENTO XAVIER DE SOUZA COMÉRCIO ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ: 34.577.443/0001-61, item: 53. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e

segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 19.653.054/0020-47, item: 25. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MASV EPIS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 44.991.983/0001-40, itens: 41 e 42. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 48.610.545/0001-46, itens: 50 e 51. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: SILVENINA UNIFORMES LTDA, CNPJ: 18.386.337/0001-44, itens: 18 e 19. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ: 21.507.650/0001-06, itens: 14, 15, 16 e 17. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: TOPDESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 40.064.261/0001-90, itens: 33 e 34. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90099/2024, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar condicionado tipo split hi-wall), incluindo à instalação, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: DENTECK LTDA, inscrita no n.º CNPJ 11.319.557/0003-78 e LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no n.º CNPJ 21.822.463/0001-09 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.phpacao=usuario_externo_logar&id_organizacao

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90113/2024 – UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foram julgados improcedentes os recursos interpostos pela empresa VALENTE TINTAS LTDA, contra o resultado de julgamento dos itens 26 e 27 do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 2.802.492,53*; CV MATIAS TINTAS LTDA, no valor total de R\$ 279.976,00; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, no valor total de R\$ 6.242,86*; HOMEDECOR DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R\$ 1.223.280,63; LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 10.392,06; MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, no valor total de R\$ 56.286,00; ROMEO COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 102.644,87*; SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 8.592,38*. Os itens 24, 25, 26, 27, 28 e 29 foram ANULADOS. Processo nº 04044-00000330/2024-15. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2025
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, páginas 55 e 56.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 04A, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 518, IV, da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 13, de 5 de julho de 2022, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, TORNAM PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação do processo abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040-00007474/2022-57, VILLA BOUTIQUE BAR E RESTAURANTE EIRELI, AIA Nº 700/2022, 29.323.972/0001-07, DR. JONISVALDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, OAB/DF Nº 47.975. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Fica o sujeito passivo mencionado INTIMADO a recolher o crédito tributário exigido no processo acima ou, querendo, a interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. A falta de recolhimento ou a ausência da interposição do recurso devido, implicará a inscrição do débito em dívida ativa para posterior cobrança na esfera judicial.

CARLOS DAISUKE NAKATA

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL
DE OPERAÇÕES ESTADUAIS**

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, no uso de suas atribuições previstas no art. 244, inciso VIII, da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383, ambos do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o processo 04034-00001324/2024-12, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. Elencado (s), a seguir identificado (s) na seguinte ordem: DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ: EMIRATES MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 07.956.298/001-04, 35.826.441/0001-21; COMERCIAL BRASILIA ATACADISTA LTDA, 08.274.543/001-00, 53.659.867/0001-10; MASTER REPRESENTACOES LTDA, 08.281.030/001-44, 54.034.519/0001-10; LUMAP MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA., 08.328.174/001-40, 30.123.702/0001-23; LEONARDO DA SILVA ROSA FERRAGENS LTDA, 08.247.256/001-26, 52.191.424/0001-84; SESIMI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, 08.274.004/001-90, 53.629.005/0001-44; ALGAR COMERCIO DE AGRONEGOCIOS LTDA, 08.285.462/001-42, 54.283.085/0001-91; EDNA A. SILVEIRA LTDA, 08.292.132/001-38, 54.651.668/0001-28; MOURA E PRADO COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, 08.217.809/001-23, 11.415.901/0001-60; COMERCIAL CES REPRESENTACAO LTDA, 08.332.964/001-46, 22.627.100/0001-85; R S L COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, 08.010.600/001-03, 39.473.659/0001-09; REISLUMINUM MAGAZINE DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA, 07.626.159/001-48, 17.073.833/0001-85; BONIFACIO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, 08.210.375/001-59, 21.803.037/0001-28; LCS COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, 08.276.988/001-52, 53.804.745/0001-70; D.DA.COSTA SOARES COMERCIO, 08.101.612/001-58, 44.533.756/0001-71. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a solicitação de abertura da empresa e, por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais emitidos e recebidos, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS e incisos I e IV, do § 4º, do art. 49 da Lei 1254/96, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, opção “Atendimento Virtual”, menu “Pessoa Jurídica Cadastro Fiscal”, assunto “Cadastro Fiscal do DF” e tipo de atendimento/serviço “Pessoa Jurídica – Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe”.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

EDITAL Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do(s) Responsável(is) Solidário(s) elencado(s), a seguir identificado(s) na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI, Sujeito Passivo, CFDF do Sujeito Passivo, CNPJ do Sujeito Passivo: LUCAS SOARES PEREIRA, 709.***.***-70, 59458/2024, 04044-00039074/2024-48, PEREIRA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, 07.990.669/001-86, 37.747.673/0001-10; LUCAS SOARES PEREIRA, 709.***.***-70, 59457/2024, 04044-00039058/2024-55, PEREIRA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, 07.990.669/001-86, 37.747.673/0001-10; HOPE COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES LTDA, 34.862.960/0001-82, 59457/2024, 04044-00039058/2024-55, PEREIRA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, 07.990.669/001-86,

37.747.673/0001-10; RAILTON MACHADO DOS SANTOS, 041.***.***-11, 59439/2024, 04044-00038523/2024-31, LAGOA PESCADOS FISH HOUSE SOCIEDADE LIMITADA, 08.155.003/001-42, 47.345.991/0001-08; FRANCISCO PEDRO DA SILVA, 012.***.***-08, 59462/2024, 04044-00039102/2024-27, PROCEDER COMERCIO DE GORDURAS E OLEOS LTDA, 08.006.988/001-69, 39.258.962/0001-80; DEIVISON LEONARDO BATISTA DE SOUZA LIMA, 052.***.***-32, 59445/2024, 04044-00038588/2024-86, MC COMERCIO DE ALIMENTOS E CEREAIS LTDA, 08.304.569/001-71, 55.341.534/0001-73; JRF AGRO COMERCIAL LTDA, 55.049.516/0001-12, 59445/2024, 04044-00038588/2024-86, MC COMERCIO DE ALIMENTOS E CEREAIS LTDA, 08.304.569/001-71, 55.341.534/0001-73. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

EDITAL Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do Auto de Infração nº 26842/2024, Processo SEI 04044-00024342/2024-27 em desfavor de do(s) responsável(is) solidário(s) abaixo identificado(s) referente(s) ao sujeito passivo HPG COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E ALIMENTOS LTDA, CFDF 07.975.097/001-92, CNPJ 36.899.525/0001-58, na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário: COMERCIO ATACADISTA VASCONCELOS EIRELI, 33.957.973/0001-72; LUCAS VASCONCELOS ALMEIDA, 105.***.***-24; JOAO BATISTA FEITOSA FILHO, 069.***.***-13. Cientifica os referido(s) RESPONSÁVEL(IS) SOLIDÁRIO(S) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Processo: 04006-00000209/2024-78 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, NB COMPLIANCE COMUNICACAO EDITORACAO GRAFICA E SERVICOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos diversos, sob demanda, de modo a atender às necessidades da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal/DF-PREVICOM. DO VALOR: R\$ 51.684,76 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) . DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: EDEM ALEXANDRE BARBOSA, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA Nº 01/2025

Processo: 04006-00000209/2024-78. A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal comunica aos interessados que, na Dispensa de Licitação em referência, sagrou-se vencedora a empresa NB COMPLIANCE COMUNICACAO EDITORACAO GRAFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.880.107/0001-68, no valor total de R\$ 51.684,76 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). O resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. UASC: 927448.

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA
Diretor-Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PE Nº 69/2024

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento e entrega de itens personalizados. Empresas vencedoras: Itens 1 e 3 - MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 09.618.981/0001-00, sendo os valores totais de R\$ 8.173,00 - item 1 e R\$ 4.957,00 - item 3; Itens 4, 5, 7, 8 e 10 - AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA, CNPJ: 47.433.137/0001-01, sendo os valores totais de R\$ 3.050,00 - item 4, R\$ 1.105,00 - item 5, R\$ 6.400,00 - item 7, R\$ 13.250,00 - item 8 e R\$ 4.200,00 - item 10; Itens 6 e 9 - BOLSAS FENIX LTDA, CNPJ: 50.892.186/0001-09, sendo os valores totais de R\$ 8.400,00 - item 6 e R\$ 8.000,00 - item 9; Itens 2 e 11 resultaram fracassados. Vista ao processo nº 661/2024 franqueada.

DENISE R. S. CORRÊA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Objeto: Adequação em área gerida pelo BRB. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 28/02/2025, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1410/24.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Objeto: Adequação Espaço BRB Lab, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 28/02/2025, às 10h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 77/25.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

DIRETORIA EXECUTIVA DE VAREJO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CAIXAS,
CORRESPONDENTES E AUTOATENDIMENTO

Nº TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 02/2021

Contratada: LED VARIEDADES E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.400.663/0001-91. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 08/02/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: ALCINEIS TRINDADE CUTRIM. Processo nº: 041.000.115/2021. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

Nº TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 04/2021

Contratada: CAMPISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 72.596.547/0001-02. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 09/02/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: GENIVALDO RIBEIRO PITA. Processo nº: 041.000.117/2021. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

Nº TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 06/2021

Contratada: FERC UTILIDADES E ARMARINHO LTDA ME, CNPJ: 08.332.146/0001-46. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 08/02/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: EDUARDO FERNANDES DA SILVA LIMA. Processo nº: 041.000.122/2021. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

Nº TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 07/2021

Contratada: MULTIMIX COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 06.317.789/0001-95. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 09/02/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: GABRIELA MACIEL SOUTO. Processo nº: 041.000.123/2021. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

Nº TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 09/2021

Contratada: MERCEARIA PLANALTO LTDA EPP, CNPJ: 08.287.103/0001-96. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 11/02/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: VALDINOR JOSÉ DOS REIS. Processo nº: 041.000.120/2021. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Financeira nº 2025/002, de 06/02/2025, celebrado entre a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento SA e a THE ONE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Assinatura do contrato: 06/02/2025. Modalidade: Parceria de Negócios. Objeto: Constituição da contratada como Correspondentes no País, nos termos da Resolução CMN nº 3.954, de 24/02/2011, com alterações posteriores, e da Resolução 4.935, de 29/07/2021. Aprovação: NOTA EXECUTIVA DICLI/SUMEC/GECRE - 2025/001 com fundamentação legal na Lei 13.303/16, art. 28, § 3º. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado total para o prazo de 12 meses de contrato: R\$ 3.825.714,29. Signatários: pelo contratante Dario Oswaldo Garcia Junior e pela contratada, Yara Silva de Souza. Processo: 631/2024. Keven Castro, Superintendente Sumec.

BRB SERVIÇOS S.A.
DIRETORIA DE CONTROLADORIA,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho para a realização de exames laborais para os colaboradores da BRB Serviços, por demanda, através de Ata de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência - TR. Abertura: 19/02/2024 às 10h. Edital disponível nos sites portaldecompraspublicas.com.br e brbservicos.com.br.

ALYNE ALEXANDRE DOS SANTOS
Pregoeira

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000906/2024-60. Interessado: CARDIO MASTER CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA DE ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ nº 16.559.009/0001-77. Valor: R\$44.081,33 (quarenta e quatro mil e oitenta e um reais e trinta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 171/2021. Em 06/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000986/2024-53. Interessado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CLARA PINHEIRO EIRELI, CNPJ nº 34.763.705/0001-82. Valor: R\$12.529,83 (doze mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 515/2021. Em 06/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001592/2024-12. Interessado: CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, CNPJ nº 18.783.509/0001-13. Valor: R\$247.341,47 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e um reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 481/2021. Em 06/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001850/2024-61. Interessado: RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.373.139/0001-06. Valor: R\$4.058,81 (quatro mil cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 202/2021. Em 06/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001883/2024-19. Interessado: R. P. DE ARAÚJO CONSULTORIA E ASSESSORIA NUTRICIONAL, CNPJ nº 32.574.505/0001-56. Valor: R\$732,99 (setecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 303/2021. Em 06/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições

previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001888/2024-33. Interessado: INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA ICAMM, CNPJ nº 02.749.326/0001-41. Valor: R\$32.306,42 (trinta e dois mil trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 503/2021. Em 06/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001911/2024-90. Interessado: CETTRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA, CNPJ nº 00.520.237/0001-01. Valor: R\$668.620,60 (seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56/2021. Em 06/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001937/2024-38. Interessado: GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA, CNPJ nº 13.919.613/0001-79. Valor: R\$8.485,04 (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 184/2021. Em 06/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001977/2024-80. Interessado: CENTRO CLÍNICO FEMMINA LTDA, CNPJ nº 05.326.013/0001-79. Valor: R\$11.823,40 (onze mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 319/2021. Em 06/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001991/2024-83. Interessado: FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 01.623.758/0001-49. Valor: R\$14.444,50 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 292/2021. Em 06/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002461/2024-52. Interessado: ORTOPEDIA NOROESTE E CLÍNICA DA DOR LTDA, CNPJ nº 45.059.652/0001-30. Valor: R\$86.440,19 (oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e dezenove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 527/2022. Em 06/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051847/2024. SIGGO nº 051847. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 25.371.614/0001-00. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega com início em 30/09/2024 e término em 30/10/2024, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00071989/2021-55. Data de Assinatura: 06/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: Fábio Bruneto Constâncio. Publicação do Ajuste Original: 02/09/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052776/2024. SIGGO nº 052776. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MARVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.829.243/0001-25. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega com início em 24/01/2025 e término em 23/04/2025, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no art. 111 da Lei 14.133, de 2021. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00423062/2024-58. Data de Assinatura: 06/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: LUCIANA ALMEIDA CASTELO BRANCO. Publicação do Ajuste Original: 31/10/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048205/2022. SIGGO nº 048205. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.293.515/0001-80. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,83%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de dezembro/2024, no valor de R\$ 996,21 (novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), com aplicação a partir de 15/12/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 20.624,79 (vinte mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) para R\$ 21.621,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte e um reais). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 1600.138003467-1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE01347-2025NE01348. Valor de empenho inicial: R\$ 395,49 (trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)- R\$ 600,72 (seiscentos reais e setenta e dois centavos). Emitido em: 04/02/2025-04/02/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA - 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global- 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00008889/2023-54 Data de Assinatura: 06/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 03/01/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2020. SIGGO: 040462. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.744.134/0005-00. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato com início em 10/02/2025 e término em 10/02/2026, ou até a celebração de novo contrato referente a objeto semelhante, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Súmula Jurídica Administrativa Interna n.º 04, de 21 de novembro de 2023. O presente Termo tem por objeto conceder o reajuste contratual no percentual de 4,87%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de novembro/2024, no valor de R\$ 50.381,26 (cinquenta mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), com aplicação a partir de 10/02/2025. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 1.034.499,09 (um milhão, trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos) para R\$ 1.084.880,35 (um milhão, oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) e o valor mensal passa de R\$ 86.208,26 (oitenta e seis mil duzentos e oito reais e vinte e seis centavos) para R\$ 90.406,70 (noventa mil quatrocentos e seis reais e setenta centavos);O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: -23901. Programa de Trabalho: 128357-10122820285170052. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 100000000-1500.100000000. Nota de Empenho: 2025 NE 15-. Valor de empenho inicial: R\$ 54.183,12 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e três reais e doze centavos). Emitido em 21/01/2025-04/02/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: Global- 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060- 011174/2016. Data de Assinatura: 06/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 21/02/2020

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 90128/2024H – SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.699.864/0002-64. Objeto: a alteração do CNPJ e do endereço da empresa Matriz para a Filial, com base no Decreto Distrital n.º 44.330 e na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021: Passando de: CNPJ nº 16.699.864/0001-83 Endereço: Av. Lorenzo Nº 220 Qd. 5 Lt. 20 - Residencial Porto Seguro CEP: 74.366-115, Goiânia/GO Para: CNPJ n.º 16.699.864/0002-64 Endereço: SIA trecho 3 sn lote 625 a 695 bloco A sala 235C empresarial - zona industrial (Guará) CEP: 71.200-030, Brasília/DF Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00492784/2023-71. Data de Assinatura: 06/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SEILLA BATISTA MARTINS MOURA. Publicação do Ajuste Original: 13/01/2025.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 08/2023 - SES-DF. Processo SeigDF nº 00064-00000113/2025-45. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e Santana Instituto de Educação Superior EIRELL, mantenedora da Instituição de Ensino Faculdade LS. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2024, conforme referencial monetário da Portaria nº 417, de 18 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2023, no valor de R\$ 167.218,91 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 133.775,11 (cento e trinta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e onze centavos) destinados à SES e R\$ 33.443,80 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 04/02/2025. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela Santana Instituto de Educação Superior EIRELL (Faculdade LS): SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 11/2023 - SES-DF. Processo SeigDF nº 00064-00000105/2025-07. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e IEP DF Instituto de Educação Profissional do Distrito Federal Ltda., mantenedor da Instituição de Ensino LS Escola Técnica. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2024, conforme referencial monetário da Portaria nº 417, de 18 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2023, no valor de R\$ 70.185,46 (setenta mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 56.148,38 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) destinados à SES e R\$ 14.037,08 (quatorze mil, trinta e sete reais e oito centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 04/02/2025. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo IEP DF (LS ESCOLA TÉCNICA): SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01519

PROCESSO: 00060-00017111/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILDENAFILA (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90040/2024G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000185 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000191. VALOR: R\$ 16.156,80 (dezesseis mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00639

PROCESSO: 00060-00598586/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90196/2024, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006823. VALOR: R\$ 30.492,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00722

PROCESSO: 00060-00408970/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFATIROTROPINA PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 1,1 MG FRASCO AMPOLA e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90038/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004660 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM004316. VALOR: R\$ 7.087,50 (sete mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01319

PROCESSO: 00060-00037911/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AOS GRUPOS: 09.N.06.A - ANTIDEPRESSIVOS; 09.N.01.B - ANESTÉSICOS LOCAIS, INSERIDOS NA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO DF (REME-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2024G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000536 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000539. VALOR: R\$ 46.305,00 (quarenta e seis mil trezentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01374

PROCESSO: 00060-00007293/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO-AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90139/2024E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000033 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000037. VALOR: R\$ 242.514,72 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01375

PROCESSO: 00060-00007602/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.143/2024G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000044. VALOR: R\$1.694,25 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01376

PROCESSO: 00060-00009021/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90110/2024E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000054 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000061. VALOR: R\$ 80.649,60 (oitenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01378

PROCESSO: 00060-00010220/2025-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CELECOXIBE CAPSULA 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000086. VALOR: R\$ 23.603,30 (vinte e três mil seiscentos e três reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01379

PROCESSO: 00060-00011814/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANIDULAFUNGINA PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2024J, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000103 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000113. VALOR: R\$ 356.440,00 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01380

PROCESSO: 00060-00013401/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DICLOFENACO SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000135 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000143. VALOR: R\$ 22.161,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01396

PROCESSO: 00060-00014773/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMICACINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000158. VALOR: R\$ 94.952,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01397

PROCESSO: 00060-00015231/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMOCRIPTINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2,5 MG e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90040/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000159 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000167. VALOR: R\$ 6.965,00 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01398

PROCESSO: 00060-00598586/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90196/2024, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006823. VALOR: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01402

PROCESSO: 00060-00050627/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 20.772.716/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO MANUAL DE PACOTES DE CME, conforme Ata de Registro de Preço nº 90160/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000671 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000672. VALOR: R\$ 6.071,85 (seis mil setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01403

PROCESSO: 00060-00016265/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ Nº 44.639.493/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPICILINA + SULBACTAM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL (2000 MG + 1000 MG)/FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000175. VALOR: R\$ 282.233,60 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01404

PROCESSO: 00060-00050627/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 20.772.716/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO MANUAL DE PACOTES DE CME, conforme Ata de Registro de Preço nº 90160/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000671 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000672. VALOR: R\$ 176,85 (cento e setenta e seis reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01405

PROCESSO: 00060-00048484/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTERMINDS LTDA, CNPJ Nº 05.381.531/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PERTENCENTES AO GRUPO: 36.29 (PRATICAS INTEGRATIVAS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90150/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000657 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000658. VALOR: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01406

PROCESSO: 00060-00048484/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTERMINDS LTDA, CNPJ Nº 05.381.531/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PERTENCENTES AO GRUPO: 36.29 (PRATICAS INTEGRATIVAS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90150/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000657 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000658. VALOR: R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01409

PROCESSO: 00060-00026380/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML SERINGA PRONTO USO OU AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000336 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000337. VALOR: R\$ 6.178,50 (seis mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01411

PROCESSO: 00060-00025892/2025-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE AGULHA COM FIO GUIA e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90135/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000330 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000348. VALOR: R\$ 12.735,00 (doze mil setecentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01412

PROCESSO: 00060-00029231/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 50.541.407/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90036/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000381 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000384. VALOR: R\$ 669,20 (seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01415

PROCESSO: 00060-00589814/2024-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 09.N.01.A ANESTÉSICOS GERAIS, GRUPO: 09.N.05.A ANTIPSICÓTICOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90139/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007256 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006776. VALOR: R\$ 31.826,40 (trinta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01416

PROCESSO: 00060-00408970/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFATIROTROPINA PÓ LÍOFILO INJETÁVEL 1,1 MG FRASCO AMPOLA e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90038/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004660 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM004316. VALOR: R\$ 132,30 (cento e trinta e dois reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01427

PROCESSO: 00060-00583647/2024-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ Nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PADRONIZADOS À SAÚDE PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 09.R.05.C EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA TOSSE, GRUPO: 09.R.07.A OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO, GRUPO: 09.R.01.A DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO, GRUPO: 09.R.06.A ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007209 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006733. VALOR: R\$ 68.630,90 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01431

PROCESSO: 00060-00505055/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFATIROTROPINA PO LIOFILO INJETAVEL 1,1 MG FRASCO AMPOLA e outros,

conforme Ata de Registro de Preço nº 990038/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005640. VALOR: R\$ 1.336.199,38 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01461

PROCESSO: 00060-00053606/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEJA EXPEDIENTE TIPO TRIPLA EM ACRÍLICO, MEDINDO NO MÍNIMO 370X250X30MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 0271/2024, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000702 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000703. VALOR: R\$ 3.214,64 (três mil duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01462

PROCESSO: 00060-00029669/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PROTETORA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 0290/2024 - SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000391 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000391. VALOR: R\$ 3.782,28 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01463

PROCESSO: 2025NE01463. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIODARONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90078/2024G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007102 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000276. VALOR: R\$ 2.465,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01465

PROCESSO: 00060-00601363/2024-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90017/2024E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006830. VALOR: R\$ 2.113,44 (dois mil cento e treze reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01467

PROCESSO: 00060-00589213/2024-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 00060-00589213/2024-30, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90114/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007251 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006772. VALOR: R\$ 5.377,73 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01475

PROCESSO: 00060-00031828/2025-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDAX, CNPJ Nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE SOLUÇÃO INJETAVEL 50 % AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000423 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000422. VALOR: R\$ 70.140,00 (setenta mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01479

PROCESSO: 00060-00039715/2025-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.232.006/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RANIBIZUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/ML FRASCO AMPOLA COM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº

90122/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000553 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000559. VALOR: R\$ 187.785,60 (cento e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01480

PROCESSO: 00060-00035167/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FULVESTRANTO SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90110/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000487 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000481. VALOR: R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01481

PROCESSO: 00060-00052852/2025-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12MM X 180MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.123/2024F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000690 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000696. VALOR: R\$ 1.068,10 (um mil sessenta e oito reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01482

PROCESSO: 00060-00052270/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRIMETAMINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90250/2024F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000682 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000686. VALOR: R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01484

PROCESSO: 00060-00052270/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRIMETAMINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90250/2024F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000682 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000686. VALOR: R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01485

PROCESSO: 00060-00026666/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000342 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000342. VALOR: R\$ 790,23 (setecentos e noventa reais e vinte e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 790,23 (setecentos e noventa reais e vinte e três centavos). Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01486

PROCESSO: 00060-00035423/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ Nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETAVEL INTRA-MUSCULAR 10 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000489 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000484. VALOR: R\$ 7.402,50 (sete mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01487

PROCESSO: 00060-00036003/2025-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML FRASCO 30M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90188/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000509 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000512. VALOR: R\$ 3.839,68 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01488

PROCESSO: 00060-00043491/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AURAMEDI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 19.442.190/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APIXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 294/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000604 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000613. VALOR: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01489

PROCESSO: 00060-00052756/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 44.328.371/0001-72. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000687x e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000692. VALOR: R\$ 50.050,00 (cinquenta mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01490

PROCESSO: 00060-00034868/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL INJETAVEL 500 UI A 600 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024K, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000476 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000473. VALOR: R\$ 108.070,00 (cento e oito mil setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01491

PROCESSO: 00060-00016664/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90053/2024J, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000173 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000179. VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01492

PROCESSO: 00060-00052756/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 44.328.371/0001-72. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000687x e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000692. VALOR: R\$ 10.902,50 (dez mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01493

PROCESSO: 00060-00053069/2025-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 29.178.366/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXA DE ESMARCHEM EM LATEX 12CM X 200CM (COMP. MÍNIMO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90.123/2024G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000694 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000699. VALOR: R\$ 299,20 (duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01494

PROCESSO: 00060-00587224/2024-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXICICLINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO SOLÚVEL 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2024G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007239 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006762. VALOR: R\$ 171,60 (cento e setenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01495

PROCESSO: 00060-00587224/2024-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXICICLINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO SOLÚVEL 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2024G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007239 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006762. VALOR: R\$ 7.768,80 (sete mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01497

PROCESSO: 00060-00034266/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000461 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000459. VALOR: R\$ 57.036,00 (cinquenta e sete mil trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01502

PROCESSO: 00060-00035705/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICINA (ACIDO AMINOACETICO) SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA 15 MG/ML BOLSA 3000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000497 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000498. VALOR: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01504

PROCESSO: 00060-00029577/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 50 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90038/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000390. VALOR: R\$ 699,12 (seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01505

PROCESSO: 00060-00029577/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 50 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90038/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000390. VALOR: R\$ 113.937,40 (cento e treze mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01507

PROCESSO: 00060-00025800/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIFAXIMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 550 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.143/2024F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000326 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000330. VALOR: R\$ 41.986,56 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01508

PROCESSO: 00060-00041784/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000577 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000588. VALOR: R\$ 3.263,00 (três mil duzentos e sessenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01518

PROCESSO: 00060-00025701/2025-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 46.388.826/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.143/2024K, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000324 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000329. VALOR: R\$ 69.025,38 (sessenta e nove mil vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01520

PROCESSO: 00060-00049590/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/AFM000662 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000662. VALOR: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025 Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01521

PROCESSO: 00060-00036923/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL, CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000523 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000527. VALOR: R\$ 2.865,20 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01522

PROCESSO: 00060-00042892/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000595 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000621. VALOR: R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01523

PROCESSO: 00060-00043500/2025-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S A, CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCRELIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90034/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000611 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000620. VALOR: R\$ 1.450.393,34 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01524

PROCESSO: 00060-00028945/2025-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000376 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000379. VALOR: R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01525

PROCESSO: 00060-00047326/2025-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70% FRASCO 400G a 500G VALVULA "PUMP, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024J, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000637 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000643. VALOR: R\$ 19.385,78 (dezenove mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01526

PROCESSO: 00060-00029889/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90038/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000394 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000399. VALOR: R\$ 69.742,50 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01533

PROCESSO: 00060-00025143/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANASTROZOL COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90110/2024H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000308 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000309. VALOR: R\$ 8.729,28 (oito mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor. Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores. Considerando ser a saúde dever do Estado. Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no artigo 22, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro no artigo 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, do processo, empresa e valor relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Favorecido	Valor
0272-000498/2014	Beatriz de Mattos Silva	R\$ 4.257,35

Em tempo, registra-se que esta Subsecretaria de Administração Geral permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90037/2025- UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de ESTETOSCÓPIO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00059016/2023-18. Total de 03 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 101.566,00. Cadastro das Propostas: a partir de 07/02/2025. Abertura das Propostas: 19/02/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAIS Nº 575, 2104, 880 e 2119/2025

O NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados a publicação dos Editais dos processos de compras a seguir:

- 1) EDITAL Nº 575/2025 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA HOLTER - PROCESSO SEI Nº 04016-0004222/2024-69;
- 2) EDITAL Nº 2104/2025 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADULTO E OBESO COM PÉS ELEVÁVEIS - PROCESSO SEI Nº 04016-00027503/2024-90;
- 3) EDITAL Nº 880/2025 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X DIGITAL TRANSPORTÁVEL - PROCESSO SEI Nº 04016-00043078/2022-14;
- 4) EDITAL Nº 2119/2025 - AQUISIÇÃO DE DINAMÔMETRO DIGITAL - PROCESSO SEI Nº 04016-00027896/2024-31.

Período de acolhimento de propostas: 17/02/2025 até 21/02/2025, às 23h55 - horário local.

Os Editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/>

FERNANDO BISPO PESSOA

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 24/2023**

Processo nº: 00112-00003204/2020-14 - Partes: SEE/DF X SAGRES ENGENHARIA LTDA. Objeto: a alteração contratual, com vistas a registrar o acréscimo de 5,35535% ao Contrato de Execução de Obras nº 24/2023, que corresponde a R\$ 283.741,47 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. A partir da formalização do 4º Termo Aditivo, o valor total do contrato passou a ser de R\$ 5.471.207,52 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), e com o valor registrado no item 2.1. do 5º Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser R\$ 5.754.948,99 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2025NE00485, no valor de R\$ 283.741,47 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), emitida em 27/01/2025. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 05/02/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SAGRES ENGENHARIA LTDA.: ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº 00080-00285865/2023-42. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, bem como nas informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA/Despesa de Exercício Anterior no valor total de R\$ 29.401,46 (vinte e nove mil quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos), em favor dos herdeiros indicados no Alvará Judicial nº 0713448-78.2024.8.07.0004 (159082632), expedido em 17 de dezembro de 2024 pela 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Gama. O valor é decorrente dos acertos financeiros por falecimento da ex-servidora Maria Aparecida do Nascimento, matrícula 00996955, conforme instrução processual. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085, fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.91, consignada na Lei Orçamentária do corrente ano - Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2025) e com o Plano Plurianual aprovado para o quadriênio 2024-2027, Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO
DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR LAURA HELENA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº ***.177.151-**, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00080-00004005/2025-80. CONVOCAR os familiares de MARIA APARECIDA GONÇALVES NEIVA, matrícula 89.759-0, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00080-00086756/2024-25.

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053522/2025**

Processo: 04030-00000263/2024-71. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 08.014.804/0001-51, na qualidade de contratada.

DO OBJETO: aquisição de SOLUÇÃO INTEGRADA DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA (MODELOS ANATÔMICOS DE ALTA PRECISÃO) PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 180904, Unidade Orçamentária: 18904, Fonte de Recursos: 1000, Programa de Trabalho: 12.364.6221.1813.0003, Natureza da despesa 4.4.90.52, Nota de Empenho: 2025NE00004, no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), emitida em 27/01/2025, sob o evento 400091, na modalidade: 1 - Ordinário, DA ASSINATURA: 29/01/2025, DOS SIGNATÁRIOS: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: REINALDO LINO na qualidade de representante legal.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso das atribuições legais a mim conferidas, resolvo, em cumprimento ao que determina o art. 223, inciso II, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, AUTORIZAR a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa MBM Seguradora S.A., inscrita no CNPJ nº 87.883.8078/0001-06, serviços comuns de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e demais coberturas, aos estudantes de Graduação e Pós-Graduação regularmente matriculados na Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), conforme especificações e quantidades estabelecidas nos autos do processo SEI nº 04030-00000967/2024-43, no valor total de R\$ 4.588,80. Ato este também autorizado pela Reitora Pro Tempore, conforme Ato Autorizativo inserido sob a Id. SEI nº 162500455.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 06/2025 – DGP/PMDF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE POLICIAIS MILITARES INATIVOS
PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO - PTTC 01/2025
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2025 -
DGP/PMDF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP), DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF), no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, TORNA PÚBLICA a retificação do item 6.9.1 do Anexo "A" do edital de abertura do processo seletivo simplificado para Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) na Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Distrito Federal; no Estatuto dos Policiais Militares da PMDF (Lei nº 7.289/1984); na Lei de Organização Básica da PMDF (Lei nº 6.450/1977); na Lei nº 10.486/2002; na Lei nº 4.375/1964; na Lei nº 12.086/2009, em seu artigo 144, e regulamentado pelo Decreto nº 32.539/2010; pelo Decreto Distrital nº 41.890, de 10 de março de 2021, e pela Portaria PMDF nº 777/2012 e, ainda, por este edital.

1. Onde le-se "6.9.1VAGAS: 01 - Oficial Superior", leia-se "6.9.1VAGAS: 01 - Major/Tenente-Coronel"
2. As demais disposições permanecem inalteradas.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024**

PROCESSO SEI Nº 00053-00178795/2024-85 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de testes com cessão de equipamentos de análise em regime de comodato para o Laboratório de Análises Clínicas da POMET do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.697.879,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.35; FONTE DO RECURSO: 1000 (FCDF). A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 21/02/2025, às 09h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

RAQUEL INGRID DA SILVA NUNES

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00005339/2025-06, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em janeiro, conforme tabela abaixo, para realizarem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da de Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495 e/ou (61) 3193-0164.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE JANEIRO DE 2025

ALINE DE LIMA NAZARIO DE OLIVEIRA	725.***.***-68	4261241
ARYETE MORAES DOS SANTOS	106.***.***-65	6793215
ELINALVA SANTOS DE LIMA ROCHA	110.***.***-33	5077001
FRANCISCA DOS REIS SILVA	670.***.***-91	6592333
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS DIAS DA SILVA	708.***.***-34	4246250
FRANCISCO NEY XAVIER	102.***.***-34	1400786
GERUSA RODRIGUES DE LIMA	971.***.***-53	4252594
IARA MACHADO LARANJEIRAS	612.***.***-04	06777783
ISLENA DE OLIVEIRA MANHAES	931.***.***-00	4205600
IVANDA MARIA DA SILVA	097.***.***-05	6101593
IZAIAS SIVIRINO DA SILVA	076.***.***-72	1400468
JANETE CORDEIRO	348.***.***-49	5518831
JESSICA LORRANE MARQUES	068.***.***-26	6771645
JORGE ALBERTO DIAS RIBEIRO	211.***.***-87	1418951
JOSE ALFERES BEZERRA DE MEDEIROS	179.***.***-68	1401955
LUCIA DE FATIMA TORRES PAIS	737.***.***-53	4210743
LUCIA NOGUEIRA RAMOS	030.***.***-45	4214501
LUZIA SANTOS FERREIRA	522.***.***-04	4204018
MARIA ALICE DE CASTRO SILVA	661.***.***-00	5242886
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	882.***.***-49	4218612
MARIA DE FATIMA ARQUILINO	369.***.***-91	6858813
MARILZA GARCIA DE OLIVEIRA FREITAS DE SOUZA	987.***.***-68	5861438
MARTA EVANGELISTA DOS SANTOS	064.***.***-17	5730295
MILA LEONIDIO DA SILVA	092.***.***-52	4213386
NOEMIA SOARES DE OLIVEIRA	666.***.***-20	6486461
ODILEA PINHEIRO CHAGAS COSTA	023.***.***-43	4215851
RAIMUNDO AMORIM TORRES	223.***.***-49	1400859
RICARDO DIAS	254.***.***-68	1416115
SUELLEM ARAUJO CAVALCANTE	013.***.***-51	4213131
THAISSA DE SOUSA SANTOS	012.***.***-93	5076978
WILMINGTON LUIZ DE SOUZA	072.***.***-91	1415753

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ENTREQUADRA 52/54, PROJEÇÃO 04, SETOR CENTRAL - GAMA/DF de destinação COMERCIAL área construída de 889,36 m², de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 1352/2023 e área construída de 1.070,55 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-3153-00 e ART/RR/RT de execução dos sistemas Nº 0720240105264, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00196963/2024-14, expedido em 05/02/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SPC BRASIL E PCDF

PROCESSO Nº00052-00023934/2023-81. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Serviço Nacional de Proteção ao Crédito - SPC Brasil. OBJETO: 1.1 - Nos Termos da Cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por mais 12 meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de novo Termo Aditivo; 2.1. - O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos à PCDF; 4.1 - As partes ajustam que o presente instrumento será cedido pelo SPC BRASIL para as empresas Serviços para o Comércio do Brasil S/A (CNPJ nº 29.341.643/0001-80) a partir do dia 01/01/2025 e, posteriormente SPC Brasil S/A Tecnologia de Dados (CNPJ nº 52.044.916/0001-47), a(s) quais subrogar-se-ão em todos os direitos e obrigações assumidas neste instrumento e dele decorrentes. Caberá ao SPC S/A comunicar à PCDF com 30 dias de antecedência a cessão para a SPC Brasil S/A Tecnologia de Dados; e 5.1. - As partes declaram, desde já, ciência de que as empresas Serviços para o Comércio do Brasil S/A e SPC Brasil S/A Tecnologia de Dados são representadas pelo mesmo Diretor-Presidente e Diretor-Financeiro, nos termos de seus atos constitutivos, podendo estes, de igual forma, representá-las na assinatura do presente contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELO SPC BRASIL: Roque Pellizzaro Junior e Marcelo Salles Barbosa, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 49/2019-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 052-00010684/2018-52. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Claro S/A. OBJETO: Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do contrato por 02 (dois) meses, podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante antes do tempo estimado neste instrumento, tendo em vista que a finalidade da prorrogação é exclusivamente a finalização da migração do sistema de telefonia fixa comutada da Polícia Civil do Distrito Federal (Portabilidade Numérica, migração do Disque-Denúncia 197, dos feixes de ISDN - Escuta Legal e finalização das instalações físicas), a fim de possibilitar a sua operacionalização em sede do novo contrato firmado em 10/01/2025, conforme informado pelos senhores executores do contrato, vedado qualquer adicional de pagamento, conforme Manifestação 15818 (160283798), Despacho 160848518, Nota Técnica 4 (160927733), Cota de Aprovação 3 (160928607) e Despacho 160928883, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Marcelo Vitor Machado da Silva e Ivanilde Rosa Bezerra, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 50/2019-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 052-00010684/2018-52. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Oi S/A (em Recuperação Judicial). OBJETO: Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do contrato por 02 (dois) meses, podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante antes do tempo estimado neste instrumento, tendo em vista que a finalidade da prorrogação é exclusivamente a finalização da migração do sistema de telefonia fixa comutada da Polícia Civil do Distrito Federal (Portabilidade Numérica, migração do Disque-Denúncia 197, dos feixes de ISDN - Escuta Legal e finalização das instalações físicas), a fim de possibilitar a sua operacionalização em sede do novo contrato firmado em 10/01/2025, conforme informado pelos senhores executores do contrato, vedado qualquer adicional de pagamento, conforme Manifestação 15818 (160283798), Despacho 160848518, Nota Técnica 4 (160927733), Cota de Aprovação 3 (160928607) e Despacho 160928883, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Vivian de Souza Duarte Fiorentini e Sérgio Augusto Ferreira da Silva, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE PATROCÍNIO COLETIVO EMPRESARIAL Nº 01/2020

PROCESSO: 00052-00026560/2021-94 - PARTES: Polícia Civil X Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - ASSEFAZ. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o Convênio de Patrocínio nº 01/2020 celebrado com a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF, em conformidade com a Resolução CD Nº 058, de 28 de agosto de 2023 e Resolução CD Nº 047, de 28 de julho de 2023, bem como alterar as características do Assefaz Social, alterado por meio da Resolução CD Nº 046, de 28 de julho de 2023. Parágrafo primeiro - O presente Instrumento Jurídico tem por objetivo alterar e atualizar o Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial Nº 01/2020, conforme segue: a) Alteração do Parágrafos Quinto e Sexto da CLÁUSULA NONA - DOS MECANISMOS DE REGULACÃO; b) Alteração do Caput e Parágrafo

primeiro da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CUSTEIO PELO BENEFICIÁRIO; c) Alteração do caput e parágrafo décimo primeiro, exclusão do parágrafo terceiro ao décimo, da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS REAJUSTES; d) Exclusão da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS; e) Atualização do Parágrafo Terceiro da CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. Parágrafo segundo - Todas as alterações apresentadas e/ou inclusões propostas neste Instrumento Jurídico, visam a implementação de práticas de governança corporativa, controle interno e gestão de riscos para as partes envolvidas. Sendo assim, o convênio vigente passará a vigorar com a seguinte redação: (...) CLÁUSULA NONA - DOS MECANISMOS DE REGULAÇÃO (...) Parágrafo quinto - Para internação psiquiátrica, quando ultrapassar 30 (trinta) dias de internação contínuo, independentemente se utilizado pelo beneficiário titular, por seus dependentes e grupo familiar definido, será cobrado a título de coparticipação o valor previsto na tabela vigente disponibilizada para o PATROCINADOR. Para o Programa de Atenção Integral aos Crônicos - PAIC, será cobrado respectivamente por evento, o percentual previsto na tabela vigente disponibilizada para o PATROCINADOR, exclusivamente para os planos ASSEFAZ EMERALDA e PLANO ASSEFAZ CRISTAL. Parágrafo sexto - Quando as internações psiquiátricas ocorrerem em modalidade de hospital-dia (day clinic), reabilitação psicossocial até 12(doze) horas, será cobrada a coparticipação por evento - até 3(três) meses, ou de acordo com a prescrição médica nos mesmos moldes definido no parágrafo anterior, a título de coparticipação, para o beneficiário titular, por seus dependentes e agregados/grupo familiar, nas modalidades de planos coparticipativos da Fundação Assefaz. (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CUSTEIO PELO BENEFICIÁRIO A participação financeira mensal dos beneficiários, para contribuição do plano de saúde será composta pelo valor de coparticipação (se houver), per capita do patrocinador e contribuição do beneficiário, calculadas com base na distribuição dos beneficiários conveniados por faixa etária, previstos na tabela de preços do plano contratado, vigentes e disponíveis no departamento de recursos humanos do órgão PATROCINADOR e nos canais de atendimento da ASSEFAZ. Parágrafo primeiro - O valor contraprestação pecuniária mensal, referente a contribuição do plano de saúde dos beneficiários é preestabelecido, com pagamento antes da utilização das coberturas e será cobrada, preferencialmente, mediante boleto bancário ou débito em conta corrente. (...) CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS REAJUSTES Conforme preconizado em legislação vigente, os valores das mensalidades serão reajustados anualmente, com base em estudos atuariais e fórmulas definidas em normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na data base convencionado entre as partes, assim, o aniversário considerado para fim de reajuste será o mês de julho, não sendo considerada a data de assinatura do convênio com o órgão PATROCINADOR. (...) Parágrafo décimo primeiro - Nos termos da legislação vigente, os valores das mensalidades serão reajustados anualmente, baseados em estudo atuarial, que levará em conta, no seu cálculo, a variação do índice IPC Saúde/FIPE, a variação das despesas administrativas e a sinistralidade, sendo apurado no período de análise de 12 meses consecutivos anteriores a data de aniversário do convênio. (...) CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Parágrafo terceiro - Os serviços são extensivos ao grupo familiar definido, cônjuge, companheiro(a) de união estável, filhos e enteados (incluindo criança ou adolescente sob guarda ou tutela). (...) CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio de patrocínio coletivo empresarial celebrado em 31/03/2020 e alterações posteriores, que não colidam com o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pela Polícia Civil: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela ASSEFAZ: Gildenora Batista Dantas e Luciana Souza da Silveira, na qualidade de Diretora-Presidente e Diretora de Saúde, respectivamente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº00040-00007751/2020-60. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 09/04/2025 a 08/04/2026, com fundamento na Manifestação 15787/2024 (159876259) e Despacho PCDF/DGPC/DAG (156043385), nos termos do Decreto nº 32.880, de 20 de abril de 2011. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025. SIGNATÁRIOS: PELA POLÍCIA CIVIL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Secretário.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº00052-00012862/2019-61. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Link Data Informática e Serviços S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/01/2025 até 18/01/2026, conforme Manifestação 15291/2024 (155099396) e Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (155099861), nos termos do Art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Cláudio Ribeiro Simão, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº00052-00002866/2019-31. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X RT Máquinas Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/02/2025 até 12/02/2026, conforme Manifestação 15831/2024 (160375224), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (160379196), nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Rogerio Paz Campelo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº00052-00017821/2021-85. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Helicópteros do Brasil S.A - Helibras. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/01/2025 até 18/01/2026, conforme Manifestação 15885 (160826877) e Despacho 160830232, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Sergio Cardoso Missão e Wainer Mendes Lima, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 13/2024-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00027305/2023-21 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nissan do Brasil Automóveis Ltda. OBJETO: do prazo de vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 19/02/2025, em conformidade com as justificativas apresentadas no Memorando 257/2024 - PCDF/DGPC/DAG/DITRAN (154610178) e análise procedida pelo Departamento de Administração Geral-DAG, por intermédio da Manifestação 15252/2024 (154766639) e Despacho - PCDF/DGPC/DAG/GAB (154768480), e nos termos do artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Alexey Gastão Conselvan, na qualidade de Representante Legal.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2025**

Processo nº 00055-00106944/2023-77. Comunico a suspensão do aludido pregão. Objeto: "Registro de preços para contratação de serviços especializados em Gestão Estratégica, Gestão de Portfólio, Programas e Projetos, compreendendo Licenças de uso de Software e Suporte Técnico com objetivo de aprimorar a gestão integrada e a governança corporativa do DETRAN/DF, conforme as condições constantes no Edital e anexos." Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br."

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
KARINA DA SILVA LIMA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
UASG 925046 - Pregão 90002/2025 - COMPRASNET**

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, guarda e entrega de valores, em conformidade com a Lei Lei Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983 - Presidência da República e suas atualizações, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Projeto Básico, de acordo com o processo n.º 00097-00014371/2024-31. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limite para recebimento das propostas e sessão de abertura: 10:00 do dia 21/02/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 929.053 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Processo SEI nº 00110-00002356/2024-80 - O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 90002/2025-SODF, do tipo menor preço, modo de disputa aberto/fechado, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para montagem e entrega de 41.500 (quarenta e um mil e quinhentos) padrões de entrada de energia com aterramento e caixa para medição monofásica de policarbonato e poste de 7000mm para sustentação de ramais, fabricados em poliéster reforçado com fibra de vidro (PRFV), destinados à ligação de consumidores em localidades do Distrito Federal, pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, nos termos da Tabela 01 constante do Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições, especificações e informações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao presente edital. Valor estimado da contratação R\$ 31.156.125,00 (trinta e um milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais). Total de Item Licitado: 1. Edital: 07/02/2025, exclusivamente nos sítios www.gov.br/compras e/ou www.so.df.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/02/2025 às 09h00, horário de Brasília-DF, no site www.gov.br/compras. Informações gerais: (061) 3306-5038 e e-mail cplc@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9908. ASSINATURA: 31/01/2025. PROCESSO Nº 00092-00004709/2025-81. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Serviços contínuos de manutenção corretiva e de adequações de redes nos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário em áreas urbanas e rurais atendidas pela Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.041-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 283/2025, DATADO DE: 23/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 860.388,90 (oitocentos e sessenta mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.511.6209.1827.0007/44.90.51, CÓDIGO 22.251.212.031-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 284/2025, DATADO DE: 23/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.206.300-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 281/2025, DATADO DE: 23/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 13.465.619,00 (treze milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e dezenove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.061-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 282/2025, DATADO DE: 23/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.773.323,87 (um milhão e setecentos e setenta e três mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.239.331,77 (dezesseis milhões e duzentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Marco Lucio Do Nascimento, matrícula nº 50.443-2 gestor. Ana Barbara Alves Caixeta, matrícula nº 52.638-0, Wesley De Souza E Silva, matrícula nº 51.140-4, Diogo Rodrigues Soares, matrícula nº 52.149-3, Francisco Reirson P. Goiana, matrícula nº 51.284-2, Eduardo Mendes De Oliveira, matrícula nº 53.531-1, Marcos Vinicius C Pereira, matrícula nº 52.154-0, Daniele Pereira Do Couto Gama, matrícula nº 52.985-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA: José Andeson Meneses Melo.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9684/2024. PARTES: CAESB X SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI. ASSINATURA: 05/02/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela contratada: João Araújo de Brito Junior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9646/2023, publicado no DODF em 29/09/2023. ASSINATURA: 05/02/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 2.539.663,19 (dois milhões e quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) Supressão de R\$ 180.410,71 (cento e oitenta mil e quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos) passando o total contratual para R\$ 31.750.134,03 (trinta e um milhões e setecentos e cinquenta mil e cento e trinta e quatro reais e três centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pelas EMPRESAS VALE DO OURO LTDA E INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Jesus Rodrigues Filho e Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0020/2025 – CAESB. PROCESSO 00092-00034010/2024-25. Pregão Eletrônico nº 90234/2024— CAESB. ASSINATURA: 05/02/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de CABOS ELÉTRICO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.6209.7006/6033UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 21.101.100.000-6; CÓDIGO: 22.206.012.041-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, valor R\$ 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais) para o lote 1; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 1.033.374,00 (um milhão, trinta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais) para os lotes 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antonio Almeida Reis, Presidente (PR) e Andre Kluppel Carrara, Diretor (DS). Pela MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Maria Izabel Tulio De Almeida; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9919. ASSINATURA: 05/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00039104/2024-66. OBJETO: prestação de forma contínua, do serviço público de recebimento e tratamento de efluentes líquidos, para o tratamento das cargas excedentes de Demanda Química de Oxigênio - DQO, Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO e Sólidos Totais. DO FATURAMENTO: A CONTRATADA emitirá fatura, mensal, pertinente ao imóvel objeto deste contrato, dos serviços de fornecimento de água, de recebimento de esgotos, acrescido de uma sobretaxa definida conforme as seguintes disposições do Decreto Distrital nº 18.328/1997, atualizado pela Nota Técnica 001/2011 – CAESB. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de assinatura. ASSINANTES: Pela CAESB - CONTRATADA: Marcus Pereira Aucelio- Diretor Financeiro e Comercial e Walter Lúcio Dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção. Pela SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A. – CONTRATANTE: Ernesto Cavasin Neto.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE nº 90015/2025

A Caesb torna público que a licitação em referência foi adiada. Nova data de abertura: 13/03/2025, às 09 horas, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS
Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 002/2025-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a INSIGHT RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP, - Assinatura: 06/02/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para operacionalização do programa de estágio da CEB Geração para estagiários de nível superior. Valor total: 11.859,60 (onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Brasília/DF, 06 de fevereiro 2025. BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO, Diretor Administrativo-Financeiro.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00015231/2024-63. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.O. Nº 026/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FGS COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento pela Contratada, de materiais para proteção contra incêndio, visando atender as exigências do CBMDF para a regularização da usina de produção de asfalto da NOVACAP. LOTE: 01. VALOR: R\$ 39.736,00. VIGÊNCIA: 6 meses. Empenhos: 2025NE00293 e 2025NE00295, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Fernando Guilherme Seiler.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001861/2024-51. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.S. Nº 006/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Fornecimento pela Contratada, de 13.000 sacos de cimento portland clínquer composto, tipo: CP 11-32, NBR-11578, saco com 50 KG, composto de 90 à 94% de clínquer e gesso e de 6 à 10% de material carbonático ou filer, com classe de resistência 32, para NOVACAP. LOTE: 01. VALOR: R\$ 408.850,00. VIGÊNCIA: 120 dias. Empenho: 2025NE00291, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. Matheus Xavier Gontijo de Godoi.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00015231/2024-63. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.O. Nº 027/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FGS COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento pela Contratada, de materiais para proteção contra incêndio, visando atender as exigências do CBMDF para a regularização da usina de produção de asfalto da NOVACAP. LOTE: 02. VALOR: R\$ 3.062,00. VIGÊNCIA: 6 meses. Empenho: 2025NE00297, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Fernando Guilherme Seiler

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00015231/2024-63. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.O. Nº 028/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FGS COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento pela Contratada, de materiais para proteção contra incêndio, visando atender as exigências do CBMDF para a regularização da usina de produção de asfalto da NOVACAP. LOTE: 03. VALOR: R\$ 3.040,00. VIGÊNCIA: 6 meses. Empenho: 2025NE00340, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Fernando Guilherme Seiler.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00018342/2024-21. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - D.S. LOTES: 1 e 2. CONTRATANTES: NOVACAP e LUBE PACK COMERCIAL LTDA. VALOR: R\$ 87.150,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac. Pedro Lorenzo Jorge. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 036/2024 - NCL/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Presencial nº 005/2024 – NLC/PRES – do tipo - Melhor Combinação de Técnica e Preço – modo de disputa Aberto, que o mesmo fica suspenso, na forma exarada na Decisão nº 191/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, datada de 05.02.2025. Data da primeira publicação no DODF nº 231 - página 59, de 04.12.2024. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e E-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025

SÍLVIO ROMERO C. GOMES

Chefe, Substituto

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDORES

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 020/2024 – DECOMP/DA – objeto processo nº 00112-00016697/2024-86 que, verificada a aceitabilidade das propostas de preços e documentação de habilitação, conforme constantes dos autos e na forma do Instrumento Convocatório, fica declarado vencedoras do certame as empresas R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 48.716.987/0001-71 - Lote 01, com o valor total de R\$ 311.262,03 e PRISMA –

CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 02.429.986/0001-45 - Lote 02, com o valor total de R\$ 167.049,66. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025

SÍLVIO ROMERO C. GOMES

Chefe, Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 043/2024 – NLC/PRES – do tipo menor preço – por lote - modo de disputa aberto – Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para implantação, manutenção e substituição, quando necessário, de canteiros públicos em áreas urbanas no âmbito do Distrito Federal, incluindo os serviços de análise de solo, capina, adubação, aplicação de composto, calagem, escarificação, destorroamento, incorporação, nivelamento, plantio, transporte de mudas e composto, controle fitossanitário, replantio, correção de borda de canteiro, replantio e irrigação, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 26.773.085,64 – objeto do processo nº 00112-00026477/2024-61. Data e horário da licitação: 06 de março de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e E-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025

SÍLVIO ROMERO C. GOMES

Chefe, Substituto

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO nº: 00113-00016534/2023-94; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 23.440.487/0001-29; OBJETO: retificação de prazo. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será prorrogados por mais 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, a contar de 11/01/2025 até 07/12/2025; DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. MURILO DE MELO SANTOS e Pela Empresa: SHARLENE CARTAXO ROLIM DE LIMA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO Nº: 00113-00016534/2023-94; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 23.440.487/0001-29; OBJETO: retificação de prazo da garantia contratual. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. MURILO DE MELO SANTOS e Pela Empresa: SHARLENE CARTAXO ROLIM DE LIMA.

EXTRATO - 5º TERMO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00000065/2023-91; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO COLORADO, CNPJ: 55.114.528/0001-83; RESUMO DO OBJETO: acréscimo e supressão; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 161-0; NOTA DE EMPENHO: a ser emitido em momento oportuno; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacur Júnior e Pela Empresa Marcus Barbosa Mendonça; VALOR: R\$ 2.863.132,80; VALOR ACUMULADO: R\$ 31.675.116,00, após acréscimos, supressões e reajustamentos.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene ao DER-DF, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00005286/2024-37. Recebimento das propostas até o dia 25 de fevereiro de 2025, com valor estimado de R\$ 7.849.224,18. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 053277/2024
Processo: 04011-00002180/2024-62. SIGGO nº 053277/2024. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Contratante e a empresa UDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.317.852/0001-11, na qualidade de Contratada. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Comércio Local, Lotes M e N, 2º pavimento, Loja nº 201, Santa Maria - DF, com área de 432,70m², destinado a abrigar equipamento - Unidade de Santa Maria - Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM V, com fulcro no inciso V, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021; da Lei Federal nº 8.245/91. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.138.988,64 (um milhão, cento e trinta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57101 - Secretaria de Estado da Mulher. II - Programas de Trabalho: 14.422.6211.4213.0002. III - Natureza da Despesa: 33.90.39. IV - Fontes de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 47.457,86 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme Notas de Empenhos 2025NE00074 e 2025NE00075, emitidas em 03/02/2025, sob o evento nº 400091, Modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura eletrônica dos signatários, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma prevista pela legislação. DA ASSINATURA: 04/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela Contratada: Renato André de Paula, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL FUNCIONAL
Processo: 00072-00003452/2024-11. Das Partes: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, na qualidade de CEDENTE e a empregada pública JANAÍNA PEREIRA DIAS, na qualidade de OCUPANTE. Objeto: Ocupação a título precário no interesse do serviço da EMATER-DF, do imóvel funcional sito no endereço: Núcleo Rural Vargem Bonita, Casa nº 57, Park Way-DF, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, cedido à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, por força do Termo de Cessão de Uso nº 01/2008 - SEAGRI. Instrumento: Termo de Ocupação de Imóvel Residencial Funcional nº 001/2025. Data da Assinatura: 05/02/2025. Vigência: O prazo de ocupação do imóvel coincidirá com o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal nº 01/2008 - SEAGRI-DF e seus aditivos, de modo que cessará com a consequente rescisão, nos casos de demissão, aposentadoria ou falecimento do (a) OCUPANTE, bem como por descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Ocupação, na forma prevista no artigo 9º do decreto 23.064/2002. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/OCUPANTE: Janaína Pereira Dias.

EXTRATO TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL FUNCIONAL
PROCESSO: 00072-00003454/2024-19. DAS PARTES: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, na qualidade de CEDENTE e o empregado público LUDILSON ANTONIO CRUZ DE SOUZA, na qualidade de OCUPANTE. Objeto: Ocupação a título precário no interesse do serviço da EMATER-DF, do imóvel funcional sito no endereço: Núcleo Rural Vargem Bonita, Casa nº 58, Park Way-DF, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, cedido à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, por força do Termo de Cessão de Uso nº 01/2008 - SEAGRI. Instrumento: Termo de Ocupação de Imóvel Residencial Funcional nº 002/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025. Vigência: O prazo de ocupação do imóvel coincidirá com o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal nº 01/2008 - SEAGRI-DF e seus aditivos, de modo que cessará com a consequente rescisão, nos casos de demissão, aposentadoria ou falecimento do (a) OCUPANTE, bem como por descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Ocupação, na forma prevista no artigo 9º do decreto 23.064/2002. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/OCUPANTE: Ludilson Antonio Cruz de Souza.

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Audiência Pública, com o objetivo de apresentar e receber propostas referentes ao Anteprojeto de Lei que Institui o Estatuto da Família Atípica no Distrito Federal.

A audiência tem como finalidade promover a participação social e garantir ampla discussão com as entidades representativas de pessoas com deficiência e entidades representativas das famílias de pessoas com deficiência, visando aprimorar o referido anteprojeto antes de sua tramitação legislativa.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

1.1. Data: 30 de abril de 2025

1.2. Horário: 14h

1.3. Local: Auditório da Família – 5º andar da Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude

2. PAUTA:

2.1. Apresentação do Anteprojeto de Lei do Estatuto da Família Atípica do Distrito Federal;

2.2. Discussão e recebimento de sugestões das entidades representativas;

2.3. Encaminhamentos para a consolidação do texto final do anteprojeto.

3. PARTICIPAÇÃO:

3.1. A audiência é aberta à participação das entidades representativas de pessoas com deficiência e das famílias de pessoas com deficiência, bem como da sociedade civil interessada.

3.2. Os participantes poderão apresentar sugestões por escrito durante o evento ou encaminhá-las previamente para o e-mail da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família (subadf.sefj@buriti.df.gov.br).

4. INSCRIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL:

4.1. Os interessados em realizar manifestação oral durante a audiência deverão se inscrever, previamente, até o dia 25 de abril de 2025, por meio do e-mail subadf.sefj@buriti.df.gov.br, ou presencialmente na sede da Secretaria. O tempo de fala será de 5 (cinco) minutos por entidade inscrita, podendo ser ajustado conforme a quantidade de inscritos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. As contribuições apresentadas serão analisadas e poderão ser incorporadas ao texto do anteprojeto. A versão final do documento será posteriormente encaminhada para tramitação legislativa.

5.2. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família pelo e-mail subadf.sefj@buriti.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

PROCESSO: 04000-00000012/2025-89. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. - PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM E ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME. - OBJETO: O contrato tem por objeto o fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM (inclusive edições especiais), em dias úteis, fins de semana, dias de ponto facultativo e feriados, nos endereços fornecidos pela SECOM/DF, além do fornecimento de senhas nominais de acesso ininterrupto ao conteúdo on-line, disponível na rede mundial de computadores, dos periódicos abaixo listados, por meio de microcomputadores e dispositivos móveis, como tablets e smartphones, em plataformas Windows, IOS, Android, com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90017/2024-COLIC/SCG/SEEC-DF, - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0018. - NATUREZA DA DESPESA: 33903901. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual total é de R\$ 23.198,50 (Vinte e três mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2025 até 06/02/2026. - DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025. - SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, na qualidade de Sócio-Administrador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00052**

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DA CRUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 32.533.852/0001-30. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CABO ELÉTRICO DA MARCA CDN/IBC, ITEM 1 - EM COBRE, TIPO PP REVESTIMENTO COM CAPA PLÁSTICA ANTI-CHAMA, 2 CONDUTORES, SEÇÃO NOMINAL DE 1,5MM². UNIDADE: METR; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,69; VALOR TOTAL: R\$ 538,00. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FIO SÓLIDO DA MARCA CDN/IBC, ROLO COM 100M, ITEM 12 - DE COBRE TIPO RÍGIDO, REVESTIMENTO COM CAPA PLÁSTICA, ANTI-CHAMA, SEÇÃO NOMINAL DE 6MM², COR A ESCOLHER, ROLO COM 100 METROS. UNIDADE: ROLO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 309,60; VALOR TOTAL: R\$ 1.548,00 Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 2.086,00 (dois mil oitenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00053

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 49.984.371/0001-44. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TERMINAL, DA MARCA COMANDO. ITEM 6 - TIPO OLHAL, EM COBRE, DE 4 A 6MM, DE PONTO PARA CABOS ELÉTRICOS. UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,40; VALOR TOTAL R\$ 20,00. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FIO SÓLIDO, DA MARCA TASCHIBRA. ITEM 10 - FIO SÓLIDO, DE COBRE TIPO RÍGIDO, REVESTIMENTO COM CAPA PLÁSTICA ANTI-CHAMA, SEÇÃO NOMINAL DE 4MM², COR A ESCOLHER. UNIDADE: ROLO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 205,60; VALOR TOTAL: R\$ 1.028,00. Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 1.048,00 (um mil quarenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00054

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 43.098.231/0001-92. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FITA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, DA MARCA ADELBRAS, ROLO COM 10M ITEM 7 - EM PVC, COR PRETA, MEDINDO 19MM DE LARGURA, ADESIVA, ANTI-CHAMA, ALTA FUSÃO. UNIDADE: ROLO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,48; VALOR TOTAL: R\$ 124,00. Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00055

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MACROMMERCE LTDA, CNPJ nº 47.977.771/0001-05. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CABO ELÉTRICO, DA MARCA KABEL. ITEM 2 - EM COBRE, TIPO FLEXÍVEL, REVESTIMENTO COM CAPA PLÁSTICA ANTI-CHAMA, 2 CONDUTORES, SEÇÃO NOMINAL DE 4MM². UNIDADE: METR; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00; VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00. Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00056

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº 27.518.373/0001-05. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LÂMPADA, DA MARCA LUMANTI. ITEM 5 - DE LED, TIPO PAR 38, BIVOLT 18W, BASE E-27, TEMPERATURA DE COR DE 2700K, IRC MÍNIMO DE 80%, FLUXO LUMINOSOS DE 49-700LM. UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO R\$ 7,00; VALOR TOTAL R\$ 812,00. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LÂMPADA, DA MARCA LUMANTI. ITEM 4 - DE LED, TIPO PAR 38, BIVOLT 18W, BASE E-27, TEMPERATURA DE COR DE 2700K, IRC MÍNIMO DE 80%, FLUXO LUMINOSOS DE 49-700LM. UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO R\$ 7,00; VALOR TOTAL R\$

2.688,00. Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00057

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MIRIAM SUZANA MORETTI, CNPJ nº 45.127.054/0001-50. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR, DA MARCA TOPLIGHT. ITEM 18 - CORPO PLÁSTICO, TIPO TUBULAR COM LED. COM 2 LÂMPADAS MEDINDO 120CM, POTÊNCIA TOTAL DE 40W, COR BRANCO FRIO TEMPERATURA DE COR 500K. UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,80; VALOR TOTAL: R\$ 790,00. Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00058

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ATENA NEGÓCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.972.973/0001-81. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CABO ELÉTRICO, DA MARCA NORTH CABO. ITEM 2 - EM COBRE, TIPO FLEXÍVEL, REVESTIMENTO COM CAPA PLÁSTICA ANTI-CHAMA, 2 CONDUTORES, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5MM², PARALELO. UNIDADE: METR; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,90; VALOR TOTAL: R\$ 950,00. Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00059

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL ANIL LTDA, CNPJ nº 04.191.294/0001-37. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LÂMPADA, ITEM 13 - DE LED, BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, BASE TIPO E-27, TIPO BULBO A60 GLOBAL, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, LUZ BRANCA DE 6000 A 6500K. UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50; VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00. Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00060

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DISJUNTOR, DA MARCA SOPRANO, ITEM 5 - UNIPOLAR, 16A, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA DE 5 KA, TENSÃO DE ATÉ 240 VAC - 60 HZ, EM CAIXA MOLDADA, PARA BARRAMENTO DIN. UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,39; VALOR TOTAL: R\$ 63,90. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA ITEM 9 - LUMINÁRIA QUADRADA, DE EMBUTIR, DA MARCA APOLLO, ABA DE 25 MM, COM BARRA DE LED, POTÊNCIA DE 39W, LUZ BRANCO NEUTRO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DA ARP. UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,96. VALOR TOTAL: R\$ 829,60. Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 893,50 (oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00061

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GR COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ nº 17.451.234/0001-58. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LÂMPADA, DA MARCA GLIGHT, ITEM 12 - DE LED, DE ALTA POTÊNCIA, 60W BIVOLT, TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 6500K, BASE E-27, IP 20. UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,84; VALOR TOTAL: R\$ 3.284,00. Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 3.284,00 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00062

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa F&F COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 46.214.337/0001-00. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LÂMPADA, DA MARCA LUMANTI, ITEM 10 - DE LED, COMPACTA ELETRÔNICA, TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 5000K, BASE E-27, POTÊNCIA DE 7W, 220V. UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,90; VALOR TOTAL: R\$ 950,00. Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00063

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.735.649/0001-11. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PILHA, DA MARCA MAXPRINT, ITEM 15 - ALCALINA, TAMANHO AA, PARA USO GERAL, PACOTE COM 2 UNIDADES. UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,58; VALOR TOTAL: R\$ 258,00. Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de fevereiro de 2025

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-0000302/2024-31. Aplico a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 22.074.829/0001-71, com sede na SCS Quadra 04 bloco M sala 714 - Ed. Gilberto Salomão - Brasília - DF, conforme o disposto no artigo 74, inciso III, § 4º, do Decreto nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016, em razão da rejeição da prestação de contas por omissão no dever de prestar contas e por irregularidades cometidas no decorrer da execução do projeto e condutas que configuraram fraude e má gestão dos recursos públicos resultando em dano ao erário, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 18/2022, cujo objeto era a realização do projeto "Festival de Rock Ibero-americano", nos autos do processo SEI nº 00150-00002946/2022-00. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL - IDISC

Notifica-se o Sr. ROMUALDO MACHADO BISPO, representante da OSC INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL - IDISC, CNPJ 22.892.369/0001-99, a apresentar defesa em relação à aplicação de penalidade de declaração de inidoneidade no âmbito do processo administrativo sancionatório 00150-00000292/2024-33. A medida decorre da ausência de apresentação de prestação de contas e outras irregularidades cometidas na execução do Termo de Fomento nº 115/2021, projeto "ESCOLA DE ARTES E ECONOMIA CRIATIVA". A defesa poderá ser apresentada diretamente na Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos - DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou enviada para o e-mail: dgpc.suag@cultura.df.gov.br. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

Subsecretário de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF:00431-00001512/2025-34. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, nos artigos nº 86 a 88-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 887.919,38 (oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa ESPAÇO

Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ nº 38.056.040/0001-28 para fazer face ao pagamento de prestação de serviços com cobertura contratual, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação de Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), conforme especifica a Justificativa de Inexigibilidade de licitação (99817757), do Projeto Básico (104632340) e a Proposta da Contratada (102405159) que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição.. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.122.8228.8517.0139 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Edward Fonseca de Lima – Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

Processo: 00392-00010041/2019-10 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 09.150.575/0001-65. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2020 por mais 12 (doze) meses, contado de 22/01/2024 até 22/01/2025. As demais formas de REMUNERAÇÃO DO CONTRATO permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 22/01/2024. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, na qualidade de Diretora de Regularização de Interesse Social; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico. Pela Contratada: ZELAINÉ DE SOUZA CAIXETA, na qualidade de Sócia Proprietária. (Contrato nº 003/2020 publicado no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2020, pág. 36; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2021, pág. 60; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 115, de 22 de junho de 2022, pág. 100; Terceiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 049, de 13 de março de 2023, pág. 124; Quarto Termo Aditivo publicado no DODF nº 018, de 25 de janeiro de 2024, pág. 58)

EDITAL Nº 69/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QD 035 CJ G CS 008 – Brazlândia/DF, que é tratado nos autos 0102-012550/1985, conforme os documentos 160742666 e 161293930, do promitente comprador originário (Cedente) Jose Pereira Batista, PARA o (Cessionário) Amado Fonseca Ribeiro, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

No extrato do Edital 43/2024, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2025, página 89, ONDE SE LÊ: "...Edital 43/2024...", LEIA-SE: "...Edital 43/2025..."

No extrato do Edital 58/2024, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2025, página 122, ONDE SE LÊ: "...Edital 58/2024...", LEIA-SE: "...Edital 58/2025..."

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 71/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados LUIS BEZERRA - CPF nº 055.***.***-13, KARINA FERREIRA - CPF 029.***.***-30 indicados pela entidade SAMCOOPLAR e AHMOSAM, tendo em vistas o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto RIACHO FUNDO II - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 72/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o candidato Yuri Rodrigues - CPF nº 055.***.***-57, tendo em vista cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Varjão, pela entidade ARENASER Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 02/2018

PROCESSO: 00393-00000400/2018-11 - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, E da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a Empresa SARKIS EMPREENHIMENTO LTDA. OBJETO: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 02/2018, que visa sub-rogar o Contrato, transferindo, assim, todos os direitos e obrigações ali contidos à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, consignando que o início será a partir da desocupação do imóvel e entrega efetiva das chaves, realizada por meio de Termo formal entre a Sub-rogante e a Contratada, visando cessar os direitos e obrigações da Sub-rogante e transferir as responsabilidades para a Sub-rogada, e, em cumprimento a Cláusula Décima, item VII, do sobredito Contrato, no tocante à restituição do imóvel no estado em que recebeu, será prorrogado para o final da vigência do Contrato e ficará sob a responsabilidade da Sub-rogada, tendo em vista que as obrigações permanecerão, não incidindo essa cláusula para a Sub-rogante na entrega das chaves, conforme pactuado com a Contratada. Assinaturas: Pelo Distrito Federal: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, GUTEMBERG GOMES, e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Subsecretários, e pela Contratada: FABRÍCIO SARKIS, representante da empresa SARKIS EMPREENHIMENTOS LTDA.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000349/2025-70. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DO DF, CNPJ 22.884.599/0001-06. DO OBJETO: A contratação, oriunda do credenciamento de Cooperativas/Associações de Catadores, destina-se à prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, abrangendo as atividades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização desses resíduos, conforme as condições, quantidades e exigências previstas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SLU/DF e seus anexos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100, Subitem: 13. DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 137.506,44 (cento e trinta e sete mil quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual total de R\$ 1.650.077,28 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Nota de Empenho inicial: 2025NE00030, no valor de R\$ 71.622,72 (setenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), emitida em 17 de janeiro de 2025. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: CLÁUDIA MARIA ALVES DE MORAIS, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000361/2025-84. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL E RIDE DF (COOPERDIFE), CNPJ 10.664.038/0001-12. DO OBJETO: A contratação, em virtude do credenciamento de Cooperativas e Associações de Catadores, para prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, compreendendo as modalidades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização desses resíduos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SLU/DF e seus anexos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 115.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100, Subitem: 13. DO VALOR: O valor mensal

da contratação é de R\$ 54.910,75 (cinquenta e quatro mil novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual total de R\$ 658.929,02 (seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e dois centavos). Nota de empenho inicial: 2025NE00045, no valor de R\$ 27.455,38 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), emitida em 20 de janeiro de 2025. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: TAMYRES SOARES RODRIGUES, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 3/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações, vem tornar pública a decisão envolvendo o Termo de Fomento nº 01/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) - INSTITUTO BRASIL ADENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.5**.* ***/** ***, processo SEI 04012-00002002/2019-46, cujo objeto trata do Projeto de Qualificação "Empreender 360º", o qual tinha como objetivo qualificar 192 (cento e noventa e dois) alunos, preferencialmente os egressos ou ativos, em contraturno, do Programa da Fábrica Social da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, com foco na construção de pensamentos estruturados, visando o desenvolvimento pessoal e profissional nas vertentes de Marketing, Finanças, Social e Empreendedorismo, fortalecendo seu protagonismo, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI 32383458 e 61175173), conforme Termos Aditivos (SEI 53264916, 62377866, 64694627 e 76849509), que teve a Prestação de Contas analisada e APROVADA COM RESSALVAS pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta SEDET/DF.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, situada na SEPN 511 - Bloco A - 3º andar - SUAG - Edifício BITTAR - ASA NORTE - CEP: 70.758-900, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107, DE 10 DE AGOSTO DE 2023, resolve: na forma do Artigo 248, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a senhora ANA KARINA LEITE BORGES MARTINS, CPF Nº ***954.361-**, ex-integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer nesta Secretaria, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste EDITAL, no endereço acima citado, com a finalidade de tratar de assuntos de seu interesse. O não comparecimento enjargará em tomada de medidas administrativas cabíveis, conforme rege a legislação que trata da matéria e suas correlatas.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004131/2021-97; ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2021 ; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA; OBJETO: o fornecimento de 2.100 (dois mil e cem) garrafas de 20 litros de água mineral sem gás, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de referência, para suplementar recursos no valor estimado de R\$ 1.540,35 (um mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 15% (quinze por cento) do valor inicial do contrato, para cobrir despesa referente a um acréscimo de 315 (trezentos e quinze) garrafas de 20 litros de água mineral sem gás; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 04/2025, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 23/01/2025; VALOR: R\$ 1.540,35 (um mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos); DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/02/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: JALLES DANIEL ALVES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 0011100008285/2021-58; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E SUPERI TELECOM LTDA; OBJETO: A prestação de serviço de fornecimento de link dedicado para conexão permanente, exclusiva e completa da rede de dados corporativa da Terracap à Internet por IP dedicado, para prorrogar o

prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 01/2025, do Presidente da TERRACAP, datada de 23/01/2025; VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); VIGÊNCIA: 02/02/2025 a 02/08/2027; DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/02/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR; P/CONTRATADA: CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH, ROBERTO DE CASTRO AZUOLAS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2024-CDRU-S

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 12/2024-CDRU-S, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO e retenção do valor caucionado da licitante preliminarmente classificada IGREJA BATISTA LIVRE ACESSO (Proposta nº 10055764 - ITEM 07), pela não apresentação da documentação exigida no prazo de 10 (dez) dias, conforme tópico nº 49, Capítulo IV. Dessa forma, fica convocada a licitante IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS UM NOVO TEMPO MINISTERIO DISTRITO FEDERAL (Proposta nº 10055743 - ITEM 07), para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifeste formalmente, eventual interesse na concessão do referido imóvel e concordância com o preço oferecido pela primeira colocada, a saber R\$ 8.088,88 (oito mil oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), juntamente com toda documentação necessária, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2019 E 2024 - VICENTE PIRES TRECHO 1 E SH GRANDE COLORADO COND. VIVENDAS BELA VISTA.

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para venda os itens a seguir: Item 393, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 35, ao interessado LILIAN ALMEIDA BARRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016416/2024-13; Item 397, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 40, ao interessado TIAGO DUARTE HORTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016230/2024-64; Item 197, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 35, ao interessado JOSE LUIZ AGNES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016327/2024-77; Item 281, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 23, ao interessado ULISSES DE SOUSA PENNA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016364/2024-85; Item 482, VIVENDAS BELA VISTA CONJ L LT 11, ao interessado MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTE DE ANDRADE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016542/2024-78; Item 247, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 44, ao interessado ANA PAULA FREITAS CASTELLO BRANCO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016205/2024-81; Item 508, VIVENDAS BELA VISTA CONJ L LT 37, ao interessado MÁRIO SÉRGIO TORRES DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016368/2024-63; Item 531, VIVENDAS BELA VISTA CONJ M LT 23, ao interessado SANDRA TEREZA ADORNO PERALTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016241/2024-44; Item 121, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 04, ao interessado ELEMER RICARDO CASTRO CARNEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015944/2024-55; Item 338, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 30, ao interessado JANE APARECIDA DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015936/2024-17; Item 619, VIVENDAS BELA VISTA CONJ P LT 20, ao interessado MARCO AURÉLIO MAIRINCHR FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016400/2024-19; Item 111, VIVENDAS BELA VISTA CONJ C LT 37, ao interessado AMANDA ROEWER BRANT, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015070/2024-36; Item 673, VIVENDAS BELA VISTA CONJ R LT 20, ao interessado REGINA CÉLIA DE MOURA E SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016536/2024-11; Item 33, VIVENDAS BELA VISTA CONJ A LT 33, ao interessado VERÔNICA MARTINS FEITOZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015994/2024-32; Item 451, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 20, ao interessado ELÍSIO LOBO GUIMARÃES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016473/2024-01; Item 666, VIVENDAS BELA VISTA CONJ R LT 13, ao interessado JOSÉ TEÓGENES ABREU, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015001/2024-22; Item 570, VIVENDAS BELA VISTA CONJ N LT 28, ao interessado EDSON ROCHA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015538/2024-92; Item 546, VIVENDAS BELA VISTA CONJ N LT 04, ao interessado OTÁVIO ALEXANDRE GURGEL DE PONTES SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016366/2024-74; Item 147, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 32, ao interessado DANIEL SILVA OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016486/2024-71; Item 504, VIVENDA BELA VISTA CONJ L LT 33, ao interessado SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016480/2024-02; Item 238, VIVENDAS BELA VISTA CONJ

F LT 35, ao interessado NELSON LUÍS DEJOSS MACHADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016588/2024-97; Item 497, VIVENDAS BELA VISTA CONJ L LT 26, ao interessado RAILTON JOSE MULLER FERNANDES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016236/2024-31. Acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara também habilitado para Contrato de Concessão de Uso Com Opção de Compra o item a seguir: Item 887, COL. AGR. VIC. PIRES RESID PARQUE RUA 1 CHAC 3 LT 37, ao interessado MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006748/2019-22. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedea-se aos termos da convocação.

Em 06 de fevereiro de 2025
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00073

Processo: 00401-00016054/2024-69. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.041.085/0001-07. Do Objeto: aquisição de material de copa e cozinha, sendo: 200 (duzentas) caixas de filtro para café, descrição: de papel, tamanho 103, caixa com 30 unidades (exclusiva). Do Valor: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 31/01/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e nos termos do contido no Processo nº 00600-00000006/2025-75-e, APROVA o Plano Anual de Publicidade e Propaganda desta Casa – Ano 2025, em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, onde há previsão de gastos com:

- 1-Impressão de materiais gráficos (banners, folders e afins) para divulgações de ações institucionais e/ou administrativas R\$ 33.000,00;
- 2-Contratação de empresa especializada em serviço de fotografia R\$ 66.000,00.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2025
Manoel de Andrade

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 036/2025

PROCESSO: 04024-00018400/2024-58

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/02/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 036/2025, cujo objeto é a Aquisição de dietas enterais e orais (Fórmula infantil, Suplementação Nutricional, Espessante para alimentos), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 445/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 445/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 29/11/2024, cujo objeto é a Aquisição de Portas de Madeira, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 06, 09, 34, 35, 36 e 37 para a empresa José Nicelis Torres Pereira 47745681120, pelo valor estimado de R\$ 255.832,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais); itens 03, 04, 05 para a empresa NF Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda, pelo valor

total estimado de R\$ 30.840,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta reais). O item 02 restou fracassado. Os itens 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 restaram desertos. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 029/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 029/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/02/2025, cujo objeto é a Aquisição de Livro (Residência Médica), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Livraria Hag Ltda, pelo valor total de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 023/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 023/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 31/01/2025, cujo objeto é a Aquisição de produto (Caixa Fechada Injetada em Plástico), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Capital Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 8.449,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 447/2024**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 12, 13 para a empresa Fran Oliver Comercio de Ferramentas Ltda; referente ao Chamamento 447/2024 publicado no DODF Nº 248, pág 90 em 30/12/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 447/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 447/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/12/2024, cujo objeto é Aquisição de Materiais de jardinagem e acessórios diversos para compor as demandas do complexo hospitalar, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 12 para a empresa Goiás Maquinas e Parafusos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 256,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais); item 13 para a empresa NF Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.517,00 (Dois mil quinhentos e dezessete reais). Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 21/2025.

ESCOLA DOREMI SERVIÇOS ESCOLARES S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/MF: 34.335.580/0001-90 | NIRE: 5320235175-0

O Diretor-Presidente da sociedade Escola Doremi Serviços Escolares S.A., convoca todos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada exclusivamente de forma virtual no dia 12 de fevereiro de 2025, às 14h, em segunda convocação, por meio do link: <https://meet.google.com/pwy-esqm-zzi>, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social mediante emissão de novas ações ordinárias e sem valor nominal; b) Alteração do Estatuto Social da sociedade; c) Eleição e nomeação dos membros da Diretoria; d) Aprovação da nova consolidação do Estatuto Social da sociedade; e e) Autorização à administração da sociedade para celebrar os documentos e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas. Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025.

VINICIUS CRUZ E SILVA
Diretor-Presidente

CELSE PERIUS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Única - LAU, para atividade de Agricultura Irrigada, no Núcleo Rural Jardim - Lotes 116, 117 e 120, Paranoá/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00000929/2025-11. CELSO PERIUS.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF - SINDSAÚDE, inscrito no CNPJ nº 00.579.664/0001-57, com sede no SDS, Bl."P", Ed. Venâncio III, 1º Andar, Sala 109/113, CEP: 70.393-902, Brasília/DF, por sua Diretora-Presidente Marli Rodrigues, com fundamento no Art. 24, inciso II c/c Art. 65, Art. 66, alínea a) e Art. 69, § 2º, do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os empregados do IGESDF - Instituto de Gestão Estratégica em Saúde do Distrito Federal, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2025 (quinta-feira), com início às 10h30, em primeira convocação, com quórum estatutário, ou, as 11h em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, no Auditório do Hospital de Base do Distrito Federal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Acerca da contraproposta da data base 2024; 2. Eleições delegado sindical. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025.

MARLI RODRIGUES
Diretora-Presidente

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS, SEGURADOS E PENSIONISTAS DO INSS E DO SERVIÇO PÚBLICO - ANASPIN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 15.571.137/0001-73

A ANASPIN Associação Nacional de Aposentados, Segurados e Pensionistas do INSS e dos Servidores Públicos, por sua presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os diretores e associados ativos, para Assembleia Geral Extraordinária nos termos dos artigos 28, 29 e 30 a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2025 às 9:00hs em primeira chamada, no endereço da FAP/DF, sito SDS bloco R nº 28 sala 403 – edifício Venancio V - Brasília/DF, com a Ordem do dia especifica de analisar e reformar os Estatutos Sociais da ANASPIN. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025.

LUCIANA DO NASCIMENTO LOCK
Presidente

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS BRASIL CERRADO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa dos Produtores Brasil Cerrado, conforme o Art. 53, item II do Estatuto Social da Instituição, convoca seus cooperados e futuros cooperados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 22 de fevereiro de 2025, na sede da cooperativa, sito no endereço, Colônia Agrícola Ponte Alta, Área Especial, Córrego do Barreiro, Chácara 99, Gama/DF, CEP: 72426-001, sendo em 1ª convocação às 14h, com 2/3 dos seus cooperados, a 2ª convocação às 14h30, com a metade mais um dos cooperados e a 3ª e última convocação às 15h com o mínimo de 10 (dez) cooperados; para tratar dos seguintes assuntos: Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA : 1) Prestação de contas do exercício durante período da Covid 19; 2) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; e 3) Posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Apresentação e adesão de novos cooperados; 2) Deliberação sobre o plano de trabalho 2025/2028; e 3) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 05 fevereiro de 2025.

MOISÉS DOS SANTOS SILVA
Presidente da Cooperativa